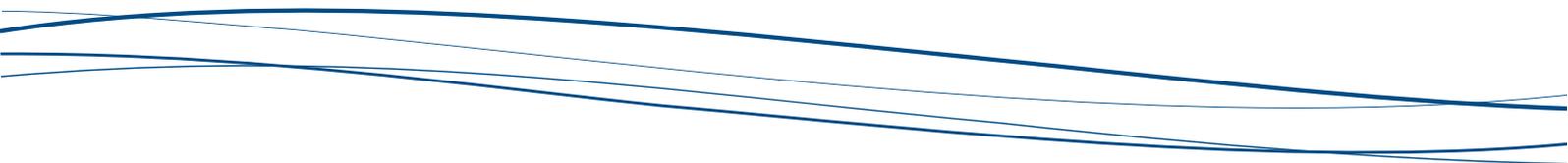




Relatório e Contas 2011



Águas do Zêzere e Côa. S.A.
Relatório e Contas 2011



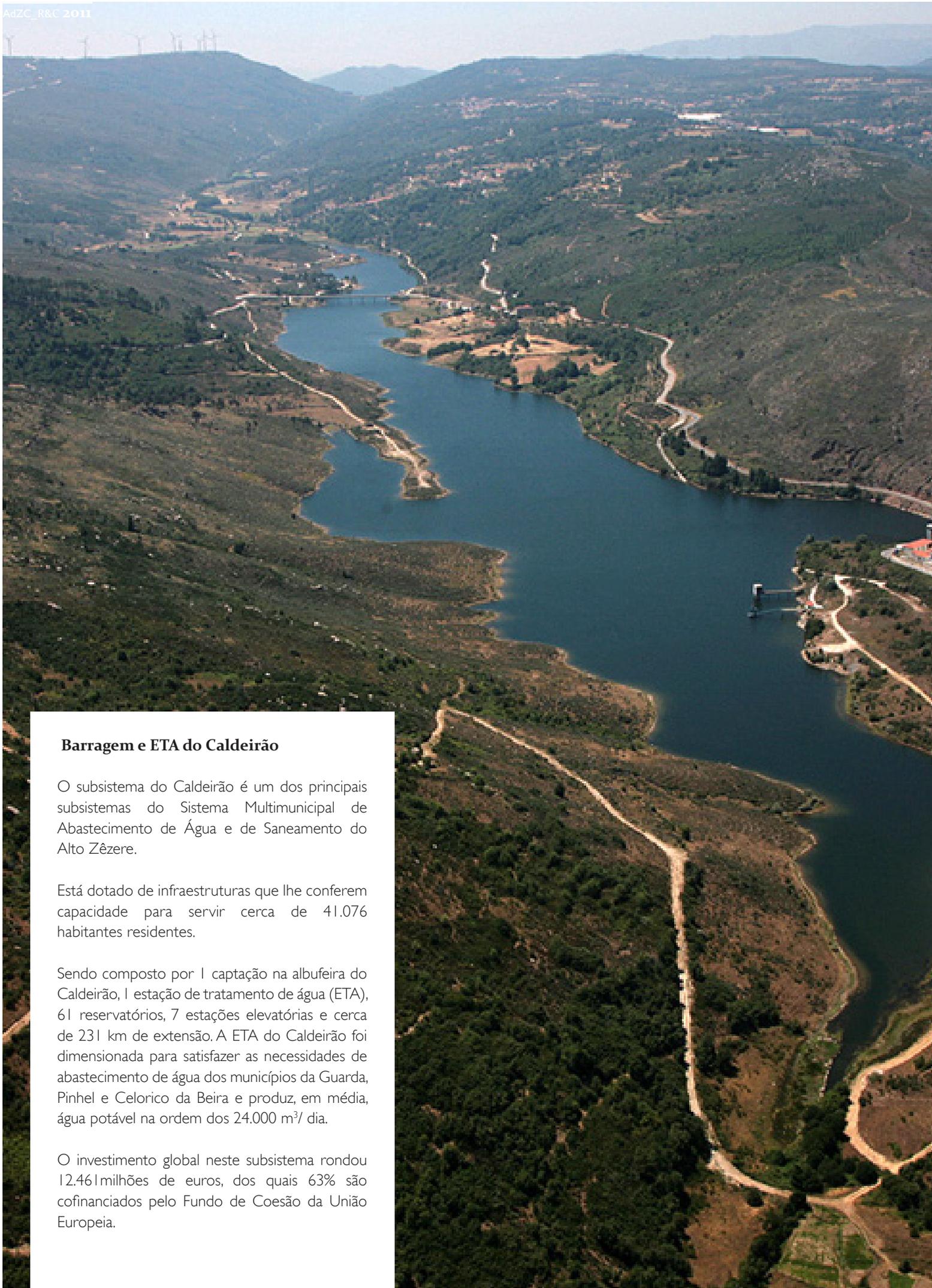
Barragem e ETA do Caldeirão

O subsistema do Caldeirão é um dos principais subsistemas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Alto Zêzere.

Está dotado de infraestruturas que lhe conferem capacidade para servir cerca de 41.076 habitantes residentes.

Sendo composto por 1 captação na albufeira do Caldeirão, 1 estação de tratamento de água (ETA), 61 reservatórios, 7 estações elevatórias e cerca de 231 km de extensão. A ETA do Caldeirão foi dimensionada para satisfazer as necessidades de abastecimento de água dos municípios da Guarda, Pinhel e Celorico da Beira e produz, em média, água potável na ordem dos 24.000 m³/ dia.

O investimento global neste subsistema rondou 12.461 milhões de euros, dos quais 63% são cofinanciados pelo Fundo de Coesão da União Europeia.





Índice

Mensagem do Presidente do Conselho de Administração	07
A Empresa.....	09
Principais Acontecimentos	15

A - Governo da Sociedade

1. Missão, Objetivos e Políticas.....	19
2. Regulamentos Internos e Externos	20
3. Informação sobre Transações Relevantes.....	21
3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço	21
4. Modelo de Governo.....	22
4.1 Órgãos Sociais	22
4.1.1 Conselho de Administração.....	23
4.1.2 Órgão de Fiscalização	24
4.2 Estrutura Organizacional.....	24
5. Remunerações e Outros Encargos	27
6. Análise de Sustentabilidade.....	29
7. Gestão do Capital Humano.....	29
8. I&D e Inovação.....	30
9. Ética e Prevenção da Corrupção.....	31
10. Controlo de Risco.....	32
11. Prevenção de Conflitos de Interesses.....	33
12. Divulgação de Informação	34
13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional.....	34
14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa.....	35
15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo	36
16. Relatório dos Administradores Não executivos.....	41

B - Atividade da Empresa

1. Introdução	43
2. Enquadramento macroeconómico.....	43
2.1 Global.....	43
2.2 União Europeia	43
2.3 Portugal	44
3. Enquadramento do Setor.....	44
4. Regulação.....	48
4.1 Regulação Económica.....	49
4.2 Qualidade da Água para Consumo Humano e Regulação da Qualidade de Serviço.....	50
5. Análise Económica e Financeira	50
5.1 Resultado Líquido.....	50
5.2 Resultado Operacional	50
5.3 Volume de Negócios	52
5.4 Resultados Financeiros.....	53
5.5 Gastos Financeiros.....	54
5.6 Rendimentos Financeiros	54
5.7 Investimento.....	54
5.8 Dívida de Clientes.....	54
5.9 Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público prestado.....	56
5.10 Passivo e Outras Responsabilidades.....	57
5.11 Estrutura do Passivo.....	57
5.12 Capital Próprio.....	58
6. Atividade Operacional.....	58
7. Objetivos de Gestão	60
8. Perspetivas para o Futuro	61
9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício.....	61
10. Sucursais da Sociedade.....	61
11. Considerações Finais	61
12. Proposta de Aplicação de Resultados	62
13. Anexo ao Relatório.....	63

C - Contas Individuais 2011

A. Introdução	65
B. Demonstrações Financeiras	66
C. Notas às Demonstrações Financeiras.....	73
D. Certificação Legal de Contas	123
E. Relatório e Parecer do Fiscal Único.....	127

Mensagem do Presidente



Caros stakeholders,

Como é do conhecimento de todos, o ano de 2011 decorreu num contexto de forte contenção económica e social, ao qual a empresa não ficou imune. Não obstante, a organização tem vindo, continua e sistematicamente, a desenvolver esforços na procura de formas cada vez mais eficientes de cumprir a sua missão. Nesse sentido e apesar das restrições orçamentais operadas por via da Lei do Orçamento de Estado e do Pacto de Estabilidade e Crescimento a AdZC conseguiu, com recurso a um apertado planeamento e controlo, cumprir objetivos, a que se tinha proposto, nomeadamente a certificação do sistema de gestão da Responsabilidade Social, de acordo com o referencial SA 8000.

A melhoria dos processos de Comunicação (interna e externa), no sentido de uma, cada vez maior e melhor, integração dos seus stakeholders tem vindo a ser uma preocupação da organização. O compromisso, assumido na sua Política de Responsabilidade Empresarial, de uma gestão de acordo com os três vetores da sustentabilidade impeliu a administração da AdZC a avançar; em 2011, para um relato, nessa perspetiva, através da elaboração e publicação do seu primeiro relatório de sustentabilidade (referente ao ano de 2010).

O Plano de Investimentos, apesar de estar numa fase final de execução, sofreu, para o ano em análise, alterações face ao inicialmente previsto, em resultado dos constrangimentos económicos que vivemos. Apesar destas condicionantes, foi possível avançar com obras de menor dimensão, mas essenciais à prestação de um serviço de qualidade a um maior número de pessoas, sendo que nos últimos 3 anos se concretizaram investimentos superiores a 40 milhões de euros. Neste contexto, vimos aprovado, pelo concedente, o plano de investimentos, integrante da proposta de Reequilíbrio do Contrato de Concessão, submetida à aprovação, no ano de 2010. Ainda neste âmbito, viu aprovado, pelo QREN, cerca de 50 milhões de euros de investimento elegível, contido nas candidaturas referentes a investimentos em infraestruturas pertencentes às duas áreas de atividade.

No que se refere à área de exploração iniciou-se a operação de várias infraestruturas que ultrapassaram, com sucesso, a fase de pré-arranque nomeadamente, 13 Pontos de Entrega, 7 Reservatórios e cerca de 48 km de Conduta Adutora, na área de abastecimento de água e 14 ETAR, 11 Estações Elevatórias, 9 Pontos de Recolha e cerca de 27 km de emissários, que contribuíram de forma significativa para o atingimento dos objetivos no que respeita à população servida e volume de atividade, relativos às duas áreas de negócio. De uma forma genérica foi conseguida uma melhoria dos indicadores de desempenho, sendo que nalguns casos foi ultrapassado, de forma significativa o objetivo fixado, nomeadamente no custo unitário de produção de m³ de água para consumo humano e de tratamento de águas residuais. Para a qualidade da água para consumo humano foi atingido o objetivo de 100%. Já o indicador referente ao prazo médio de recebimentos sofreu um agravamento, condicionando a melhoria do relativo ao prazo médio de pagamentos.

Consolidando a tendência iniciada em 2010, a empresa voltou a registar resultados económicos positivos. Embora não seja um resultado que ainda permita assegurar a remuneração de capital devida no ano, não deixará de contribuir para o reforço da recuperação dos prejuízos acumulados, permitindo antever a possibilidade de vir a ser cumprido o planeamento económico com a garantia do cumprimento de todas as obrigações da empresa para com os seus clientes, fornecedores, financiadores e acionistas.

Terminando em 2011 o mandato do Conselho de Administração em funções, cumpre destacar que este período de 3 anos permitiu uma significativa melhoria das condições económicas da empresa, suportadas no aumento sustentado do volume de negócios, que praticamente duplicou neste período, ao mesmo tempo que assegurou o aumento da margem operacional, bem como a obtenção de resultados líquidos positivos nos últimos 2 exercícios.

Neste período e com base no apoio decisivo do acionista maioritário, foi possível igualmente equilibrar a estrutura de financiamento da empresa, com reposição da situação patrimonial, uma redução significativa do endividamento de curto prazo e o equivalente reforço de financiamento de longo prazo, nomeadamente junto do BEI. Não deveremos deixar de aludir ao aumento do saldo de pagamentos, que acompanhando o aumento de volume de negócios de facto se verificou, apesar dos esforços no sentido de procurar os melhores entendimentos com os Municípios, de se ter recorrido, em última instancia, aos mecanismos disponíveis de recuperação por via jurídica, circunstancia que certamente só poderá ser ultrapassada com a tomada de medidas que em muito ultrapassam a capacidade de gestão da empresa.

Tendo em conta a situação da AdZC e a conjuntura nacional, prevê-se que à nova administração sejam colocados grandes desafios

nomeadamente o cumprimento de objetivos cada vez mais rigorosos, que permitam garantir a sustentabilidade da organização sem colocar em causa o cumprimento da missão que lhe foi confiada e a continuação do trabalho já realizado, em conjunto com a tutela e da holding, na harmonização das relações com os municípios utilizadores.

Uma referência para as Contas de 2011, onde pela 1ª vez desde o inicio da atividade operacional da empresa, não apresentam qualquer reserva por parte dos Auditores, resultado do esforço da gestão em sanar as situações que contribuíam para esta situação.

Finalmente cumpre destacar e reconhecer o trabalho desenvolvido por todos os colaboradores da AdZC, que têm encarado os desafios que se lhes colocam, com empenho e determinação, conseguindo descobrir, na adversidade, novas e melhores formas de concretizar os objetivos estabelecidos e em cujo contributo reside o maior fator explicativo dos bons resultados dos últimos anos.



João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
Presidente do Conselho de Administração



Sede da empresa Águas do Zêzere e Côa

Um espaço amplo e com equipamentos modernos. Um edifício próximo da Via de Cintura Externa na Guarda (VICEG), no Bairro da Senhora dos Remédios.

A Empresa

A AdZC é uma sociedade anónima de direito privado e capitais exclusivamente públicos, criada pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho. Com a assinatura do Contrato de Concessão, que celebrou com o Estado Português, foi-lhe atribuída a responsabilidade da construção, gestão e exploração do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Águas e de Saneamento do Alto Zêzere e Côa, por um período de 30 anos. Posteriormente, através do Despacho Ministerial n.º 18133/2003, de 22 setembro, a concessão foi alargada aos municípios abrangidos pela bacia hidrográfica do Mondego Superior e efetivada com a celebração de um aditamento ao contrato de Concessão.

Por forma a dar cumprimento à sua missão, a AdZC, celebrou, em setembro de 2000, contratos de fornecimento de água e de recolha de águas residuais, com os municípios utilizadores, Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel e Sabugal e em dezembro de 2004 com Aguiar da Beira, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital e Seia.

A empresa terá, findo o plano de investimentos, a capacidade para fornecer um caudal de água máximo de cerca de 36,4 milhões de m³/ano, nos meses de maior consumo e estará dimensionado para tratar um caudal de efluentes de 97.500 m³/dia, provenientes de cerca de 399.000 habitantes equivalentes. Distribuída por uma área de 6.393,2 km² correspondente a cerca de 7% do território nacional, com uma orografia “complexa” e escassamente povoado. A população residente é inferior a 230.000 habitantes, menos de 2,3% da população portuguesa tendo uma densidade populacional da ordem dos 35 Hab/km², que corresponde a cerca de um terço da média nacional.

Acionistas

A Estrutura Acionista da AdZC está apresentada no quadro abaixo.

Estrutura Acionista			31.12.2011
	Ações	Valor	%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação de Municípios da Cova Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos de Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
Total Geral	5.321.512	26.607.560	100%

Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a empresa atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos. Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, bem como a especificação das atividades de operação.

Operação - Água



Operação - Saneamento



Principais Indicadores

Indicadores de Atividade	2011 vs 2010				
	2008	2009	2010	2011	Variação
Investimento (milhares de Euros)	25.128	18.209	18.453	18.737	2%
Valores Recebidos / Fundo de Coesão (m€)	14.247	16.761	7.303	5.253	-28%
Número Médio de Trabalhadores	146	113	120	115	-4%
Número de Trabalhadores em 31/dez.	145	112	121	114	-6%
Membros do Conselho de Administração	5	5	5	3	-40%
Volume de Água Captada (10 ³ m ³ /ano)	16.972	19.049	19.794	19.173	-3%
Volume de Água Produzida (10 ³ m ³ /ano)	15.959	18.130	19.122	18.685	-2%
Volume de Água Fornecida (10 ³ m ³ /ano)	15.123	17.580	18.419	18.269	-1%
Volume de Água Faturada (10 ³ m ³ /ano)	15.098	17.580	18.450	18.319	-1%
Volume de Efluente Recolhido (10 ³ m ³ /ano)	8.981	9.887	14.249	15.289	7%
Volume de Efluente Tratado (10 ³ m ³ /ano)	8.539	9.610	14.249	15.289	7%
Volume de Efluente Faturado (10 ³ m ³ /ano)	8.317	9.610	13.109	13.849	6%
Nº Captações de Água em funcionamento	122	116	117	111	-5%
Extensão da Rede em funcionamento (km)					
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AA	1.153	1.255	1.310	1.348	3%
Extensão da Rede em funcionamento (km) - AR	241	281	356	378	6%
Nº de ETA em funcionamento	16	16	17	17	0%
Nº de ETAR em funcionamento	109	120	145	158	9%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AA)	75	85	91	88	-3%
Nº de Estações Elevatórias em funcionamento (AR)	75	80	108	119	10%
Nº de Reservatórios em funcionamento	297	323	348	359	3%
Municípios Abrangidos					
- Abastecimento	16	16	16	16	0%
- Saneamento	16	16	16	16	0%
Municípios Servidos					
- Abastecimento	16	16	16	16	0%
- Saneamento	14	16	16	16	0%
População Abrangida					
- Abastecimento	228.422	228.422	228.422	228.422	0%
- Saneamento	228.422	228.422	228.422	228.422	
População Servida					
- Abastecimento	159.996	166.609	180.248	180.341	0%
- Saneamento	113.661	120.614	132.853	141.725	7%

Indicadores Económico-Financeiros	2011 vs 2010			
	2009	2010	2011	Varição
Volume de Negócios (milhões de euros)	15.130	19.617	20.443	4%
EBITDA (milhões de euros)	9.162	12.380	14.389	16%
Ativos (milhões de euros)	286.729	325.797	329.749	1%
Dívidas Vencidas dos Utilizadores (milhões de euros)	8.050	17.269	26.873	56%
PMR (dívida total acumulada)	257	383	580	51%
PMR	111	137	247	80%
PMP	164	120	194	62%
Liquidez Geral	37%	65%	82%	25%
Endividamento	101%	97%	96%	0%
Capacidade de Endividamento	-2%	8%	9%	17%
Autonomia Financeira	-1%	3%	4%	10%
Capital Próprio (milhões de euros)	-1.802	11.253	12.523	11%
Solvabilidade	-1%	4%	4%	10%
Cobertura do Ativo não Corrente por Capitais Permanentes	42%	47%	48%	0%

Indicadores de Gestão	2009	2010	2011	
ROCE	(%)	0,7	3	3,9
EBITDA / Receitas	(%)	78,2	63	70,4
Custos com Pessoal / EBITDA	(%)	27,8	21,8	16
Cash-Cost Abastecimento	(€/m ³)	0,36	0,33	0,31
Cash-Cost Saneamento	(€/m ³)	0,36	0,29	0,23
Investimento	(€)	8.632	15.344	9.838
Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	111	137	247
Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	164	120	194
Volume de Atividade	(10 ³ m ³)	27.190	31.559	32.168
Taxa de Cobertura de AA Potencial	(%)	80,8	84,61	85
Taxa de Cobertura de AR Potencial	(%)	71	78,77	82
Qualidade da Água Fornecida	(%)	100	99,93	100
Cumprimentos dos Parâmetros de Descarga	(%)	97,7	86	85
Reforço da Eficiência Contratual	(%)	73,5	86	83
Cumprimento dos Prazos de Reporte	(dias)	-0,18	1,49	2
Cumprimento de Orientações Corporativas	(%)	100	100	100



ETAR de Alvôco das Várzeas - Município de Oliveira do Hospital

A ETAR de Alvôco das Várzeas totalmente revestida com xisto, minimiza os impactos paisagísticos e ambientais que esta construção tem na Moenda – local onde se encontra inserida a ETAR.

A ETAR de Alvôco das Várzeas é dotada de equipamentos de ponta, o que garante total eficácia no tratamento de efluentes, servindo atualmente 676 habitantes equivalentes da freguesia de Alvôco das Várzeas, o que corresponde a um caudal médio diário de água tratada de cerca de 105,6 m³/ dia.

O investimento associado a esta infraestrutura é de cerca de 620 mil euros, cofinanciado em 66% pelo Fundo de Coesão da União Europeia.

Principais Acontecimentos



Vale Glaciar do Zêzere - Serra da Estrela

É o maior vale glaciário da Europa. Corresponde à língua glaciária de maior dimensão da Serra da Estrela, atingindo os 13 km de extensão.

Pode ser facilmente observado o local em que o glaciar ultrapassava a zona da atual vila de Manteigas, tendo-se dissolvido a cerca de 680 m de altitude. O enorme comprimento do vale glaciário, deve-se ao facto de ter sido alimentado pelas línguas da Nave de Santo António, Covão da Ametade, Candeeira e Covões, progressivamente.

Em junho de 2011 a proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que incluía a revisão do modelo técnico do sistema e um novo estudo de viabilidade económica e financeira, apresentada ao concedente em 2010, foi aprovada por este, no que se refere ao modelo técnico da concessão, com destaque para, a desoneração da construção da Barragem das Cortes e a realização da parcela remanescente dos novos investimentos previstos, aproximadamente a 35 milhões de euros. Foi, ainda, sugerido o estudo de cenários alternativos à compensação financeira considerada na proposta apresentada.

Tendo em conta as condições/ limitações de financiamento, o Plano de Investimentos previsto, para 2011, sofreu um ajustamento, com a execução de parte do investimento adiada para 2014. Apesar disso, foi possível avançar com um conjunto de obras de dimensão reduzida, identificadas como prioritárias, que contribuem para o aumento da população servida e para a melhoria da qualidade da água. No que respeita a concursos, foi promovida a contratação relativa às Ligações Técnicas da Lajeosa (Oliveira do Hospital) e do Eirado (Aguiar da Beira).

No ano de 2011 foram concluídos investimentos na atividade de saneamento, nomeadamente as Ligações Técnicas do Sabugal, as Ligações técnicas de Dornelas (Aguiar da Beira) e a conclusão de 13 Subsistemas de águas residuais no concelhos de Seia, 9 no Concelho de Oliveira do Hospital e o Subsistema de Melo/ Folgoso, no Concelho de Gouveia.

Na componente de abastecimento de água concluíram-se as empreitadas das Ligações Técnicas do Sabugal e da nova captação de Ponte de Juncais (Fornos de Algodres).

Globalmente foram colocados em exploração, ao nível do abastecimento, 13 Pontos de Entrega, 7 Reservatórios e cerca de 48 km de Conduta Adutora e na área do saneamento 14 ETAR, 11 Estações Elevatórias, 9 Pontos de Recolha e cerca de 27 km de emissário. De salientar que no final de 2011, a AdZC apresentava para taxa de cobertura potencial no abastecimento o valor de 85% e para o saneamento 82%, valores que estão em linha com os previstos no Contrato de Concessão.

Verificou-se, no ano em análise, a estabilização do fornecimento de água, notando-se até alguma tendência para a redução em diversos Municípios, o que evidencia alguma consolidação na operação, bem como a melhoria na gestão das redes em “baixa”, tendo o resultado global ficado ligeiramente acima da previsão.

No que respeita às operações de saneamento, apesar de ainda faltar construir algumas infraestruturas de tratamento, principalmente nos Municípios do Mondego Superior, o resultado global ficou quase 20% acima do previsto, evidenciando algum desfasamento entre os caudais estimados e os que efetivamente são gerados nas redes em “baixa”, as quais, genericamente, são unitárias e apresentam problemas de conservação. Aquele desfasamento e o histórico de que dispomos levaram a que, em 2011, tivessem sido revistos os caudais da concessão. Em 2011, a AdZC cumpriu o objetivo estabelecido para a qualidade da

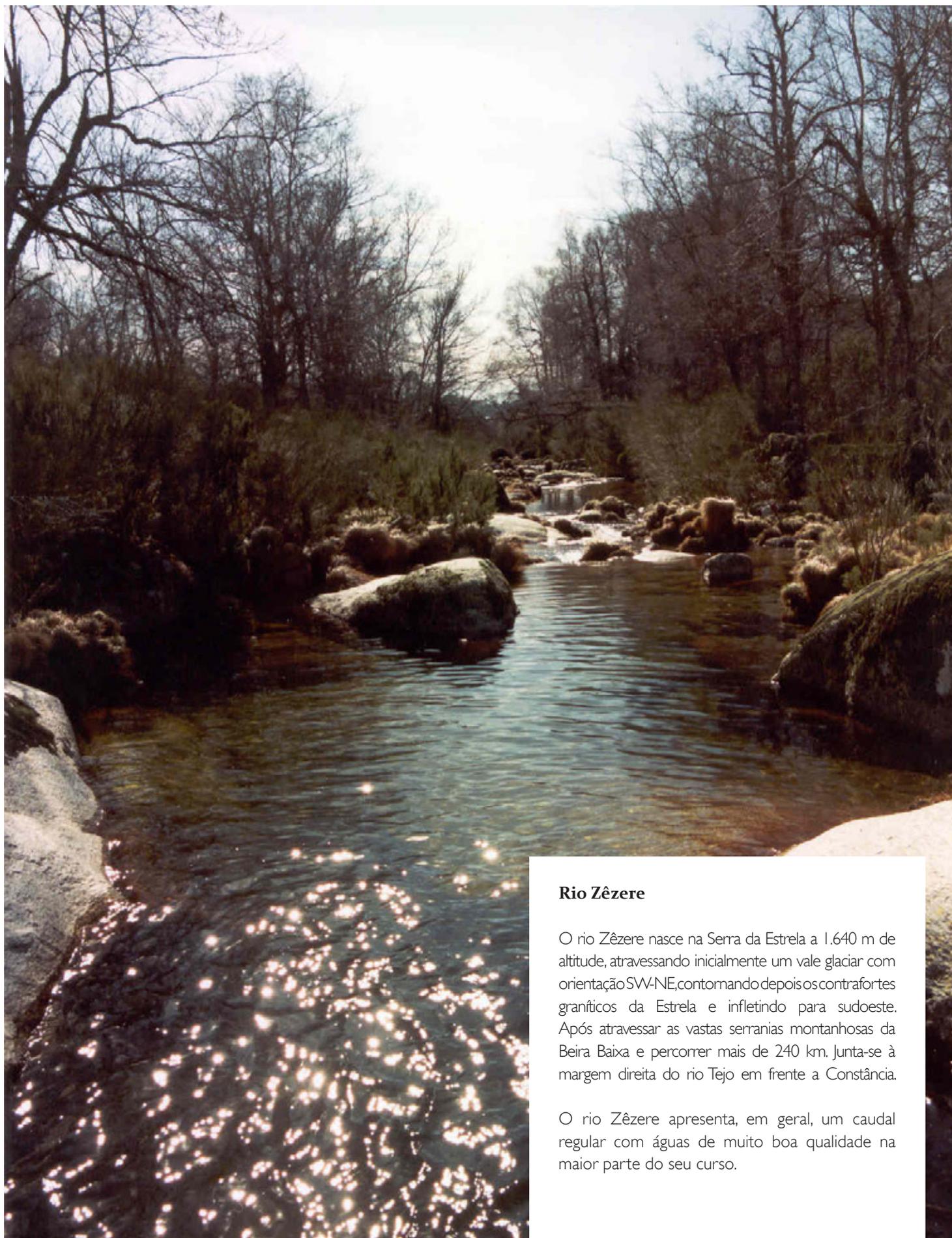
água para consumo humano, que era de 100%. O mesmo objetivo que foi estabelecido para a qualidade das águas residuais tratadas, descarregadas e para a qual foi atingido o valor 84,7%. Este valor deve-se ao facto das Estações de Tratamento de Águas Residuais possuírem um tratamento biológico, que obriga a um período para arranque e estabilização e cuja duração depende das características do efluente a tratar, sendo que no referido período a ETAR se vai aproximando, gradualmente, dos valores de cumprimento dos parâmetros de descarga. No caso das instalações da AdZC ocorreram, durante o ano em análise, duas situações que obrigam à estabilização do tratamento, nomeadamente o período de arranque das ETAR novas e a existência de descargas não controladas de efluentes com características muito diferentes das habituais, o caso de queijarias, adegas, lagares e outros com forte incidência nesta zona do país.

Assim, no sentido de evitar a ocorrência de problemas, devidos a situações de descargas e por forma a garantir o pleno funcionamento das infraestruturas de saneamento, como pressuposto básico das exigências de proteção ambiental, de segurança e de saúde pública, uma vez que o Regulamento de Exploração, em desenvolvimento pelo grupo AdP, ainda não foi aprovado, a AdZC desenvolveu e aprovou, em abril de 2011, o Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa, que tem por objetivo a definição das condições de afluência de Águas Residuais às Infraestruturas de Saneamento, sob gestão da AdZC e que será substituído, assim que possível, pelo Regulamento de exploração.

O grupo AdP encontra-se a desenvolver um regulamento (tipo) de exploração para a atividade de abastecimento de água, que, a curto prazo, estará disponível para que as diferentes empresas, incluindo a AdZC procedam à sua adaptação e implementação.

Em matéria de resíduos, a AdZC iniciou, em novembro de 2011 uma prestação de serviços, que decorrerá por três anos, promovendo a adequada recolha e o devido encaminhamento, para destino final adequado, de lamas, areias, gradados e gorduras. A gestão dos resíduos produzidos nas ETAR exploradas em *outsourcing*, constitui encargo do adjudicatário.

No que se refere à operação de ETAR, no seguimento da anulação, no CA de 17/03/2011, do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação, onde se pretendia adjudicar a operação e manutenção das ETAR, foi aberto um novo procedimento por concurso público



Rio Zêzere

O rio Zêzere nasce na Serra da Estrela a 1.640 m de altitude, atravessando inicialmente um vale glacial com orientação SW-NE, contornando depois os contrafortes graníticos da Estrela e infletindo para sudoeste. Após atravessar as vastas serranias montanhosas da Beira Baixa e percorrer mais de 240 km. Junta-se à margem direita do rio Tejo em frente a Constância.

O rio Zêzere apresenta, em geral, um caudal regular com águas de muito boa qualidade na maior parte do seu curso.

com adjudicação, ao preço mais baixo, da operação de 94 subsistemas de lamas ativadas e 67 subsistemas de leitos de macrófitas, contemplando a exclusão da energia e da manutenção curativa nos encargos do adjudicatário. O procedimento já foi concluído e terá início em fevereiro de 2012.

Considerando que a AdZC, em 2012, tem de obrigatoriamente contratar o fornecimento de energia elétrica, às principais instalações, no mercado livre, a respetiva contratação foi realizada no âmbito de um procedimento lançado, em 2011, pela AdP para todo o Grupo, ao qual, a AdZC aderiu, o que significa um aumento, entre 20% e 25%, do custo de eletricidade, face a 2011.

Ao nível da Gestão Financeira, a empresa foi obrigada a interpor, à semelhança dos anos anteriores, ações e injunções no valor de 9.277 milhares de euros, de forma a recuperar os créditos de clientes. O principal recurso financeiro foi o financiamento do BEI e os apoios recebidos do Fundo de Coesão.

Ao nível do Fundo de Coesão foi apresentada uma despesa a reembolso no montante de 5.70.303 €, tendo sido reembolsados 5.253.044 €. Atendendo que nas candidaturas em curso foi atingido os 80% do reembolso, o valor a reembolsar em falta acontecerá aquando do encerramento do projeto pelo Fundo de Coesão.

As novas exigências decorrentes do Orçamentado de Estado e do Plano de Estabilidade e Crescimento, para 2011 obrigaram à definição e implementação de um conjunto de medidas adicionais, no sentido do seu cumprimento, bem como à melhoria de processos de planeamento e controlo de gestão, nomeadamente o acompanhamento e reporte de informação comparativa entre ganhos/gastos prevista em orçamento e real. Objetivando, melhorias ao nível da elaboração do orçamento e da sua aplicação como suporte para as decisões da Gestão.

Em setembro de 2011, a AdZC viu o seu Sistema de Gestão de Responsabilidade Social certificado pela APCER, de acordo com o referencial normativo SA8000, cumprindo o objetivo estabelecido. O mesmo organismo renovou, em novembro seguinte, a certificação dos Sistemas de Gestão de Qualidade, Ambiente e Higiene e Segurança no Trabalho, de acordo com as normas NP EN ISO 9001, 14001 e OHSAS 18001, respetivamente, que já constituíam o Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE). Desta forma foi encerrado um ciclo, que teve início em 2008 e que custou à organização aproximadamente 650 mil euros, em gastos diretos.

O compromisso assumido na sua Política de Responsabilidade Empresarial, de uma gestão de acordo com os três vetores da sustentabilidade impeliu a administração da AdZC a avançar, em 2011, com o seu primeiro relatório de sustentabilidade (referente ao ano de 2010), procurando melhorar os processos de comunicação com os vários *stakeholders*, no sentido de uma melhor integração das suas expectativas.





Praia Fluvial do Sabugal

A praia fluvial do Sabugal é cenário da prática de inúmeros desportos e atividades, *Paintball*, escalada, tiro com arco, canoagem, gaivotas, bicicletas e jogos tradicionais, são exemplo das modalidades mais praticadas.

A - Governo da Sociedade

I. Missão, Objetivos e Políticas

Missão

Assegurar, em quantidade e qualidade, de forma regular, contínua e eficiente, o abastecimento de água para consumo humano e a recolha, tratamento e rejeição de efluentes nos municípios que integram o sistema multimunicipal. Assente numa gestão com princípios de eco-eficiência, responsabilidade social e ambiental, numa procura permanente da sustentabilidade económica e financeira da organização.

Visão

A AdZC ambiciona ser uma organização eficiente, que cumpra integralmente os níveis de qualidade fixados, procurando melhorar, sistematicamente, os processos de produção e tratamento, respeitando os valores ambientais e sociais e superando as expectativas dos clientes, acionistas e restantes *stakeholders*, contribuindo, de forma categórica, para o desenvolvimento da região onde está implantada.

Valores

A Águas do Zêzere e Côa defende os seguintes valores:

- A Sustentabilidade na utilização dos recursos naturais;
- A Preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida;
- O Equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental;
- A Equidade no acesso a serviços básicos;
- O Bem-estar através da melhoria da qualidade de vida.

Posicionamento estratégico

O Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período 2000-2006 (PEAASAR), desempenhou um papel essencial na estruturação de todo o setor de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas em Portugal, e na definição das prioridades relativas à utilização dos fundos comunitários âmbito do 3.º Quadro Comunitário de Apoio, de que foram beneficiárias as concessionárias de sistemas multimunicipais. Estando em preparação um novo ciclo de fundos comunitários relativo ao período 2007-2013, consubstanciado no QREN, impunha-se a atualização daquela estratégia, até porque apesar dos progressos alcançados, subsistiram alguns problemas por resolver. Neste sentido, o Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional determinou, com o seu Despacho n.º 19 213/2005, de 10 de agosto, a elaboração de um novo PEAASAR, agora para o período de programação dos fundos comunitários do QREN.

A Estratégia que ficou definida para o período 2007-2013, aprovado pelo Despacho 2339/2007, de 28 de dezembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de fevereiro, assenta no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os custos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis e escalonadas de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor. A Estratégia parte de duas condicionantes, designadamente a necessidade de compatibilizar as tarifas com as condições socioeconómicas das populações e de concluir os investimentos necessários para se atingirem níveis de atendimento com a qualidade exigida e para que se cumpram as obrigações decorrentes da legislação e das boas práticas ambientais.

Este novo PEAASAR define objetivos e propõe medidas de otimização de gestão nas vertentes em “alta” e em “baixa” e de otimização do desempenho ambiental do setor; e clarifica o papel da iniciativa privada. Visa ainda racionalização dos custos a suportar pelas populações e estabelece os modelos de financiamento e as linhas de orientação da política tarifária. São definidos grandes objetivos estratégicos e as respetivas orientações que devem enquadrar os objetivos operacionais e as medidas a desenvolver no período 2007-2013, designadamente, a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

A Estratégia define objetivos operacionais, nomeadamente servir cerca de 95% da população total do País com sistemas públicos de abastecimento de água e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de pelo menos 70% da população abrangida. Pretende-se ainda que seja garantida a recuperação integral dos custos dos serviços, contribuindo para a dinamização do tecido empresarial privado nacional e local.

Para a consecução destes objetivos prevê-se a adoção de um conjunto de medidas, de que se destacam a realização dos investimentos necessários à conclusão e à expansão dos sistemas em “alta” e à continuação da infraestruturização da vertente em “baixa”, com especial enfoque nos investimentos visando a articulação entre ambas as vertentes, a revisão do enquadramento legal e regulatório, a integração territorial e funcional de sistemas multimunicipais vizinhos e a integração territorial das “baixas”. A Estratégia aposta ainda na implementação das disposições da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, Lei-quadro da Água, diretamente relacionadas com o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, e incentivar o uso eficiente da água e o controlo e a prevenção da poluição. Os investimentos a realizar em sistemas multimunicipais e intermunicipais que serão objeto de financiamento no período são estimados na ordem dos 1.600 milhões de euros, dos quais 700 milhões elegíveis aos apoios do QREN. Na vertente em “baixa”, a estimativa dos investimentos prioritários a realizar no período 2007-2013 é da ordem dos 2.200 milhões de euros, dos quais 1.400 milhões elegíveis.

São estabelecidas orientações e fixados objetivos de proteção de valores ambientais no contexto da atividade do setor; com particular destaque para as boas práticas ambientais e para a gestão integrada dos recursos hídricos, o uso eficiente da água, a gestão das águas pluviais numa perspetiva ambiental, a gestão das lamas produzidas nas ETA e nas ETAR, a problemática do tratamento de efluentes industriais, com particular destaque para os efluentes agroindustriais, a eco-eficiência energética, a gestão patrimonial de infraestruturas, as exigências ambientais a nível da contratação e a monitorização ambiental.

A Estratégia aposta decisivamente num envolvimento significativo do setor privado, tanto a nível da gestão como financeiro, sem prejuízo do papel estratégico reservado às empresas concessionárias de sistemas multimunicipais do grupo AdP, SGPS, S.A., enquanto instrumentos das políticas públicas para o setor; e clarifica os domínios e formas da sua intervenção, ao mesmo tempo que define medidas visando aumentar a concorrência e tornar o processo de participação mais competitivo e transparente.

2. Regulamentos Internos e Externos

Na sequência da incorporação das alterações propostas pelos Clientes e pela ERSAR, na versão de 2009 do Regulamento de Exploração do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, esta última considerou que o nível das alterações operadas justificavam a realização de uma nova consulta, aos clientes. Na sequência da consulta, foram enviados, à *holding*, no início de 2011 os novos pareceres, dos Clientes, no sentido de ser apurada versão final do documento. No entanto, para que seja garantido o pleno funcionamento das infraestruturas de saneamento, como pressuposto básico das exigências de proteção ambiental, de segurança e de saúde pública, em abril de 2011 a AdZC implementou o Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas dos Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa, que tem por objetivo a definição das condições de afluência de Águas Residuais às Infraestruturas de Saneamento sob gestão da AdZC.

O Regulamento de Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço, que tem como principal objetivo determinar as regras de utilização das viaturas da empresa, responsabilidades e procedimentos considerados na manutenção das viaturas foi alvo de uma atualização referente ao controlo de combustíveis e procedimentos relativos à utilização do cartão Galp frota.

Relativamente ao Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet, que pretende clarificar as regras e as responsabilidades de utilização dos diferentes meios de comunicação da empresa, foram aplicados os devidos ajustamentos ao cumprimento da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2011.

Em janeiro de 2011 entrou em vigor, na AdZC, o Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos onde é definida a natureza das atividades e/ou as entidades a apoiar, os requisitos/contrapartidas, os princípios, limites apreciação e atribuição dos apoios, entendidos um instrumento potenciador da atividade, da manutenção das relações institucionais, da valorização da identidade do grupo e da implementação de uma política de responsabilidade social e empresarial.

Para além dos já mencionados, estão, também, em vigor, o Regulamento de Fardamento, que pretende definir as responsabilidades da manutenção e utilização das fardas distribuídas pela empresa, o Regulamento de Gestão de Tempos que tem como objetivo padronizar e regular a assiduidade dos colaboradores, o Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolémia, implementado com o objetivo da prevenção do consumo de bebidas alcoólicas, com vista à defesa da imagem, saúde e bem-estar do colaborador, no respeito pela integridade e dignidade de todos os colaboradores e o Código de Conduta e Ética que pretende orientar os comportamentos dos colaboradores enquanto trabalhadores da organização.

Existe, ainda, o Regulamento de Visitas, aonde são estabelecidas as regras e os procedimentos a considerar, por quem pretende visitar as instalações da organização.

3. Informação sobre transações relevantes

Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços

A empresa, durante o ano de 2011, aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre esta matéria.

Informação das Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

Na nota 35, constante do anexo é descrito com detalhe as transações com as entidades relacionadas.

Informação Sobre Outras Transações

Universo das Transações que não tenham ocorrido em condições de mercado

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços, S.A., funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A..

Lista de fornecedores que representam mais de 5% dos FSE

Fornecedores FSE	Faturação superior a 5% dos FSE do exercício	% dos FSE
EDP Serviço Universal S.A.	729.299€	15%
EDP - Comercial S.A.	1.509.646€	28%

3.1 Informações sobre Contratos de Prestações de Serviço

Em matéria de contratação pública, cumpre assinalar que na atividade desenvolvida pela Águas do Zêzere e Côa foi implementada a orientação vertida no Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio de 2010, transmitida pelo Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, em cumprimento do estabelecido no Ofício Circular n.º 6132, da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de 6 de agosto de 2010, que determina que nos contratos de

prestação de serviços de valor igual ou superior a 125.000 € (cento e vinte e cinco mil euros) devem ser cumpridas as seguintes formalidades:

- A adjudicação deve ser precedida de justificação da necessidade de contratar; tanto do ponto de vista económico, como da ausência de soluções internas, bem como da explicitação dos objetivos que se pretende alcançar;
- Os resultados obtidos sejam objeto de avaliação;
- Os desvios quanto à realização temporal e financeira sejam justificados.

Relativamente à formação de contratos abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos pela Águas do Zêzere e Côa foram observadas as normas de contratação pública, em vigor; nomeadamente as consagradas no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro e pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril.

Em cumprimento do disposto no artigo 472.º, n.º 2, do Código dos Contratos Públicos, até 31 de março de 2012 será submetido à Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., o reporte estatístico relativo aos contratos de aquisição e locação de bens e de aquisição de serviços abrangidos pelo Código dos Contratos Públicos celebrados pela Águas do Zêzere e Côa no ano de 2011.

4. Modelo de Governo

4.1 Órgãos Sociais

O modelo de governo da organização tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, o Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março e os Princípios de Bem Governo (PBG) das empresas do Estado, estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, a Administração será exercida por um Conselho de Administração composto por três ou cinco membros, eleito em Assembleia-Geral e que designa, também, o seu Presidente, de entre os Administradores eleitos.

O Conselho de Administração exerce o seu mandato por períodos de três anos, podendo ser reconduzido por uma ou mais vezes.

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas, realizada no dia 17 de março de 2009, e conseqüentes alterações determinadas na Assembleia-Geral de e 25 de março de 2011 apresentam a seguinte composição:

Mesa da Assembleia-Geral	Presidente	Município da Guarda representado pelo Presidente da Câmara Municipal Eng. Joaquim Carlos Dias Valente
	Vice-Presidente	Dr. Paulo Manuel Marques Fernandes
	Secretário	Dra. Ana Cristina Rebelo Pereira
Conselho de Administração	Presidente não Executivo	Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
	Vogal Executivo	Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
	Vogal Executivo	Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
	Vogal não Executivo	-
Comissão Executiva	Presidente	Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
	Vogal	Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
	Vogal	Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira
Fiscal Único	Efetivo	"Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A.": representada pelo Dr. Rui Abel Serra Martins (ROC n.º 1119) ou Dr. Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC n.º 1154)
	Suplente	Dr. João Carlos Miguel Alves (ROC n.º 896)
Comissão de Vencimentos	Presidente	Eng. Pedro Cunha da Serra
	Vogal	Dra. Maria de Fátima Ferreira Pica Ferreira Borges
	Vogal	Município de Gouveia, representado pelo Dr. Álvaro dos Santos Amaro

Tendo em conta o estipulado no n.º 1 do artigo 11º do Contrato de Sociedade, a Mesa da Assembleia-Geral é constituída por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, sendo estes escolhidos entre acionistas ou outras pessoas. A Assembleia-Geral é convocada e dirigida pelo Presidente da Mesa ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente. Todos os membros são eleitos por um período de três anos, em Assembleia-Geral.

4.1.1 Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18º do Contrato da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por três ou cinco Administradores, sendo um, Presidente e os restantes Vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral que designa, também, o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. Nos termos do n.º 2 do artigo 11º do Contrato da Sociedade e à semelhança dos restantes órgãos sociais, o Conselho de Administração exerce as suas funções por períodos de três anos, podendo ser reeleito. Os membros dos órgãos sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19º do Contrato de Sociedade, ao Conselho de Administração são conferidos poderes de gestão e representação da sociedade que lhe forem cometidos por lei, pelos estatutos da sociedade e pelas deliberações dos acionistas. Na Assembleia-Geral da AdZC, que teve lugar no dia 17 de março de 2009, foram eleitos os membros dos órgãos sociais para o triénio 2009/2011, contudo por renúncia dos Administradores Dr. José Manuel Biscaia e do Dr. Manuel Barata Frexes, foi na Assembleia de 12 de março de 2010, eleitos para sua substituição o Sr. Amândio Melo e o Dr. António Edmundo Freire Ribeiro que renunciaram em 8-02-2011 e 22-02-2011, respetivamente. Assim, na Assembleia de 25 de março de 2011 o Conselho de Administração passou a ter a seguinte composição:

Presidente não Executivo	Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
Vogal Executivo	Dr. José Manuel Reis Catalão Mil-homens
Vogal Executivo	Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira



Curriculum Vitae de Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

Natural de Lisboa é licenciado em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia - Universidade Nova de Lisboa (FCT/UNL), com uma Pós graduação associada ao Mestrado de Economia e Política da Energia e do Ambiente pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa e Mestrado em Engenharia do Ambiente pela FCT/UNL

De julho de 1994 a outubro de 1995, desempenhou as funções de consultor permanente na SEIA (Sociedade de Engenharia e Inovação Ambiental). Em outubro de 1995 integrou, na Valorsul, S.A., o Departamento de Estudos e Desenvolvimento, do qual foi diretor-adjunto entre março de 1998 e março de 1999. De março a dezembro de 1999, também na Valorsul, S.A., assumiu as funções de Diretor Adjunto de Estudos, Qualidade e Informação, tendo passado a diretor deste mesmo departamento em janeiro de 2000. Paralelamente, entre dezembro de 1999 a janeiro de 2002, foi Vice-Presidente da Direção da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente (APEA), tendo sido nomeado presidente desta Associação para o período de janeiro de 2002 a fevereiro de 2004.

De abril a junho de 2005, foi administrador da empresa Hidurbe – Gestão de Resíduos, S.A. Ainda em 2005, foi nomeado Presidente do Conselho de Administração da Amarsul, S.A. e vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e da Reciclamas, S.A. e da Aquasis, S.A.

Em 2007 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. e da Águas de Moçambique, SARL. Em 2008 foi nomeado vogal do Conselho de Administração da Valorsul, S.A. É, desde 2005, Vogal do Conselho Nacional do Colégio de Engenharia do Ambiente da Ordem dos Engenheiros.

Em abril de 2008, foi renomeado Vogal do Conselho de Administração da Empresa Geral do Fomento, S.A. e por inerência assumiu o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Amarsul, S.A.

No presente integra a direção da UNA-PD e preside aos Conselhos de Administração da: Águas do Zêzere e Côa, S.A.; SIMLIS, S.A. e SIMRIA, S.A. Membro do Conselho de Administração da AdP Energias - Energias Renováveis e Serviços Ambientais, S.A.;



Curriculum Vitae de Dr. José Catalão Mil-homens

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa. Pós Graduação em “Manpower” pelo GMI nos EUA.

Profissionalmente, desempenhou diferentes cargos de Direção e Administração em diversos setores, nomeadamente, no setor alimentar e da indústria automóvel. Entre 1990 e 1998, foi administrador de diversos concessionários da marca automóvel FORD. Entre 1998 e 2005 representou diversas entidades bancárias na Administração do antigo Grupo Mendes Godinho. Entre 2006 e 2009, representava em Portugal a empresa alemã INTEA S.A. Desde 2009, desempenha funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A.



Curriculum Vitae de Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Mestre em Engenharia do Ambiente, licenciado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e frequência em MBA de Gestão de empresas.

Profissionalmente, desempenhou várias funções e diferentes cargos de direção, ao nível técnico colaborou com o IHRH (Instituto de Hidráulica e Recursos Hídricos) em projetos do domínio Hidráulico e de Saneamento Básico e, com a Direção de Ambiente do Norte, no âmbito do Inventário Nacional de Saneamento Básico. Participou ainda, na elaboração de vários projetos técnicos de ETA e ETAR.

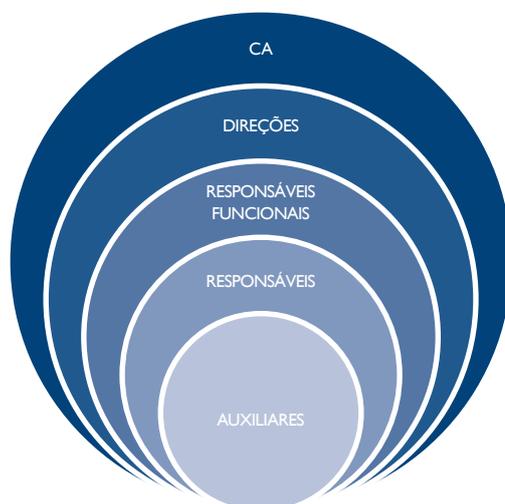
De 1996 à 1999 desempenha funções de gestão de projeto na Direção de Obras da empresa Águas do Douro e Paiva S.A. A partir de 1999 desempenha as funções de Diretor de Produção. Desde 2007 desempenha funções de Administrador Executivo na empresa Águas do Zêzere e Côa S.A. e vogal não executivo na empresa Águas do Centro, S.A., desde março de 2010.

4.1.2 Órgão de Fiscalização

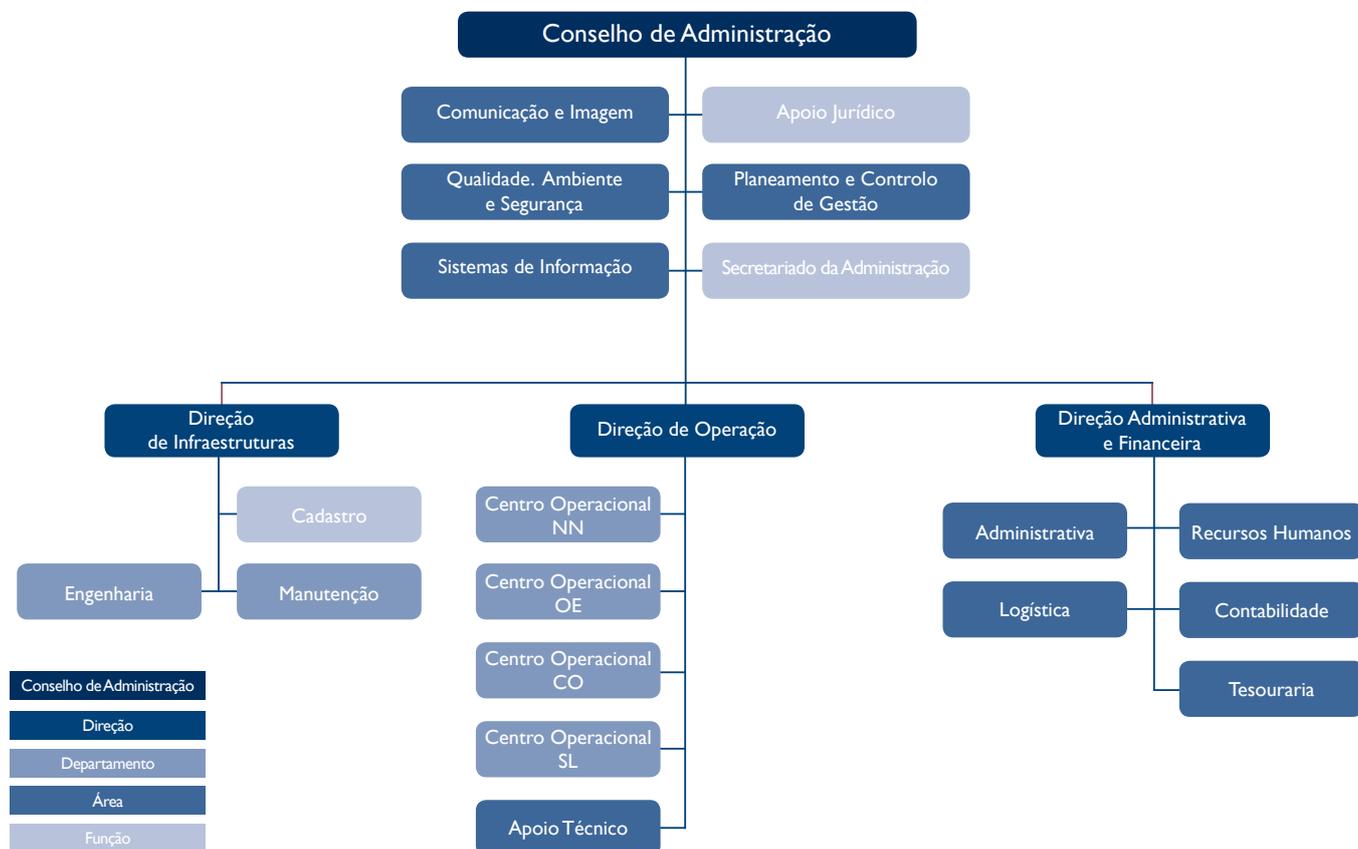
Nos termos do artigo 24º do Contrato da Sociedade, a fiscalização da atividade da sociedade compete a um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, conforme for decidido, nos termos da lei, pela Assembleia-Geral que os elege por mandatos de três anos, renováveis. Até final do mandato de 2009/2011, e na sequência da deliberação da Assembleia-Geral do dia 12 de março de 2010, foi eleita a sociedade de revisores ERNST & YOUNG & Associados e um Fiscal Único Suplente.

4.2 Estrutura Organizacional

A estrutura funcional da empresa (evidenciada pela seguinte representação gráfica) baseia-se em seis áreas funcionais e três direções que dependem diretamente da Administração. Por sua vez, as direções encontram-se divididas em áreas funcionais e serviços.



O Conselho de Administração reúne, pelo menos, uma vez por mês, donde podem resultar, sempre que se justifique, delegação de competências ou de representatividade. As grandes orientações são disseminadas em reuniões da empresa com as direções, responsáveis intermédios e colaboradores em geral, bem como pelas Ordens de Serviço ou outro tipo de Comunicação Interna.



As funções das Direções e das principais Áreas Funcionais são as seguintes:

Área Funcional de Planeamento e Controlo de Gestão

Assegura a gestão e coordenação do Plano de Negócios da Empresa (base do Contrato de Concessão), bem como as atividades de planeamento, orçamentação e proposta tarifária. Desenvolve ainda os procedimentos de controlo de gestão e demais indicadores de atividade, financeiros, económicos, sustentabilidade e de apoio à administração, bem como o tratamento da informação de reporte financeiro e de atividade. Assegura a coordenação da gestão dos processos e projetos cofinanciados pelo Fundo de Coesão.

Área Funcional de Comunicação e Imagem

Assegura a implementação da Política de Comunicação da Empresa, dinamizando os fluxos de informação com os diversos públicos, contribuindo para a melhoria da imagem da Empresa e para a disseminação dos seus valores, principalmente quanto à Educação e Sensibilização Ambiental. É também, responsável pela organização dos diferentes eventos sociais e pela promoção de atividades sociais de interesse local.

Área Funcional da Qualidade, Ambiente e Segurança

Assegura a gestão da implementação do Sistema de Responsabilidade Empresarial para a certificação da empresa nos referenciais normativos de Qualidade (NP EN ISO 9001:2008), Ambiente (NP EN ISO 14001:2004), Segurança (OHSAS 18001:2007/NP 4397:2008 e NP 4397:2001), Responsabilidade Social (SA 8000:2008) e Gestão de Recursos Humanos (NP 4427:2004), incluindo a qualidade do produto, a conformidade legal e os licenciamentos da operação de infraestruturas.

Área Funcional de Sistemas de Informação

Assegura a gestão de todo o sistema informático e das tecnologias de informação da empresa. É objetivo da empresa implementar aplicações informáticas que sejam, cumulativamente, equilibradas do ponto de vista económico e flexíveis e versáteis do ponto de vista funcional.

Área Funcional de Apoio Técnico Jurídico

Assegura a assessoria jurídica a Administração e gestão dos processos de contencioso, bem como, orientação e apoio técnico e jurídico as diferentes áreas funcionais.

Área Funcional de Secretariado da Administração

Assegura o apoio direto de secretariado da Administração, garantindo as sinergias de complementaridade entre o apoio geral e as diferentes direções.

Direção de Infraestruturas

Assegura a planificação e execução de empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas previstas na Empresa, no sentido de garantir a existência das várias infraestruturas necessárias, em tempo oportuno, aos processos de captação, tratamento e distribuição de água e de recolha e tratamento de águas residuais, de forma a cumprir o projeto técnico definido para o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Alto Zêzere e Côa. Garante, ainda, o cumprimento dos procedimentos de contratação pública da despesa e demais orientações de contratação de despesa de investimento. Integra, ainda, a Área Funcional de Manutenção, responsável pela reparação e conservação das várias infraestruturas da organização.

Direção de Operação

É responsável pela gestão e operação do sistema de captação, tratamento e adução de água, de forma a garantir o seu abastecimento ininterrupto, bem como do sistema de recolha e tratamento de águas residuais, por forma a garantir o tratamento conveniente aos efluentes. A estrutura orgânica da DOP inclui uma Área Funcional e um Serviço:

- Área de Operação de Abastecimento e de Saneamento;
- Suporte Técnico Operacional.

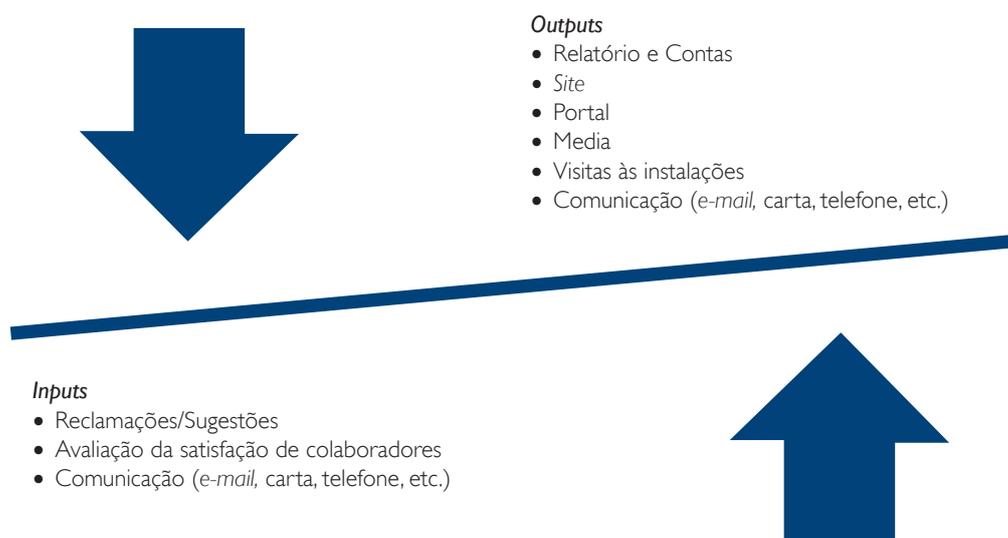
Direção Administrativa e Financeira

Assegura a coordenação e realização dos procedimentos financeiros, contabilísticos e administrativos, assegurando as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais, à resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos oficiais, bem como a preparação de informação interna considerada relevante, contribuindo para um eficiente funcionamento da Empresa. A sua estrutura orgânica inclui duas áreas funcionais e três serviços:

- Área de Tesouraria e Financeira;
- Área de Contabilidade e Gestão Patrimonial;
- Recursos Humanos;
- Aprovisionamentos;
- Apoio Geral.

Relação com os stakeholders

Não obstante a AdZC cumprir todas as obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*. É seu objetivo criar, com os seus *stakeholders*, um nível de envolvimento que se torne num pilar fundamental da sua atividade, valorizando a partilha de informação e indo ao encontro das expectativas, dos mesmos.



Para que o processo de envolvimento seja sólido e eficaz, é necessário desenvolver uma metodologia de consulta e recolha de informação, junto dos *stakeholders*, que permita avaliar as suas necessidades e expectativas. Assim, AdZC baseou toda a sua estratégia de identificação na metodologia utilizada pela AdP, descrita no Relatório de Sustentabilidade e que está disponibilizado no seu *site* na Internet www.adzc.pt.

5. Remunerações e Outros Encargos

Nos termos da alínea h) do n.º do artigo 17º do Contrato da Sociedade, é à Assembleia-Geral que compete, especialmente, deliberar sobre as remunerações dos membros dos Órgãos Sociais, podendo, para o efeito, designar uma Comissão de Vencimentos. Na Assembleia-Geral de 27 de março de 2009 foi eleita a Comissão de Vencimentos composta por um Presidente e dois Vogais. O montante total de remunerações, auferido pelo conjunto dos membros do órgão de administração da Sociedade, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, foi o seguinte:

Unid. €			
Mesa da Assembleia-Geral			
Mandato 2008-2011	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2011	1.105	-	-
Fiscal Único			
	2010	2011**	
Remuneração anual auferida (€)	12.000	12.000	

** Em 2011 foi aplicado o artigo 22º da Lei 55-A/2011 (Lei OE/2011) Sim__ Não X

2011	P ^(a)	V	V
1. Remuneração			
1.1. Remuneração Base Anual/Fixa (€)	34.412	91.252	91.252
1.2. Redução por Aplicação da Lei nº12 - A/2010 (€)	1.721	4.563	4.563
1.3. Redução por Aplicação da Lei nº55 - A/2010 (€)	3.269	8.669	8.669
1.4. Remuneração Fixa Efetiva (11 - 12 - 13) (€)	29.422	78.020	78.020
1.5. Senhas de Presença (€)	0	0	0
1.6. Acumulação de Funções de Gestão (€)	0	0	0
1.7. Remuneração Variável (€)	0	0	0
1.8. IHT (Isenção de Horário de Trabalho) (€)	0	0	0
1.9. Outras (Identificar detalhadamente)	0	0	0
2. Outras Regalias e Compensações			
2.1. <i>Plafond</i> Anual em comunicações móveis (€)	0	1.800	1.800
2.2. Gastos na utilização de comunicações móveis (€)	0	1.316	502
2.3. Subsídio de Deslocação (€)	0	0	0
2.4. Subsídio de Refeição (€)	0	1.526	1.532
2.5. Outras (identificar detalhadamente) (€)	-	-	-
3. Encargos com Benefícios Sociais			
3.1. Regime de Proteção Social	0	12.078	12.078
3.2. Seguros de Saúde (€)	0	980	392
3.3. Seguros de Vida (€)	0	2.605	0
3.4. Seguros de Acidentes Pessoais (€)	0	0	0
3.5. Outros (identificar detalhadamente) (€)	0	0	0
4. Parque Automóvel			
4.1. Marca	-	BMW	BMW
4.2. Modelo	-	E91 318d	E90 318d
4.3. Matrícula	-	97-JH-71(*)	25-HF-06
4.4. Modalidade de Utilização (Aquisição / ALD / Renting / Leasing)	-	AOV	AOV
4.5. Valor de referência da viatura nova (€)	-	39.884	37.725
4.6. Ano Início	-	2010	2009
4.7. Ano Termo	-	2013	2012
4.8. Nº Prestações	-	36	36
4.9. Valor Residual	-	n/a	n/a
4.10. Valor de renda/prestação anual da viatura de serviço (€)	-	7.345	8.022
4.11. Combustível gasto com a viatura (€)	-	7.422	4.560
4.12. <i>Plafond</i> Anual de combustível atribuído (€)	-	-	-
4.13. Outros (identificar detalhadamente) (€)	-	0	0
5. Informações Adicionais			
5.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	-	n	n
5.2. Remuneração ilíquida anual pelo lugar de origem (s/n)	-	n	n
5.3. Regime de proteção social			
5.3.1. Segurança Social (s/n)	-	s	s
5.3.2. Outro (indicar) (s/n)	-	n	n
5.4. Exercício funções remuneradas fora Grupo (s/n)	n	n	n
5.5. Outras (identificar detalhadamente)	n	n	n

Legenda: P - Presidente | V - Vogal Executivo

(a) Os valores são debitados pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. e não devidos aos colaboradores que nada receberam

6. Análise de Sustentabilidade

Em 2011 a AdZC publicou o seu primeiro relatório de sustentabilidade onde divulga a sua estratégia, nesta matéria e os objetivos e as metas que pretende atingir a curto prazo.

Um dos objetivos fixados para 2011 era a certificação do seu sistema de gestão de Responsabilidade Social de acordo com a norma SA8000, que foi materializado no mês de setembro de 2011 e cujos compromissos, fundamentados no respeito pelos Direitos Humanos, estão vertidos na sua política de Responsabilidade Social, nomeadamente:

- Não permitir a utilização de Mão-de-Obra Infantil, Trabalho Forçado, Práticas Disciplinares abusivas ou Discriminação na contratação, remuneração, acesso a formação, promoção, encerramento de contrato ou reforma, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, deficiência, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, idade ou motivos familiares;
- Respeitar o direito dos Colaboradores de se associarem a Sindicatos e de participarem nos seus Órgãos representativos; Assegurar aos Colaboradores a Remuneração que satisfaça os padrões da região em que se insere, em respeito pelo cumprimento do horário de trabalho e pagamento das horas extraordinárias trabalhadas;
- Gerir a relação com Fornecedores de acordo com o sentido da partilha de princípios de atuação consistentes com esta política.

A organização manifesta, no mesmo documento, preocupação numa gestão baseada nos três vetores da sustentabilidade, designadamente:

- O Economicamente Sustentável;
- O Ambientalmente Correto;
- O Socialmente Responsável.

Sendo que no ano do exercício viu, também, cumprido o objetivo de renovar a certificação dos três sistemas de gestão (qualidade, Ambiente e Higiene e segurança no trabalho), pertencentes ao Sistema de Responsabilidade Empresarial e que contribuem, de forma decisiva, para o avanço nesse sentido.

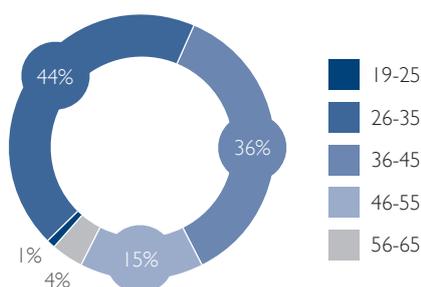
A Estratégia de Sustentabilidade da AdZC, as políticas desenvolvidas e os objetivos e metas fixadas, para 2011, nesta matéria, estão apresentados no Relatório de Sustentabilidade referente a 2010, disponibilizado no *site* da organização, cujo endereço é www.adzc.pt.

7. Gestão do Capital Humano

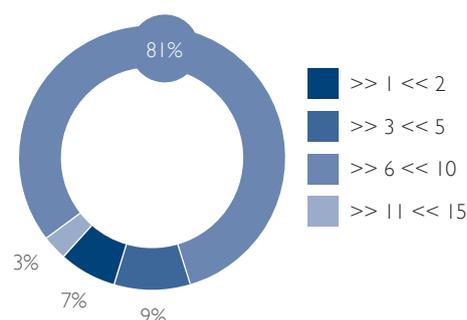
Em 2011, e no cumprimento das orientações estratégicas determinadas pela gestão e como forma de cumprir a LOE, a empresa reduziu o seu quadro de pessoal em 7 colaboradores. Tendo registado a saída de oito e o regresso à empresa de um colaborador, em exercício de funções numa outra empresa do Grupo. Assim, o número de colaboradores em 31 de dezembro de 2011 era de 114, correspondendo em termos médios, a 115 colaboradores que prestaram serviço na empresa, excluindo os Órgãos Sociais.

De seguida são apresentados alguns elementos que caracterizam a organização.

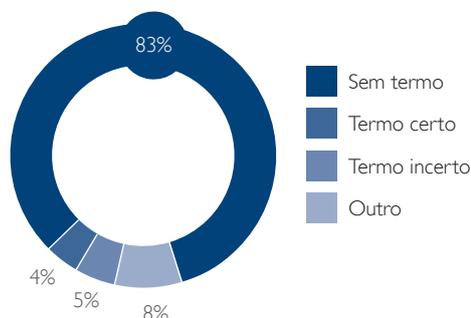
**Recursos Humanos
por Nível Etário**



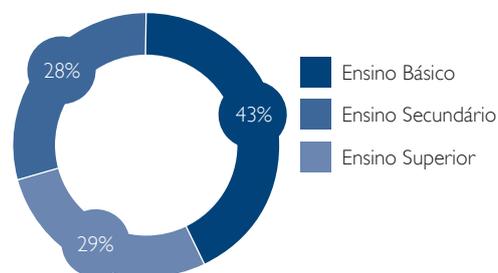
**Recursos Humanos
por Nível de Antiguidade**



Recursos Humanos por Vínculo Contratual



Recursos Humanos por Habilitações Literárias



No que se refere ao vínculo contratual, 83% dos colaboradores possuem contrato sem termo, o que torna a situação muito estável. Possui um quadro de pessoal jovem, mas experiente, com uma média de idade de 38 anos, sendo que 81% está na organização há mais de 6 anos. Os colaboradores são maioritariamente do sexo masculino, representando 85%.

Procuramos enriquecer continuamente o capital humano da empresa, enfatizando a criação/ inovação contínua e agregar valor através do desenvolvimento das pessoas, da gestão do conhecimento e do capital intelectual. Como tal, em 2011 ministramos cerca de 3.472 horas de formação envolvendo 110 colaboradores, valor muito superior ao verificado no ano anterior.

Em 2011 a taxa de absentismo foi de 4,2%, idêntica à verificada em 2010. Gericamente para esta taxa contribuíram as licenças de maternidade e as ausências associadas a este facto.

A organização possui um sistema de gestão de recursos humanos que potencia as atividades e prioridades dos seus colaboradores, de uma forma sustentada, permitindo que a organização e as pessoas atinjam as metas que lhe são propostas, no início de cada ano, de forma mais efetiva e consistente, uma vez que é, em função dos objetivos e metas definidos e do perfil de competências da função que desempenha, que cada colaborador é avaliado.

A AdZC certificou, em setembro de 2011, o seu sistema de gestão da Responsabilidade Social, comprometendo-se com o respeito dos Direitos Humanos e o Bem-estar dos seus colaboradores.

8. I&D e Inovação

Em 2011 a AdZC candidatou-se como parceiro do Instituto Superior Técnico (IST) e do Instituto Politécnico da Guarda (IPG) a um projeto europeu na área da energia e da eficiência dos sistemas hidráulicos, nomeadamente, na recuperação de energia e otimização da operação. Trata-se de um projeto que tem como objetivo a análise da eficiência energética e da possibilidade de produção de energia nos sistemas de abastecimento e de drenagem.

Tendo em conta que o consumo de energia é uma variável muito significativa na operação, das infraestruturas, o objeto do projeto revela-se muito pertinente e com muito interesse, para a AdZC. A oportunidade de aumentar a eficiência dos sistemas e de produzir energia, como aproveitamento das condições existentes, sem a necessidade de um investimento avultado, é visto, pela organização como um passo muito positivo no sentido da sustentabilidade da organização.

A AdZC participa, ainda, com os mesmos parceiros em dois projetos de investigação, de âmbito nacional, nomeadamente ao nível do Controlo de perdas e aproveitamento energético e Eficiência energética e hidráulica em sistemas de abastecimento.

A partilha de conhecimento entre as várias instituições possibilita um enriquecimento de todos os parceiros, uma vez que a AdZC proporciona instalações em contexto real de funcionamento, permitindo efetuar ensaios a partir de dados reais, com a obtenção de resultados com elevado nível de aplicabilidade e uma utilização eficiente do investimento, o que permite que a organização apresente elevados níveis de inovação.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

A AdZC adotou o Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal, devidamente enquadrado no sistema de responsabilidade empresarial implementado. Este documento materializa a política do grupo AdP, acreditando que a concretização dos seus interesses de longo prazo no desempenho da missão que lhe foi cometida pelo Estado Português está necessariamente alicerçada no estrito cumprimento dos mais elevados padrões de conduta ética. O Código de Conduta e Ética do grupo AdP vem expressar o compromisso do Grupo com todos aqueles que se relacionam com as empresas do Grupo nas suas atividades comerciais, institucionais e sociais e que têm, por isso, interesse legítimo na transparência, no diálogo e na atitude ética das empresas do grupo AdP e dos seus colaboradores.

Mas mais do que um compromisso, o Código de Conduta e Ética reflete a vontade de prosseguir um caminho de melhoria contínua de um grupo empresarial que assume como princípios estruturantes da sua ação o respeito pelos direitos dos trabalhadores, a responsabilidade da defesa e proteção do meio ambiente, a transparência nas suas relações com o exterior e a contribuição para um desenvolvimento sustentável. Princípios que se cruzam com a política de responsabilidade empresarial definida pela AdZC.

Valores éticos do grupo AdP e Princípios de Atuação

O grupo AdP tem como Valores Centrais:

- Espírito de Servir
- Excelência
- Integridade
- Responsabilidade
- Rigor

E rege-se pelos seguintes Princípios:

- Respeito e proteção dos direitos humanos
- Respeito pelos direitos dos trabalhadores
- Luta contra a corrupção
- Erradicação de todas as formas de exploração
- Erradicação de todas as práticas discriminatórias
- Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente
- Contribuição para o desenvolvimento sustentável

O Código é aplicável a todas as empresas e vincula todos os colaboradores do grupo AdP, independentemente da sua função ou posição, pelo que também pode ser consultado em www.adp.pt.

A AdZC desenvolveu e implementou o plano de gestão de risco da corrupção e infrações conexas, onde são identificados e caracterizados os riscos, a sua classificação e as medidas, a implementar, para a respetiva minimização e controlo, de acordo as recomendações para as empresas do setor empresarial do estado. Foram identificadas as potenciais áreas de risco, nomeadamente:

- Contratação de Empreitadas;
- Aquisição e Venda de Bens e Serviços;
- Patrocínios e Donativos;
- Tráfico de Influências sobre Atos de Gestão.

Em dezembro de 2011 a AdZC procedeu ao envio do referido Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção e em janeiro de 2012, a AICR, da *holding*, realizou, pelo segundo ano consecutivo, uma avaliação do seu cumprimento, por parte da AdZC, no período de 1 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011.

Este código está disponível no site da empresa www.adzc.pt.

10. Controlo de Risco

A Águas do Zêzere e Côa e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2011 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos, em vigor na empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias, definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual é apresentada abaixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno, instituído por cada empresa, para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados tendo em conta várias dimensões, pelo que quando se avalia o seu impacto estão a ser consideradas, para cada risco, diversas dimensões, nomeadamente:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar;
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;
- Complexidade do risco;
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco (AICR) tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Considerando que reporta diretamente ao conselho de administração da Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Zêzere e Côa, sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Zêzere e Côa e respetivos órgãos de gestão, é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, que têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a empresa se encontra exposta são os seguintes:

- Envolvente política, económica e financeira;
- Alterações de legislação, regulamentação e regulação;
- Relacionamento com os municípios;
- Continuidade do negócio;
- Cobranças;
- Crédito e financiamento.

O conselho de administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e a aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

1.1. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das Empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto. Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- (i) Entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (ii) Entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83 de 2 de fevereiro, na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82 de 15 de novembro); (iii) - Entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11º da Lei n.º 63/94 de 26 de agosto e artigo 22º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (iv) Não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- (v) Cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

Informação a constar no site da Empresa www.adzc.pt	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	X			
Identificação das Comissões Existentes na Sociedade	X			Comissão de Vencimentos
Identificar Sistemas de Controlo de Riscos		X		
Remuneração dos Órgãos Sociais		X		
Regulamentos Internos e Externos (Política de atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos; Regulamento Interno das Condições de Afluência das Águas Residuais às Infraestruturas do Sistemas Multimunicipais do Alto Zêzere e Côa; Código de Conduta e Ética; Regulamento de Visitas)	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas			X	
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente			X	

13. Informação Sintética sobre Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, consideram-se como publicidade institucional quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

De acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, integram o conceito de publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer outras formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus custos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela AdZC, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

A aquisição de espaços para publicidade institucional promovida pela Águas do Zêzere e Côa, S.A. durante o ano de 2011 foi desenvolvida com vista a assegurar os objetivos de:

- Informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- Divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- Desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- Divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- Prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior; e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro e por obrigações de transparência, a AdZC comunica que, no ano de 2011, não procedeu à colocação de qualquer publicidade institucional nem realizou ações com custo superior a 15.000 €.

Patrocinou, novamente, em exclusivo e pelo valor de 7.500 €, o projeto educativo, "Aqua Criativa", que é desenvolvido em conjunto com o Serviço Educativo do Teatro Municipal da Guarda (TMG), que tem como objetivos primordiais abordar a temática da água como recurso essencial à vida e sensibilizar para a necessidade de preservação dos valores ambientais e ecológicos, com atividades e eventos de ordem cultural, artística e educativa.

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a AdZC, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho. A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º 47/2010.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, designadamente aos seguintes:

- a) Cumprimento das Orientações sobre remunerações salariais, promoções e outras (Lei do OGE de 2011);
- b) Cumprimento da determinação de não atribuição de prémios de gestão nos anos de 2010 e 2011 (despacho de 25 de março do Ministro de Estado e das Finanças);
- c) Cumprimento da orientação relativa às normas de contratação pública (despacho n.º 438/10-SETF);
- d) Cumprimento do previsto no art. 12.º da Lei n.º 12-A/2010 (redução da remuneração dos gestores em 5%);
- e) Cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, relativa ao Princípio de Unidade de Tesouraria do Estado.
A coordenação e obtenção dos financiamentos à atividade da empresa são desenvolvidas pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., no âmbito do definido no seu objeto social, assumindo a *holding* a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades das sociedades que constam do seu portfólio, tendo sempre presente o objetivo de manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.
A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS, S.A. tem permitido gerir, de forma coesa e coerente, as necessidades financeiras do Grupo, com reduzidos impactos na atividade de exploração das suas empresas.
Os excedentes permanentes de tesouraria foram transferidos para o Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, na sequência das instruções recebidas, mantendo-se os excedentes temporários como caução das linhas de financiamento de curto prazo obtidas, tendo para tal sido solicitada autorização da tutela pela AdP SGPS.
- f) Cumprimentos das medidas previstas nos PEC, em particular sobre o plano de redução de Custos com o Pessoal e FSE's (atividade Comparável e no Consolidado) e redução do n.º de Órgãos Sociais e Chefias (Consolidado) (Despacho n.º 1315/10-SETF + RCM n.º 101-A/2010, de 27-12).

Foi cumprido o plano de redução de Gastos com Pessoal e Fornecimentos e Serviços Externos acordado com a tutela, que definia o compromisso de redução, concretizado em termos consolidados, conforme determinação para os grupos de empresas, para a atividade de 2011 comparável com 2009.

O cumprimento deste plano está conforme com o disposto no Despacho n.º 1315/2010, de 15 de novembro do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças e no Despacho n.º 155/2011-MFAP, de 28 de abril, na medida em que a redução preconizada por este último despacho foi concretizada através do plano de redução de gastos de 2011 face à atividade comparável de 2009.

O grau de cumprimento destas medidas é reportado no Relatório e Contas consolidado da AdP SGPS.

g) Cumprimento da autorização prévia da AG relativa a investimentos que excedam 5% do capital estatutário ou social, dos limites estabelecidos aos níveis de endividamento (Consolidado) e da fixação da despesa máxima com Custos com Pessoal e FSE's em 85% do valor registado no ano anterior (Atividade Comparável e no Consolidado) (Despacho n.º 155/10-SETF, de 28 de abril);

h) Evolução do Prazo Médio de Pagamentos (RCM 34/2008 + Despacho n.º 9870/2009-SETF);

i) Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas.

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços, S.A., que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas do que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja aquisição opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura privativa do Grupo justifica-se por um conjunto de particularidades bastante relevantes dos bens e serviços de que as empresas participadas carecem. Trata-se de categorias de bens tão específicos como o sejam os reagentes e materiais de laboratório usados pelo segmento do tratamento da água ou dos efluentes ou contentores utilizados pela fileira dos resíduos. Estas particularidades encontram-se presentes igualmente no parque automóvel em as viaturas operacionais utilizadas obedecem a tipologias específicas adaptadas às atividades desenvolvidas que podem ir desde pick-up adaptadas a camiões de transporte de resíduos. O mesmo se diga no caso da eletricidade com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão. A escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra o mais recente concurso público para fornecimento de energia elétrica no Grupo;

j) Outras.

15. Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

A governação da Águas do Zêzere e Côa, S.A. respeita os Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Empresarial do Estado aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º49/2007, de 28 de março.

No quadro seguinte é efetuada uma avaliação do grau de cumprimento dos Princípios do Bom Governo a que se encontram sujeitas as empresas que integram o Setor Empresarial do Estado.

Missão, objetivos e princípios gerais de atuação		
Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Zêzere e Côa cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.

<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A divulgação da missão da Águas do Zêzere e Côa, dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da empresa na internet, e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> • Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa, definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. • A estratégia de sustentabilidade da Águas do Zêzere e Côa encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da empresa na internet e do Portal do Colaborador
<ul style="list-style-type: none"> • Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP, e por consequência a Águas do Zêzere e Côa preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. • A Águas do Zêzere e Côa foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> • Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP, SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. • Anualmente, é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> • Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor; devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Zêzere e Côa é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. • Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor; de natureza ambiental e de índole laboral.
<ul style="list-style-type: none"> • Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP e a Águas do Zêzere e Côa apostam na formação dos seus colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. • A Águas do Zêzere e Côa possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. • A Águas do Zêzere e Côa aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. • A Águas do Zêzere e Côa tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.

<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A Águas do Zêzere e Côa divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> • Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. • O Código de Conduta e Ética da Águas do Zêzere e Côa expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. • Adicionalmente, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Zêzere e Côa, o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. • A Águas do Zêzere e Côa desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP, SGPS.

Estruturas de administração e fiscalização

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
As empresas detidas pelo Estado devem:		
<ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Zêzere e Côa estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o Grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Águas do Zêzere e Côa, em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia-Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O ROC. • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. • O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da empresa.

<ul style="list-style-type: none"> Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A auditoria anual às contas da Águas do Zêzere e Côa é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Fiscal Único e a Direção Administrativa e Financeira. De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP, SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Zêzere e Côa são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades, foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e colaboradores da empresa. Neste contexto, a Águas do Zêzere e Côa está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo - que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacte.

Remunerações e outros direitos

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos órgãos sociais da Águas do Zêzere e Côa consta do Relatório e Contas anual e do sítio da empresa na internet.

Prevenção de conflitos de interesse

Princípios	Grau de cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos órgãos sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> • No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos órgãos sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Zêzere e Côa e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. • Os membros do Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. • Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-Geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores Não executivos

Relatório dos administradores não executivos sobre o desempenho dos administradores executivos

1. Introdução

Nos termos da alínea m) do artigo 13º - A do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, cumpre, na qualidade de administrador não executivo, apresentar um relatório sobre o desempenho dos administradores executivos, referente ao exercício de 2011.

2. Atividade

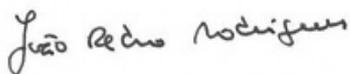
Nos termos da lei, e das competências que o novo estatuto do gestor público determina e de outras atribuições decididas pelo Conselho de Administração, acompanho a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As minhas funções foram exercidas com independência, sendo meu juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, faço uma apreciação de proximidade positiva do seu desempenho global, não perdendo de vista a preocupação dos administradores executivos de auscultar a minha opinião e juízo de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das minhas intervenções mais relevantes que tiveram em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Guarda, 27 de fevereiro de 2012



O Administrador não executivo

João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues



Serra da Estrela

Possui inúmeros vestígios de atividade glacial; sobretudo ao longo do vale do rio Zêzere, bem como um património botânico muito rico embora ameaçado pela intensa humanização.

Da vegetação natural ainda existente salientam-se as galerias de azereiro que ocorrem em locais de difícil acesso, cuja composição florística inclui outras espécies como pilriteiro, o sanguinho-de-água, o medronheiro, a hera, a gilbardeira e o carvalho negral.

A Serra da Estrela possui também biótopos de enorme importância para a conservação da Natureza, como as lagoas e pastagens de altitude, as turfeiras, os carvalhais, os castinçais e diversos tipos de matagal.



B - Atividade da Empresa

I. Introdução

A AdZC, em 2011, não registou qualquer acontecimento que tenha provocado alterações no normal funcionamento e que, de algum modo, tenha contribuído para a alteração da sua atividade. Desta forma, aplicou as suas energias na prossecução da melhoria contínua, no sentido do cumprimento da sua missão, com o que se comprometeu na sua política de Responsabilidade Empresarial. Para além de dar início ao arranque de várias infraestruturas, que foram concluídas ao longo do ano, a AdZC empenhou-se, profundamente, em garantir à população da sua área de intervenção, um serviço com um elevado nível de eficiência, que permita a redução de custos e um aumento da qualidade, do mesmo.

2. Enquadramento macroeconómico

2.1 Global

A economia mundial sofreu, em 2011, da confluência de dois desenvolvimentos adversos, corporizados na lenta recuperação económica das economias mais avançadas e na elevada incerteza fiscal e financeira. Estes dois fatores são a justificação para que essas economias tenham crescido, neste ano, apenas cerca de 1,5%, enquanto a economia mundial cresceu aproximadamente 4% (em 2010, tinha crescido mais de 5%), novamente à custa das economias emergentes (China, Índia, Brasil, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.). 2011 é mais um ano da Grande Crise, que se iniciou em 2007 nos Estados Unidos da América, com a crise financeira do “subprime”, e que, em 2008-2009, se tornou numa crise económico-financeira quase global (de proporções nunca vistas desde 1929). No período 2010-2011 evoluiu para uma crise das dívidas soberanas, que atingiu de modo especial a Zona Euro, gerando a atual “crise sistémica”. As perspectivas para 2012 não são melhores: por um lado, a crise na Zona Euro parece não ter fim, uma vez que por um lado os compromissos políticos teimam em não sair do papel e a pacificar os mercados, e por outro, a instabilidade fiscal nos EUA, o seu débil mercado imobiliário e a deterioração das suas condições financeiras, não auguram um futuro próximo positivo.

2.2 União Europeia

A economia da União Europeia registou novamente um crescimento insignificante (pouco mais de 1% em 2011), mantendo a tendência para a diminuição da procura interna e um enfraquecimento da confiança e agravamento das condições de financiamento em resultado do aumento da incerteza relacionada com a crise das dívidas soberanas e das revisões em baixa da procura externa. Este contexto de incerteza elevada, ampliado pela crescente crise de *deficits* excessivos das contas públicas de uma grande

maioria dos países da Zona Euro, deu origem a riscos descendentes substanciais quanto às perspetivas económicas para a área do euro. Os riscos descendentes estão associados, em especial, a uma nova intensificação das tensões nos mercados financeiros da área do euro e ao seu potencial de repercussão na economia real. Estão também relacionados com a economia mundial, que poderá ser mais fraca do que o esperado, bem como com pressões protecionistas e a possibilidade de uma correção desordenada dos desequilíbrios mundiais. Os analistas referem a urgência na tomada de decisões estratégicas por parte dos líderes europeus, para acalmar os mercados e trazer maior segurança e a determinação necessárias para enfrentar estes tempos difíceis. O Banco Central Europeu tem atuado em duas frentes, mantendo as taxas de juro baixas (tendo inclusive baixado a taxa de juro de referência em novembro e em dezembro de 2011) no sentido de travar a tendência inflacionista da economia europeia, que deve rondar os 2% em 2011, e comprando dívida soberana dos países mais debilitados da Zona Euro.

2.3 Portugal

Em Portugal, o ano de 2011 fica marcado pelo pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. Este pedido vem na sequência da ineficácia das medidas de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública integradas no Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC) para o período 2010-2013, aprovado em 2010 e com revisões posteriores. Neste contexto, é de referir a não aprovação na Assembleia da República, da quarta proposta de revisão (PECVI) que veio a precipitar a demissão do Governo e a realização de eleições legislativas antecipadas. A evolução económica portuguesa em 2011 está, assim, fortemente limitada pelo processo de ajustamento macroeconómico no contexto do programa de assistência económica e financeira internacional, apontando todas as projeções para uma forte contração da economia portuguesa em 2011 e em 2012 e para uma provável estagnação em 2013. Esta retração traduz uma queda significativa da procura interna, tanto pública como privada, uma redução significativa do investimento, em particular o público e um acesso cada vez mais difícil ao financiamento bancário, acompanhada por um importante crescimento das exportações.

Em 2011 o PIB português deverá cair 1,6%, o consumo público 3,2% e o privado 3,6%. A inflação deverá ser de 3,6%, influenciada pela subida do IVA (particularmente sobre o gás e a eletricidade) e de outros impostos específicos ao consumo. O *deficit* das contas públicas em 2011 deverá fechar nos 4% do PIB.

A taxa de desemprego em Portugal, de acordo com o Eurostat, situava-se em 13,2% (novembro de 2011), quase um ponto percentual acima do valor registado em 2010, sendo superior à média registada no conjunto dos 27 países da União Europeia, que se situava em 9,8%, mas ainda assim abaixo dos níveis registados em Espanha (22,9%), na Grécia (18,8%, em setembro de 2011) e na Irlanda (14,6%). Para Portugal e para o ano de 2012, as estimativas apontam para um aumento desta taxa.

Depois dos ganhos de mais de 30% em 2009, e de perdas de 10% em 2010, em 2011 o índice PSI 20 da bolsa portuguesa acentuou a queda, registando uma média de 20% de perdas. Em resultado, hoje as cotadas do principal índice português valem menos 12 mil milhões de euros em relação há um ano. O setor financeiro foi onde se registaram as maiores perdas (entre os 75% do BCP e os 53% do BES). Entre as não financeiras registaram-se perdas significativas, de 43% na Portugal Telecom e de 10%, na Sonaecom. A Jerónimo Martins foi a cotada que mais subiu (12%), embora longe do crescimento registado em 2010 (63%).

3. Enquadramento do Setor

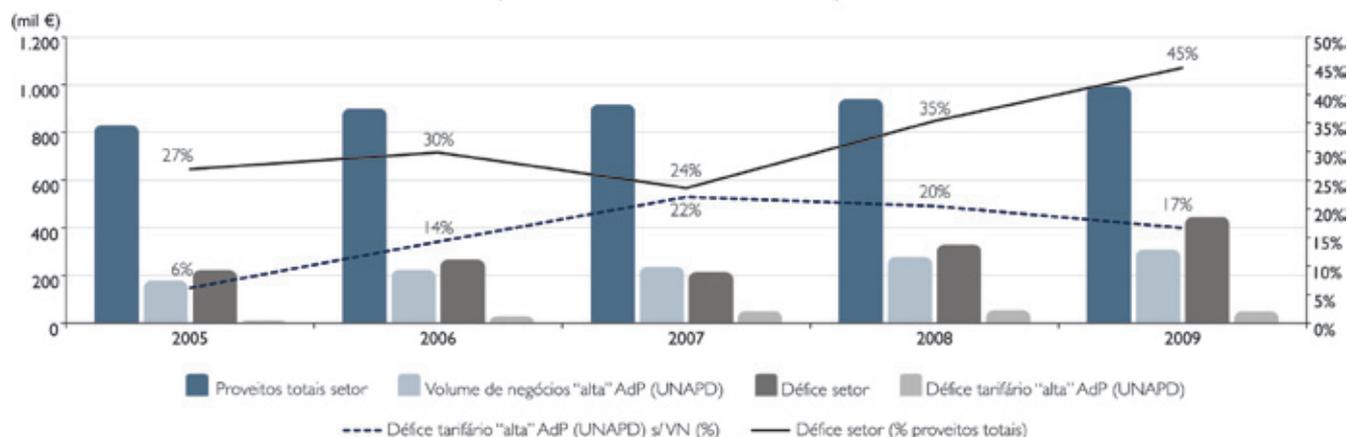
O setor dos serviços de águas vem registando nos últimos anos uma muito expressiva e importante evolução, salientada por diferentes entidades e evidenciada nos mais variados indicadores, dos quais merecem especial destaque os relativos à percentagem de água distribuída sujeita a controlo, à boa qualidade da água para consumo humano, ao aumento dos índices de cobertura de serviços com sistemas públicos e de tratamento de águas residuais urbanas, assim como à melhoria da capacidade de resposta aos períodos de menor pluviosidade, garantindo-se uma maior autonomia dos sistemas através de um aumento dos volumes estratégicos de reserva.

Sem embargo da evolução registada, o contágio da crise dos mercados financeiros para a dívida soberana dos Estados, com repercussões cada vez mais acentuadas e afetando com especial acuidade o país no decorrer de 2011, teve naturalmente consequências gravosas no setor de águas, em particular no capítulo relativo ao investimento.

Esta crise obrigou a repensar os planos de investimentos desenhados, inclusivamente aqueles que dispunham de apoio comunitário assegurado, uma vez que foi fortemente limitada a capacidade de subsídio e de financiamento junto do setor financeiro.

Evolução do volume de negócios e défice nos serviços de águas do Continente

(Fonte: Relatórios INSAAR e AdP)



Este facto contribuiu fortemente para o agravamento de um conjunto de dificuldades estruturais há muito diagnosticadas no setor; em particular as da sustentabilidade económica e financeira dos operadores, medido pelo acumular do défice tarifário, conforme ilustrado no gráfico¹. Este agravamento contribuiu em grande medida para o acentuado crescimento que se vem verificando das dívidas dos utilizadores pelo serviço prestado.

Este contexto desfavorável veio assim tornar incontornável e ainda mais premente a necessidade de dar continuidade à consolidação do setor; cuja importância e imprescindibilidade já se encontrava espelhada no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007 – 2013 (PEAASAR II)².

O reconhecimento dessa necessidade de consolidação e, em geral, de uma resposta mais abrangente e integrada, em escala e em âmbito, às exigências acrescidas do setor; pode medir-se pelo enorme esforço de infraestruturização realizado no nosso país nos últimos quinze anos, em particular pelo grupo AdP, com poucos paralelos a nível internacional.

A vantagem de uma maior integração, releve-se, foi de algum modo antecipada por um grupo muito alargado de municípios e pelo grupo AdP que, aquando do lançamento dos sistemas multimunicipais em várias regiões do país, celebraram protocolos para a integração dos respetivos sistemas municipais. Este espírito de colaboração entre municípios e AdP, posteriormente reforçado em várias ocasiões, a par do desenvolvimento de vários projetos e iniciativas relevantes no setor e de sinais de uma maior perceção por parte dos diversos intervenientes dos custos reais associados aos serviços, reforçam a nossa convicção quanto à existência de condições para se evoluir e ultrapassar os atuais e acentuados constrangimentos.

Papel importante tem sido igualmente desempenhado por diferentes entidades na realização de vários estudos, verificando-se uma assinalável convergência em aspetos importantes e contribuindo para fundamentar soluções para a consolidação do setor: Neste domínio também o grupo AdP procurou mais uma vez estar à altura das suas importantes responsabilidades, tendo os estudos por si promovidos concluído, no essencial, que:

- O gasto médio nacional com os serviços de águas junto do utilizador final, num cenário de otimização, pode situar-se num valor na ordem dos 2,7 €/m³ de água faturada (preços de 2008) o que, em termos de acessibilidade económica das populações, significa que pode ser perseguido, numa perspetiva macro, o objetivo de implementação do princípio do utilizador-pagador; e assim a autonomização financeira do setor através das tarifas.
- As expressões dos desequilíbrios na ocupação do território, aliadas a outros fatores, materializam-se no apuramento de gastos até 2,0 €/m³ no caso das áreas metropolitanas e de cerca de 4,5 €/m³ no caso de regiões do interior; já em cenários de otimização e com a adesão dos municípios de maior dimensão. Estes valores sugerem que a perseguição do objetivo de aplicação do princípio do utilizador-pagador seja mais viável quando aplicado ao todo o nacional, e não individualmente em cada uma das regiões, o que torna inevitável a implementação de um mecanismo de compensação.

¹ A análise do presente gráfico deve atender que os valores apresentados não são totalmente comparáveis, particularmente na vertente do défice. Tal resulta das diferenças em termos de fiabilidade dos processos de apuramento e serviço associado, como das rubricas que concorrem para o cômputo dos gastos (custos), que no caso das entidades do Grupo AdP integra ainda encargos de capital - alheio e próprio - e fiscais sobre resultados, assim como são objeto de um amplo escrutínio. O volume de negócios relativo às entidades gestoras de sistemas em "alta" do grupo AdP não inclui o fornecimento de água em "alta" pela EPAL.

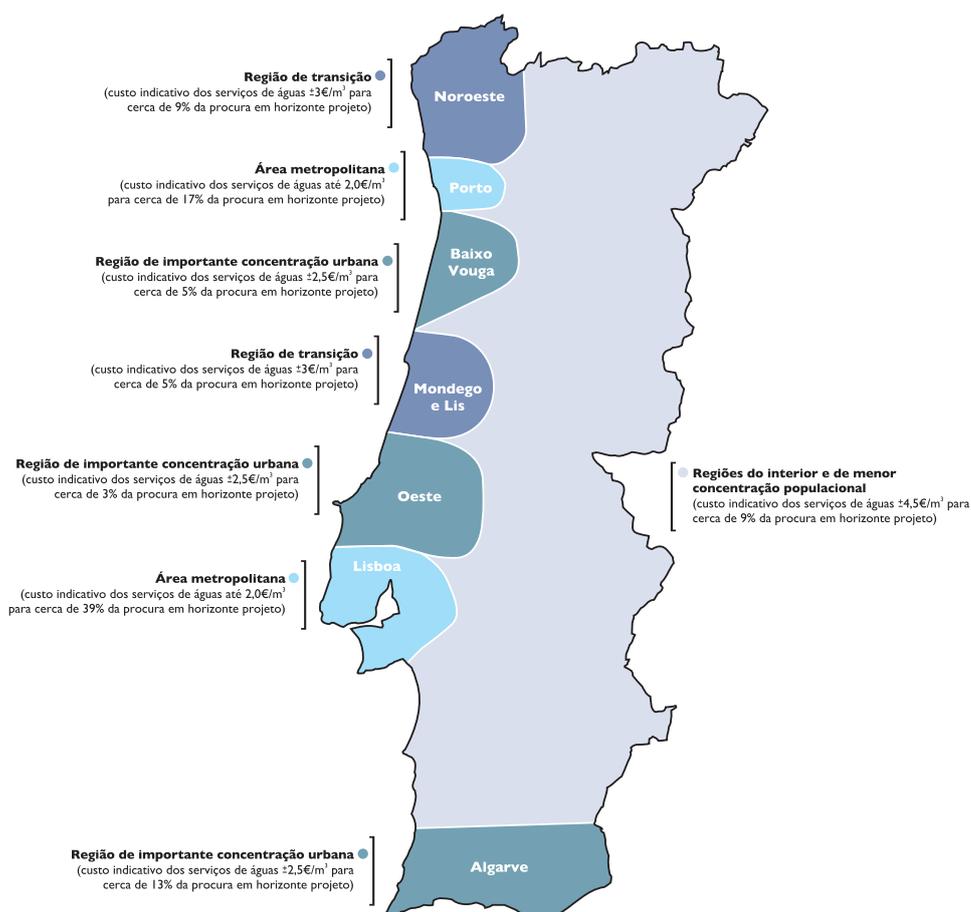
² Com Despacho de Aprovação publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 14 de fevereiro de 2007.

Outros estudos conhecidos apontam para que:

- (i) A escala mínima eficiente das entidades gestoras de sistemas municipais encontra-se avaliada para Portugal, entre os 90.000 e os 140.000 habitantes residentes;
- (ii) A captação de ganhos em sistemas dispersos, como os que servem as regiões de menor densidade populacional, passa pela verticalização e pela integração territorial, isto é, combinar uma atuação integrada “alta” e “baixa” com uma agregação territorial superior; e englobando todo o ciclo urbano da água. Já no caso dos sistemas mais concentrados, como os que servem as grandes áreas metropolitanas, a atuação não verticalizada permite captar o essencial dos ganhos de eficiência e eficácia, porquanto a otimização se concentra em torno da infraestrutura e não em termos territoriais ou da gestão verticalizada.

No que respeita à aposta no melhor desempenho em termos de eficiência e de eficácia, objeto de grande e continuado esforço nos sistemas “em alta” e também em múltiplos sistemas municipais, a existência de um maior conhecimento e convergência técnica quanto ao sentido de atuação, a par de soluções merecedoras de um consenso alargado, permite equacionar um alargamento desse esforço a um universo crescente de sistemas, bem como uma melhoria na articulação “alta” – “baixa”.

Assim, parece consensual que, para além do necessário ajustamento tarifário, os grandes princípios que presidiram à estruturação dos sistemas multimunicipais em 1993 se mantêm válidos, nomeadamente no que respeita à aposta em entidades gestoras com uma escala adequada, dotadas de uma gestão empresarial e beneficiando de meios técnicos especializados e competentes.



Neste domínio o ano de 2011 registou importantes progressos que importa dinamizar, dos quais relevamos:

As iniciativas de promoção de entidades gestoras de sistemas municipais com uma escala relevante, quer por parte da Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima, quer as promovidas pelos municípios com o grupo AdP nas regiões do Noroeste, Mondego e Lis, Oeste e Algarve, que reforçam iniciativas anteriores mais recentes no mesmo sentido como a Águas do Ribatejo, Águas da Região de Aveiro e Águas Públicas do Alentejo, assim como a Águas do Noroeste, resultante da fusão de três anteriores entidades gestoras de sistemas multimunicipais.

A importante tomada de posição no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses em torno da implementação de um mecanismo de compensação e solidariedade no setor.

As iniciativas da ERSAR ao nível dos tarifários dos serviços de águas.

Aspetos específicos

Durante o ano 2011, o grupo Águas de Portugal prosseguiu o plano de investimentos relativo à infraestruturação do setor, tomando por referência a estratégia e os objetivos definidos nos planos nacionais que abrangem a área do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, designadamente no PEAASAR II. Esta tarefa revela-se necessária para a obtenção dos níveis de atendimento e os padrões de qualidade exigidos pela legislação nacional e comunitária aplicada.

Ferramenta essencial para a operacionalização desta estratégia é o Eixo referente à Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Valorização do Território (POVT) no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2007-2013), que dispõe de recursos financeiros limitados mas essenciais para a concretização dos objetivos traçados para o setor.

O Fundo de Coesão disponível no Eixo do POVT relativo ao Abastecimento de Água e Saneamento tem-se revelado indispensável para apoio aos investimentos em curso respeitantes aos sistemas multimunicipais, intermunicipais e municipais, e que foram inicialmente avaliados em mais de 3.800 milhões de euros, no período 2008 - 2015. O facto da adesão dos promotores – em termos de candidaturas apresentadas - ter superado largamente a oferta financeira disponível comprova a importância da comparticipação comunitária para a infraestruturação do setor e para a sua sustentabilidade.

Para além da execução das candidaturas aprovadas a título do 1º Aviso ao POVT/Eixo II, há a considerar mais 20 candidaturas promovidas por empresas do grupo AdP e aprovadas pelo POVT durante 2011, totalizando agora um investimento de cerca de 635,4 milhões de euros dos quais é expectável receber uma comparticipação comunitária a fundo perdido (Fundo de Coesão) de cerca de 410,6 milhões de euros.

Várias candidaturas submetidas pelo Grupo a comparticipação comunitária no âmbito do POVT foram suspensas em virtude de não se efetivarem as parcerias Estado-Municípios que lhes davam sustentação. De referir ainda que face às condicionalidades que se colocam à execução dos investimentos, afiguram-se necessárias reprogramações de grande parte das candidaturas por forma a adaptar a programação à nova realidade e a uma diminuição das necessidades de comparticipação nacional perante as dificuldades na obtenção de outros financiamentos.

No que respeita ao forte constrangimento, já apontado acima, na realização dos investimentos por parte das empresas do grupo AdP no ano 2011, há que referir a conjugação de diferentes efeitos:

a) O Despacho n.º 155/2011, de 28 de abril, do Ministro de Estado e das Finanças, emanado no âmbito do largo espectro de medidas de emergência adotadas para fazer face à crise económica e financeira, veio clarificar o conteúdo de orientações anteriores, ao atribuir um primado exclusivo ao cumprimento dos limites de endividamento do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013 a partir de 2011, deixando de introduzir qualquer nuance a propósito dos investimentos com financiamento comunitário.

Para dar cumprimento a esta determinação houve que realizar um significativo aprofundamento do trabalho realizado no ano de 2010, promovendo a elaboração de novos planos de investimento em todas as empresas do Grupo para que os citados limites de endividamento fossem cumpridos em termos consolidados. Esses planos traduzem o adiamento de um conjunto muito significativo de investimentos para data subsequente ao período de vigência do PEC.

b) O mesmo despacho estabeleceu a obrigatoriedade de que todos os investimentos a iniciar no período do PEC, de valor superior a 5% do capital social, fossem submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia-Geral. Por este motivo, entre outros, foram realizadas Assembleias-Gerais extraordinárias em todas as empresas do Grupo, na segunda quinzena do mês de julho, nas quais foram aprovadas as listas de investimentos respetivas.

Foi também estabelecido que estas mesmas listas de investimentos careciam igualmente de aprovação simultânea dos membros do Governo responsáveis pelas Finanças e pelo Ambiente. No final de 2011 não existia ainda nenhum investimento aprovado, o que significou um importante protelamento a adicionar àquele que os novos planos de investimento tinham já implicado.

c) Para além dos adiamentos referidos, resultantes do enquadramento institucional e legal, também o contexto no que toca à restrição no acesso ao crédito bancário, que é do conhecimento geral, se revelou determinante como fator limitativo ao normal desenvolvimento dos trabalhos. A este enquadramento há ainda que acrescentar as acrescidas dificuldades de tesouraria resultantes do aumento de prazo médio de pagamento por parte dos clientes das empresas, tornando especialmente complexo o financiamento do investimento.

Merece também especial referência, ainda no âmbito do Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 155/2011, de 28 de abril, o estabelecimento, no seu ponto 4, da obrigatoriedade de todas as empresas do Setor Empresarial do Estado fixarem a despesa máxima anual de gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos em 85% do valor registado em 2009. Esta limitação condicionou, durante 2011, toda a atividade das empresas, obrigando a um esforço extremo de contenção de custos, sem pôr em causa a continuidade e qualidade do serviço prestado.

Há que enfatizar a dificuldade que se verificou em pôr em prática esta medida pois, apesar de em 2011 estar em vigor a redução de cerca de 5% da massa salarial prevista no PEC e generalizada à Administração Pública e ao Setor Empresarial do Estado, houve que assegurar uma grande margem de redução para além disso em empresas dimensionadas com moderação e onde a contenção de custos foi sempre um objetivo fundamental.

Assim, para conseguir cumprir esta diretriz, em 2011 houve que adiar algumas intervenções, tornando difícil assegurar o respetivo cumprimento nos anos seguintes sem condicionar a qualidade do serviço.

Deve ainda ser destacado o envolvimento da AdP na implementação da Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro-Industriais (ENEAPAI), dando cumprimento às orientações da tutela, com a prossecução dos trabalhos relativos ao desenvolvimento e implementação das soluções previstas, em particular, nas regiões de Leiria, Oeste e Península de Setúbal. A presença na resolução dos problemas ambientais provocados pelos efluentes agropecuários e agroindustriais ganhou uma importância acrescida dado que, com a entrada em funcionamento das instalações de tratamento de esgotos urbanos, estas atividades tornaram-se no principal foco de poluição das regiões onde se inserem.

Atendendo à difícil conjuntura económica que o país e o setor atravessaram, foi necessário reavaliar o modelo de envolvimento da AdP nestes projetos no sentido de encontrar soluções que possibilitem atenuar os riscos de investimento e garantir os financiamentos bancários necessários à implementação das diversas soluções. Neste sentido, procedeu-se à reconfiguração das intervenções regionais que se traduziu no envolvimento de entidades privadas nestes projetos. Para concretizar este envolvimento definiu-se o quadro de atuação de cada entidade e obtiveram-se as autorizações necessárias que permitissem retomar o normal andamento dos projetos.

Contudo, perante o agravamento das condições de financiamento destes projetos e de novas condicionantes impostas ao setor público, foi necessário reavaliar as políticas públicas e o modelo de atuação para esta temática, suspendendo-se temporariamente algumas intervenções previstas.

4. Regulação

A Águas do Zêzere e Côa exerce atividades que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente. Estas atividades são desenvolvidas num enquadramento de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento de águas residuais com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental.

A atividade da Águas do Zêzere e Côa é regulada e desenvolvida em regime de concessão, desenvolvida num contexto definido pela legislação e regulamentação em vigor, pelo disposto nos contratos de concessão de serviço público celebrados com o Estado e pelas disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).

Durante o ano de 2009, com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e âmbito de atuação da ERSAR foram reforçados e alargados aos serviços prestados ao utilizador final (serviços em “baixa”). O novo estatuto da ERSAR cria as condições para reduzir as distorções de mercado existentes decorrentes do facto de serem praticados tarifários ao utilizador final que não estão otimizados, uma vez que estes tarifários passarão a poder ser escrutinados pelo Regulador.

Neste âmbito, a ERSAR emitiu em 2009 uma recomendação quanto à formação de tarifários dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos (Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária), que veio a ser complementada em 2010 com uma proposta de Recomendação que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de custos e construção dos tarifários.

Espera-se que estas duas recomendações venham a permitir criar tarifários mais eficientes e que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em baixa, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor; para a eliminação das significativas distorções nos tarifários de “baixa” que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifários de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta” com elevado desempenho.

4.1 Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se em 30 de setembro com a apresentação ao Concedente e ao Regulador das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, o prazo de avaliação das propostas uniformizou-se em 60 dias para todos os sistemas multimunicipais. As propostas de orçamento e tarifa para 2011 foram apresentadas em conformidade com o disposto na Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro. Em 19 de setembro de 2011, foi publicada a portaria 269/2011 que substituirá a Portaria n.º 1275/2003, de 7 de novembro, quando for remetida ao Concedente a proposta de orçamento e tarifa para 2013.

O ciclo orçamental de 2011, iniciado em setembro de 2010, estendeu-se até janeiro de 2011, o que representou um atraso face aos 60 dias determinados para pronúncia da ERSAR. Este prazo de avaliação e aprovação das propostas de orçamento e tarifas apresentou impactos negativos na tesouraria da empresa, decorrentes da não-aceitação por parte dos utilizadores dos efeitos do tarifário desde janeiro.

Em setembro de 2011 iniciou-se o ciclo orçamental para 2012, tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido remetido a ERSAR no início de outubro. Esta proposta, não foi aprovada até 31 de dezembro de 2011. Nesta data, não estava ainda emitido o projeto de parecer por parte do Regulador.

De acordo com o modelo regulatório vigente (custo de serviço) e nos termos dos contratos de concessão podem gerar-se diferenças entre o volume de proveitos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora, incluindo os impostos sobre os resultados da sociedade e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de proveitos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios de recuperação de custos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os proveitos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária, quando os proveitos gerados são superiores aos necessários.

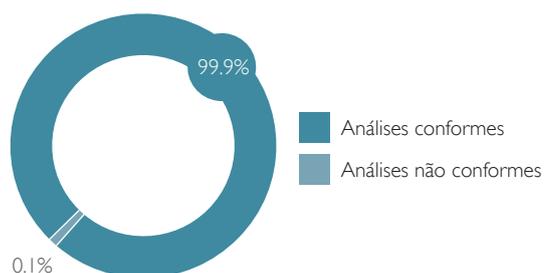
Durante o ano de 2010, o Regulador apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos défices e *superavit* tarifários ou de recuperação de custos relativos a cada sistema multimunicipal, uma vez que esta não se encontra perfeitamente explícita nos contratos de concessão e legislação aplicável, proposta que o grupo AdP considera fundamental para a sustentabilidade e manutenção do financiamento do setor. No entanto, esta proposta ainda se mantém em discussão e ainda não foi aprovada e posta em execução.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento das exigências que decorrem da Diretiva-Quadro da Água, da Diretiva 2006/12/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2006, relativa aos resíduos, da Lei da Água, do Regime Geral da Gestão de Resíduos, da Lei das Finanças Locais, dos Regimes Jurídicos da Concessão da Gestão e Exploração dos Sistemas Multimunicipais de Águas e dos Resíduos Urbanos, que aprovaram as bases dos respetivos contratos e dos contratos de concessão em

vigor, bem como o novo e decisivo ciclo de infraestruturização do setor já iniciado, plasmado no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para o período de 2007-2013, não permite mais adiamentos do exposto reconhecimento da política que é prosseguida e da definição do montante dos desvios tarifários ou de recuperação de custos das empresas, bem como das regras de ressarcimento que urge clarificar.

Nessa proposta foram também retomados os procedimentos para proceder à distribuição dos ganhos de produtividade contratuais. Os

Qualidade da Água Fornecida (2010-2011)

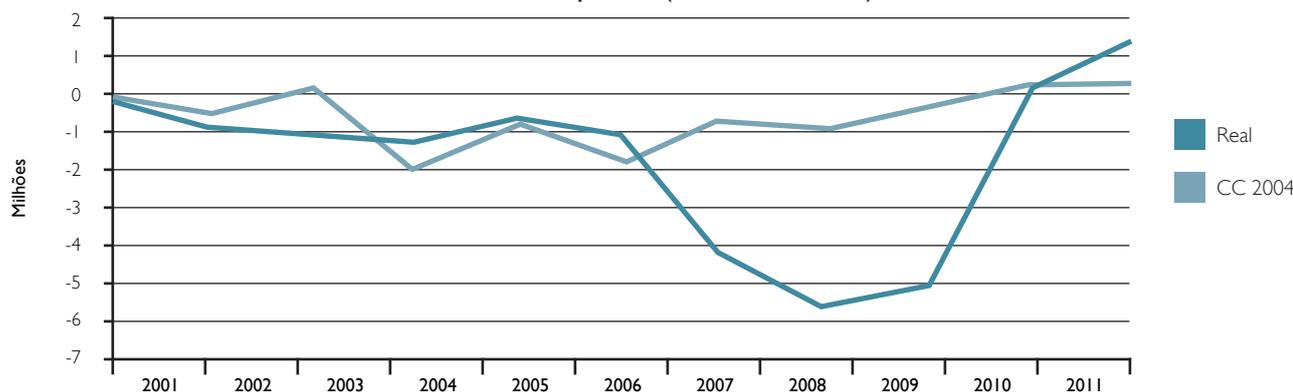


5. Análise Económica e Financeira

5.1 Resultado Líquido

Em 2010 a empresa inverteu o ciclo que se vinha registando desde 2006 de apresentação de resultado líquidos negativos, com um resultado positivo de 55 mil euros. Em 2011 esta tendência consolida-se com a apresentação de um resultado positivo de 1.796 mil euros antes de imposto e de 1.270 mil euros após impostos. Na formação deste resultado, além dos impactos decorrentes da adoção das IFRS como normativo contabilístico, e outros pressupostos, como o alargamento do prazo da concessão de 30 para 50 anos, é também o reflexo do desempenho operacional da empresa e resultado de uma gestão rigorosa dos custos necessários a atividade. No gráfico seguinte é apresentado o progresso dos resultados da empresa.

Resultados Líquidos (Real versus CC)



Ainda e em referência ao gráfico anterior, salienta-se que o desempenho da empresa ultrapassou os valores previstos no estudo de viabilidade económica e financeira, anexo ao Contrato de Concessão.

5.2 Resultado Operacional

O resultado operacional da empresa tem vindo a melhorar nos últimos exercícios, como pode ser observado no quadro seguinte. Como fatores determinantes, registar a redução dos gastos nos últimos exercícios por contraponto com o aumento das receitas, por consequência do aumento da tarifa e do volume fornecido e tratado.

Resultado operacional				Variação 2010-2011	
	2009	2010	2011	€	%
Rendimentos	18.981.693	22.278.421	23.611.223	1.332.802	6%
Gastos	20.760.157	17.853.972	17.213.876	-640.096	-4%
Resultado operacional	-1.778.464	4.424.449	6.397.348	1.972.899	32%

Relativamente aos rendimentos, apresenta-se no quadro seguinte de forma mais desagregada as principais rúbricas.

Rendimentos operacionais				Variação 2010-2011	
	2009	2010	2011	€	%
Vendas	9.312.635	10.671.446	10.981.339	309.893	3%
Prestação de serviços	5.817.681	8.945.076	9.461.322	516.246	6%
Volume de negócios	15.130.316	19.616.522	20.442.661	826.139	4%
Subsídios ao investimento	3.765.802	2.555.354	3.028.216	472.862	19%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	85.576	106.545	140.346	33.802	32%
Total	18.981.693	22.278.421	23.611.223	1.332.802	6%

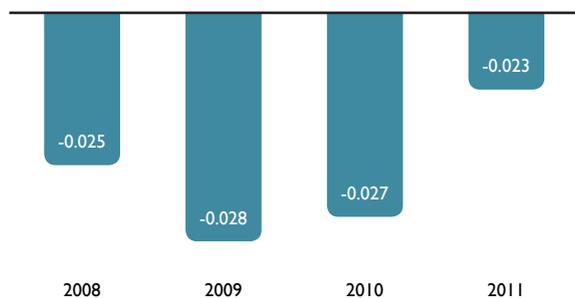
Os gastos operacionais atingiram o valor de 17.213.876 €, sendo que as rúbricas, com maior expressão, são apresentadas no quadro abaixo.

Rendimentos operacionais				Variação 2010-2011	
	2009	2010	2011	€	%
Custo das vendas/variação de inventários	751.176	851.132	748.320	-102.813	-12%
Fornecimentos e serviços externos	5.527.852	6.053.237	5.654.213	-399.024	-7%
Gastos com o pessoal	2.970.098	2.622.316	2.350.773	-271.543	-10%
Amortizações, dep. e reversões do exercício	10.940.328	7.845.815	7.991.597	145.782	2%
Provisões	0	110.031	0	-110.031	-100%
Outros ganhos e perdas operacionais	570.703	371.441	468.973	97.532	26%
Total	20.760.157	17.853.972	17.213.876	-640.096	-4%

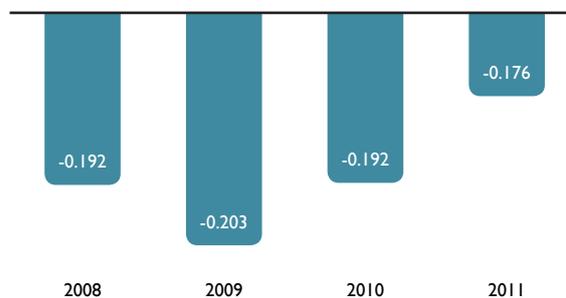
O esforço da gestão na racionalização e na redução dos gastos operacionais tem vindo materializar-se nos últimos exercícios com resultados positivos. A empresa tem vindo a implementar um conjunto de medidas nesse sentido e por forma a cumprir as obrigações decorrentes da Lei do orçamento de Estado para 2011, donde resultava a obrigação de redução em 15% dos FSE e das despesas com pessoal.

Devemos ainda atender que o número de infraestruturas em funcionamento tem vindo a aumentar, não sendo possível estabelecer uma relação proporcional entre os gastos e os proveitos, pois estas infraestruturas além da sua reduzida dimensão, tem uma reduzida taxa de atendimento, mas com custos de operação elevados. Contudo, e pese embora o contexto referido a empresa conseguir reduzir na generalidade os gastos operacionais, como se evidencia nos gráficos seguintes;

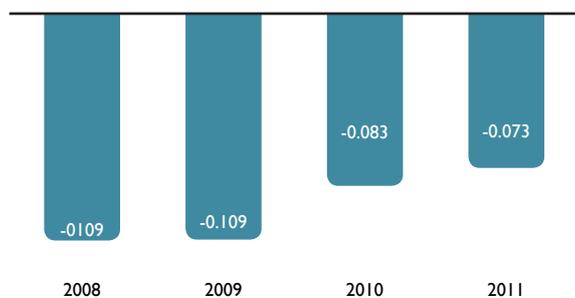
Custo das vendas
variação de inventários por m³



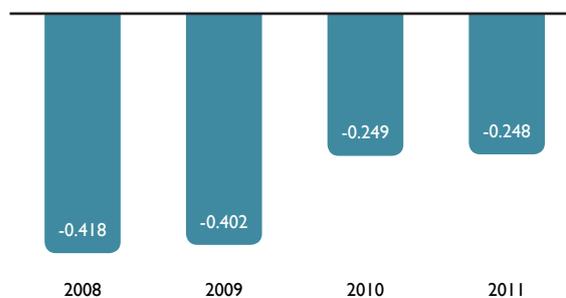
FSE por m³



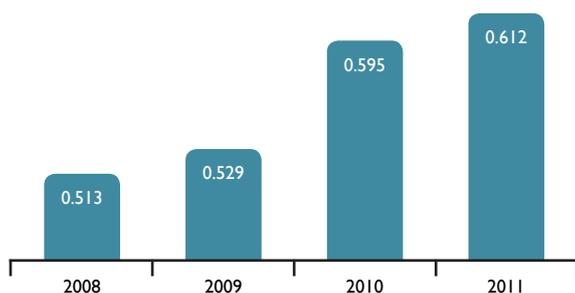
Gastos com pessoal por m³



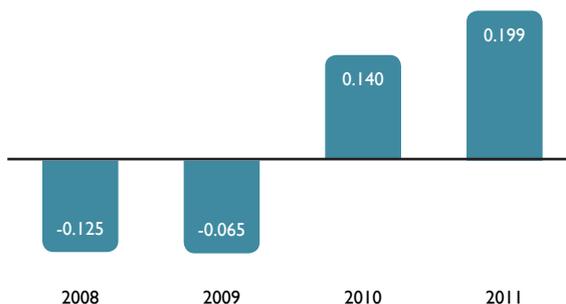
Amortizações, depreciações
e reversões por m³



Margem Bruta por m³



Resultados operacionais por m³

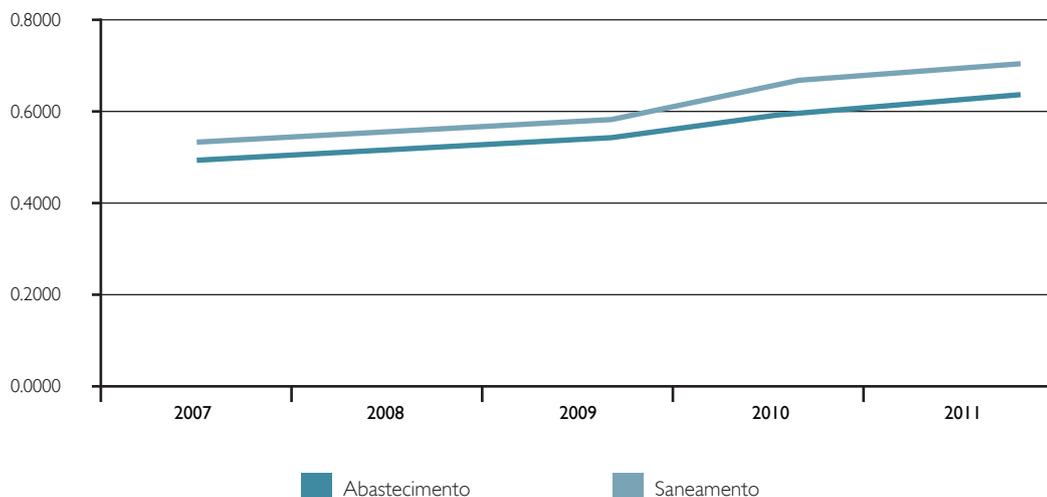


5.3 Volume de Negócios

A empresa tem vindo a apresentar um volume de negócios crescente, resultado do crescimento dos volumes vendidos e tratados e do aumento tarifário. Contudo e conforme expectativa da empresa a tendência futura será da manutenção do volume de negócios atual, com ligeiras variações em função da atualização dos tarifários, dado que ao nível dos volumes prevê-se a estabilização volumes atuais.

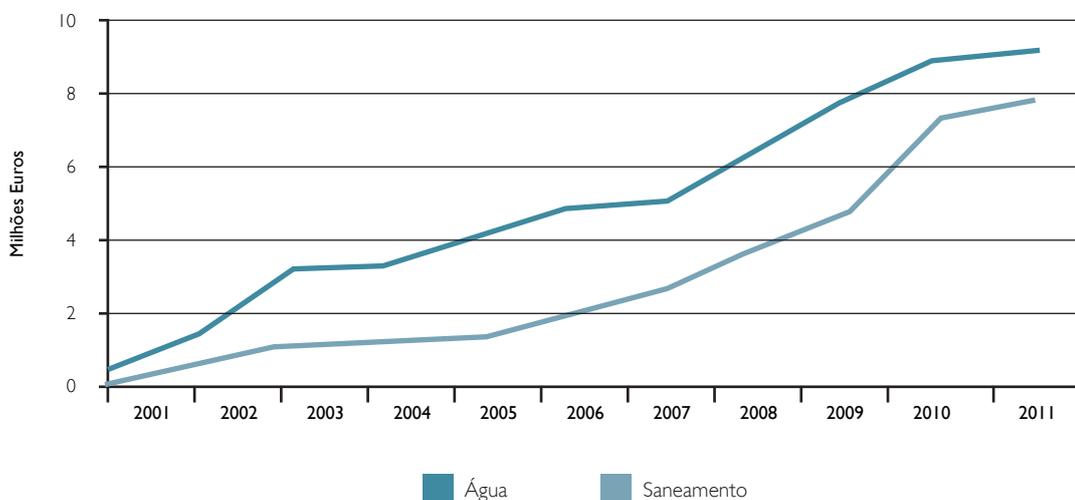
Na proposta de revisão do Contrato de Concessão, a tarifa prevista é ligeiramente superior a atualmente praticada, pelo que no futuro possivelmente serão registados aumentos ao nível da tarifa, superiores a atualização pela inflação. No quadro seguinte apresentamos um gráfico com a evolução da tarifa por atividade.

Evolução do Tarifário



No que se refere ao volume de negócios resultante da venda de água e do tratamento de afluentes, registamos em 2011, uma variação ligeiramente superior ao registado em 2010, concretamente 2% (equivalente a 600 mil euros). Variação influenciada positivamente pelo aumento tarifário e pelo aumento dos volumes tratados no saneamento.

Evolução do Volume de Negócios



5.4 Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, apresentados no quadro seguinte, são resultado do balanço entre o que a AdZC gasta devido a endividamento e os rendimentos obtidos em aplicações financeiras. Aplicações que resultam do cumprimento de obrigações legais prescritas no Contrato de Concessão, nomeadamente no que se refere a constituição do Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Os gastos financeiros têm a sua origem no endividamento necessário à cobertura do investimento realizada até à data.

O incumprimento dos municípios tem obrigado a empresa a recorrer a financiamento de curto prazo para regularizar os seus *deficits* de tesouraria. O apuramento dos encargos financeiros, em 2011, foi também condicionado pelo aumento das taxas de juro.

Rendimentos e Gastos Financeiros				Variação 2010-2011	
	2009	2010	2011	€	%
Gastos financeiros	-3.861.923	-5.013.322	-6.747.741	-1.734.419	26%
Rendimentos financeiros	554.063	970.459	2.146.634	1.176.175	55%
Resultados Financeiros	-3.307.860	-4.042.863	-4.601.107	-558.244	14%

5.5 Gastos Financeiros

Os encargos financeiros suportados no exercício, apresentados no quadro no quadro anterior resultam do endividamento necessário à cobertura, por um lado, do investimento realizado e por outro, do prazo de recebimento de clientes. A estrutura de financiamento da empresa assenta em dívida bancária de longo prazo, essencialmente contraída junto do BEI e dívida comercial, para suportar a dívida de exploração. Os encargos no exercício foram afetados pelo aumento generalizado das taxas de juro.

5.6 Rendimentos Financeiros

Os rendimentos financeiros resultam da remuneração associada ao depósito constitutivo do Fundo de Reconstituição do Capital Social, obrigação prevista no Contrato de Concessão, bem como do débito de juros de mora pelo atraso no pagamento, por parte dos clientes.

5.7 Investimento

Com a aplicação dos IFRS o investimento da empresa afeto à concessão encontra-se relevado em Ativos Intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas, conforme prescreve a IFRIC 12. Esta rubrica ascende a 261 milhões de euros, que inclui o património integrado, correspondendo a um aumento de 3 milhões de euros (líquidos) comparativamente a 2010.

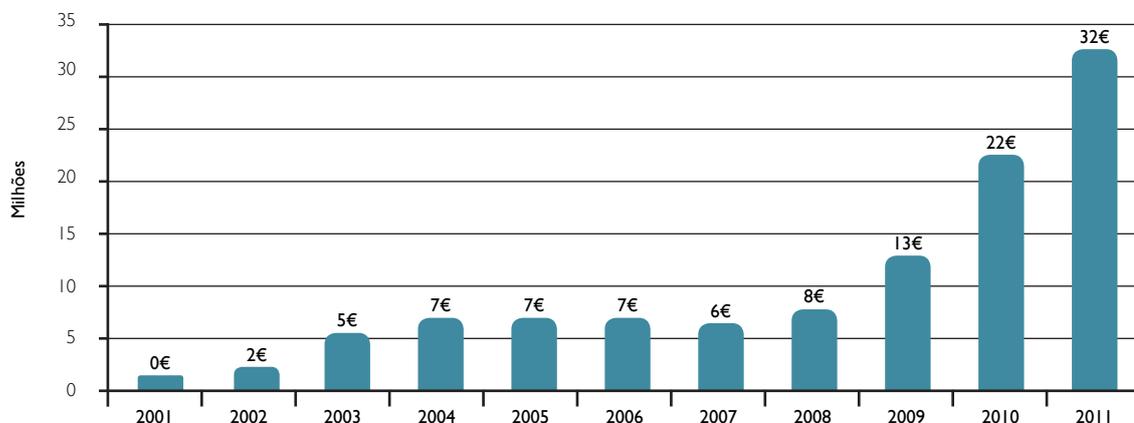
No que se refere ao investimento bruto da empresa, no ano de 2011 foram registados os movimentos a seguir apresentados.

Investimento total	Saldo final	Aumento em	Saldo final	Variação
Rúbrica (€)	2010	2011	2011	2011-2010
Investimentos financeiros	4.143.661	570.963	4.714.624	14%
Ativos fixos tangíveis - DUI	1.555.884	-1.555.884	0	-100%
Ativos intangíveis - DUI	166.279.854	3.514.730	169.794.585	2%
Investimento em curso	110.956.741	16.206.813	127.163.554	15%
Total	282.936.141	18.736.622	301.672.763	6,6%
Total	278.792.480	18.165.659	296.958.139	6,5%

5.8 Dívida de Clientes

A dívida de clientes, no final do exercício, era de 32 M€, conforme apresentado no gráfico seguinte, ou seja, a dívida em atraso era superior à do exercício de 2010, em 10 M€, o que provocou um aumento do prazo médio de recebimentos, que atingiu um valor superior a 1,5 anos.

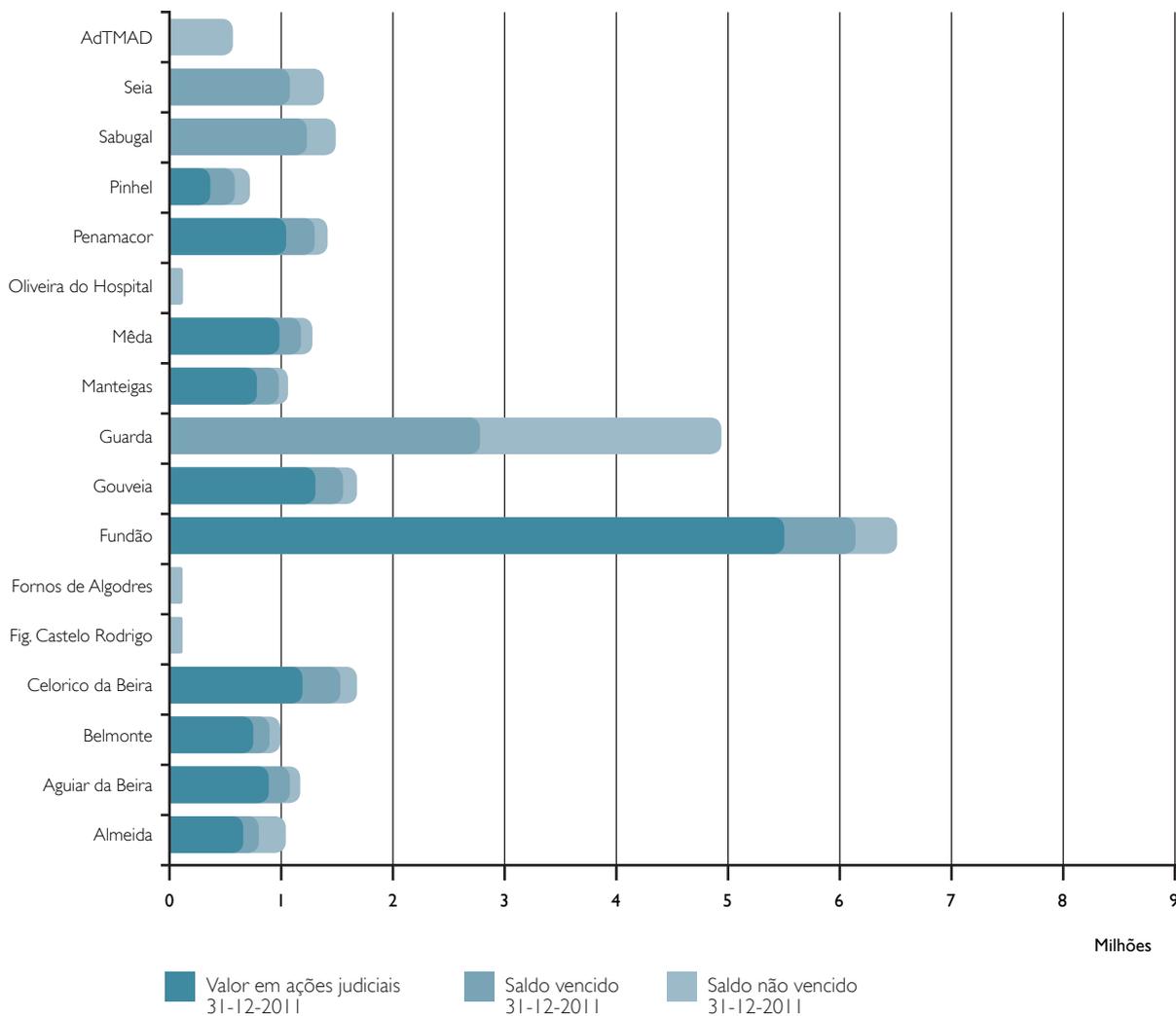
Evolução da Dívida de Clientes



A empresa tem vindo a debitar juros de mora sobre a dívida vencida nos termos previstos na legislação. Se tomarmos por exemplo uma taxa de juro de 7,5% (*all in*) para substituição da dívida dos municípios em financiamento bancário, significa que a empresa suportou encargos financeiros de 2.400 mil euros, representando um agravamento na tarifa de 11%.

Atendendo ao valor da dívida, além dos esforços comerciais para a sua recuperação, foi necessário recorrer a todos os mecanismos legais para evitar a prescrição das faturas, tendo sido intentadas várias ações e injunções judiciais de forma a cobrar a dívida contenciosamente.

Dívida de Clientes (valores sem juros)

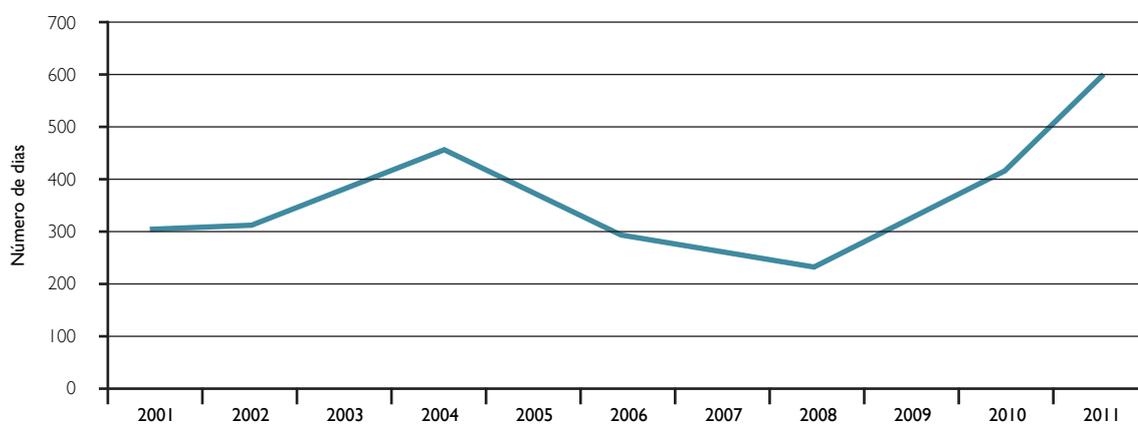


5.9 Evolução do Prazo Médio de Recebimentos (PMR) dos Utilizadores, relativo ao Serviço Público prestado

Em conformidade com a RCM 34/2008, de 22 de fevereiro e consequente despacho nº 9870/2009 de 13 de abril a organização, em 31 de dezembro de 2011, apresenta o PMR, de 247 dias, registando-se assim, um agravamento significativo em relação a 2010, que tinha sido de 120 dias.

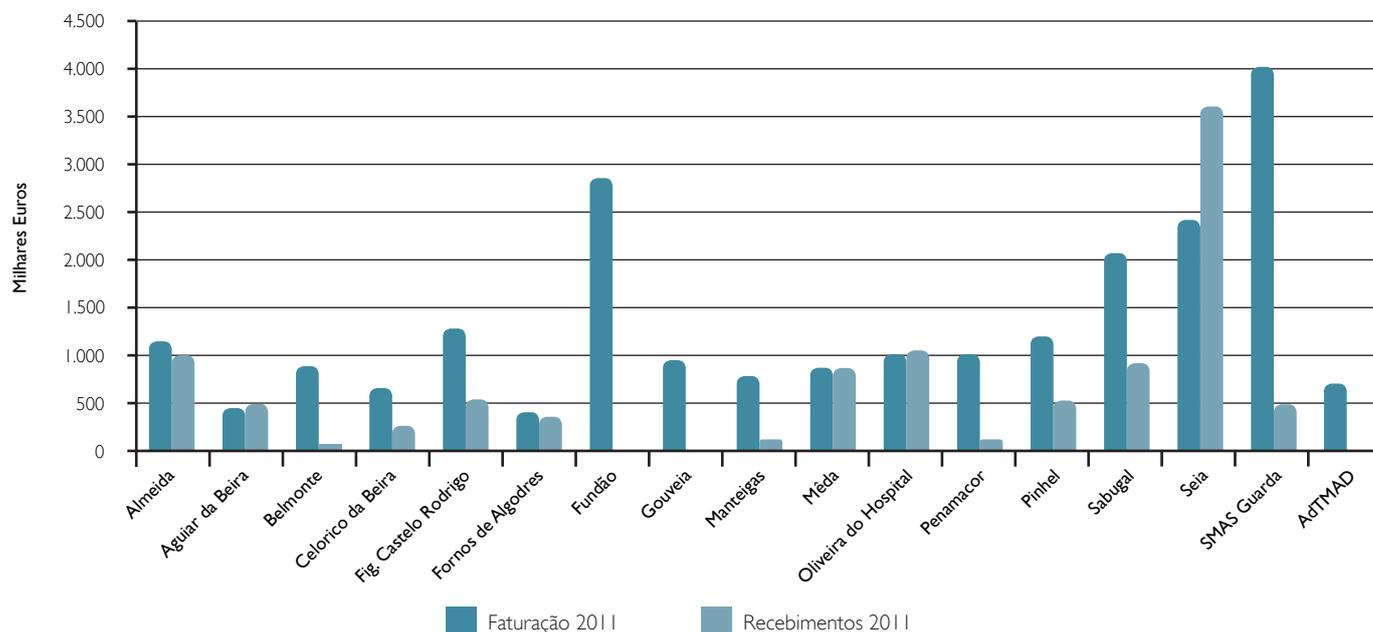
Relativamente ao prazo médio de recebimentos, o valor médio anual, considerando o volume de negócios e a dívida acumulada, sem qualquer tipo de ajustamento o prazo situa-se nos 580 dias, significando que a dívida é superior às vendas e às prestações de serviços do exercício.

Evolução do PMR



No gráfico anterior pretende-se expressar a relação entre o volume de faturação ao cliente e o respetivo recebimento. Sendo que no exercício o volume de faturação foi de aproximadamente 22 milhões de euros, tendo-se recebido apenas 10 milhões, ou seja, além de não ter conseguido receber os valores do ano, não foi possível recuperar a dívida acumulada a 31 de dezembro de 2010. Fechando-se o exercício com uma dívida acumulada de 32 milhões de euros, equivalente a 1,5 anos de atividade.

Faturação 2011 / Recebimentos 2011 por cliente



Se por um lado devemos destacar o caráter cumpridor dos municípios de Aguiar da Beira, Fornos de Algodres e Oliveira do Hospital, também temos de referir municípios como Fundão e Gouveia, que não fizeram qualquer pagamento, durante o corrente ano, pela negativa.

5.10 Passivo e Outras Responsabilidades

O passivo total da AdZC atingiu os 317.226 milhares de euros, sendo que o valor corrente (curto prazo) é de 58.393 milhares de euros.

5.11 Estrutura do Passivo

No passivo não corrente existem duas situações, acréscimos de custos do investimento contratual e subsídios ao investimento, que relevam da aplicação do princípio contabilístico da especialização do exercício, refletindo, respetivamente o registo da depreciação sobre o investimento futuro da concessão e o subsídio do Fundo de Coesão recebidos, a imputar a cada um dos exercícios futuros da concessão. O passivo da empresa resulta da estrutura de financiamento que apresentamos no quadro seguinte:

Estrutura do Financiamento				Variação 2010-2011		Peso
	2009	2010	2011	€	%	%
Não Corrente						
Empréstimos AdP	29.812.530	20.000.000	17.500.000	-2.500.000	-13%	10%
Empréstimo BEI	81.000.000	101.000.000	101.000.000	0	0%	57%
Outros emp. Bancários	1.828.147	20.389.542	15.783.771	-4.605.772	-23%	9%
Total	112.640.677	141.389.542	134.283.771	-7.105.772	0	76%
Corrente						
Empréstimos AdP- CP	0,00	0	20.000.000	20.000.000	0%	11%
Empréstimos bancários - CP	42.085.713	27.387.942	22.836.859	- 4.551.083	-17%	13%
Total	42.085.713	27.387.942	42.836.859	15.448.917	56%	24%
Total de Financiamento	154.726.390	168.777.484	177.120.630	8.343.146	5%	100%

Referir que os empréstimos de curto prazo concedidos pela banca e pela AdP, SGPS, destinam-se a colmatar a falta de pagamentos por parte dos Municípios. Este endividamento seria praticamente nulo com essa regularização.

No passivo não corrente encontram-se igualmente relevadas as dívidas pelas infraestruturas integradas no valor de 1.018.860 €.

No passivo corrente têm as dívidas a fornecedores que repartimos em:

Fornecedores correntes: 3.310.868

Fornecedores de imobilizado: 22.256.090

Pela análise da evolução destas rúbricas verificamos um aumento do PMP de 120 para 194 dias.

5.12 Capital Próprio

As variações nos capitais próprios resultam do reconhecimento em resultados transitados do resultado líquido de 2010 (aproximadamente 55 mi euros) e do reconhecimento do resultado líquido de 2011, no valor de 1.270.015€, atingiu o valor de 12.522.751€, em capitais próprio.

Verifica-se uma perda de mais de metade do capital social, remetendo-nos para o incumprimento do art.º 35 do Códigos das Sociedades Comerciais. Com a aprovação da proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que se espera que aconteça a curto prazo, este cenário será regularizado atendendo as medidas aí previstas.

Referir que os empréstimos de curto prazo concedidos pela banca e pela AdP, SGPS, destinam-se a colmatar a falta de pagamentos por parte dos Municípios. Este endividamento seria praticamente nulo com essa regularização.

No passivo não corrente encontram-se igualmente relevadas as dívidas pelas infraestruturas integradas no valor de 1.018.860 €.

No passivo corrente têm as dívidas a fornecedores que repartimos em:

Fornecedores correntes: 3.310.868

Fornecedores de imobilizado: 22.256.090

Pela análise da evolução destas rúbricas verificamos um aumento do PMP de 120 para 194 dias.

5.12 Capital Próprio

As variações nos capitais próprios resultam do reconhecimento em resultados transitados do resultado líquido de 2010 (aproximadamente 55 mi euros) e do reconhecimento do resultado líquido de 2011, no valor de 1.270.015€, atingiu o valor de 12.522.751€, em capitais próprio.

Verifica-se uma perda de mais de metade do capital social, remetendo-nos para o incumprimento do art.º 35 do Códigos das Sociedades Comerciais. Com a aprovação da proposta de Revisão do Contrato de Concessão, que se espera que aconteça a curto prazo, este cenário será regularizado atendendo as medidas aí previstas.

6. Atividade Operacional

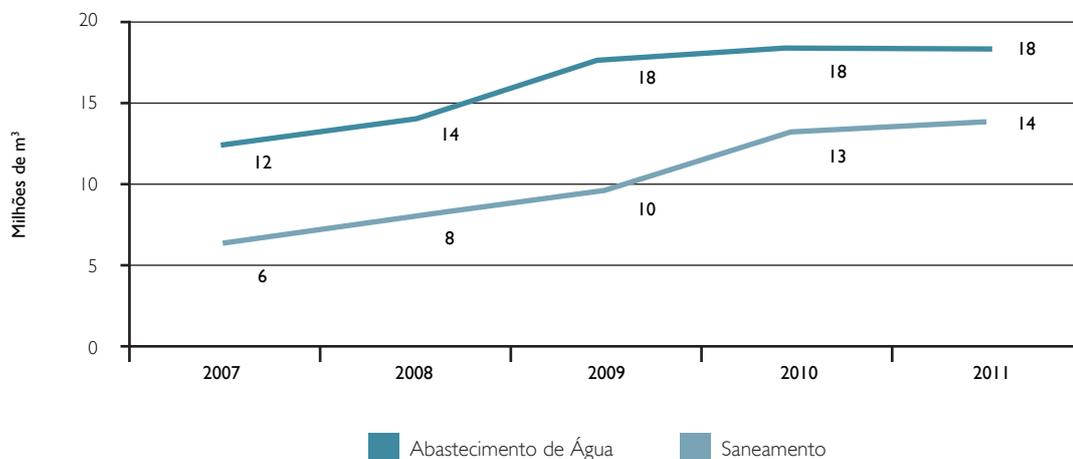
A atividade da empresa tem vindo a crescer ao longo dos anos, como é inteligível no gráfico seguinte. Em 2011, foi registado um crescimento médio de 2%, sendo que foi na área do saneamento ocorreu um acréscimo de 6%, enquanto no abastecimento a atividade sofreu um ligeiro decréscimo (1%).

Atividade	Caudais (m³)				
	2007	2008	2009	2010	2011
Abastecimento de Água	12.477.963	14.098.653	17.579.991	18.449.750	18.319.222
Saneamento	6.288.518	8.317.219	9.610.073	13.109.445	13.848.587
Total	18.766.481	22.415.872	27.190.064	31.559.195	32.167.809
Varição (Total)	5%	19%	21%	16%	2%
Abastecimento de Água	-3%	13%	25%	5%	-1%
Saneamento	27%	32%	16%	36%	6%

O volume de atividade registado foi ligeiramente superior ao previsto, em orçamento, sobretudo ao nível do saneamento, claramente influenciado pelo elevado nível de pluviosidade verificado no primeiro semestre de 2011. Contribuiu, ainda, a entrada em funcionamento de novas infraestruturas, principalmente nos Municípios do Mondego Superior, onde ainda decorrem a maioria dos investimentos, em curso e cuja conclusão está prevista para 2014.

O sistema está praticamente concluído no que refere a infraestruturização e no atendimento da população servida, contudo as estimativas populacionais apontam para uma redução da população na ordem dos 15%, indiciando para o futuro a estabilização ou redução nos volumes. No que se refere ao abastecimento de água, foi registado uma redução de 1% nos caudais fornecidos. A leitura resultante da análise do gráfico seguinte fundamenta este cenário.

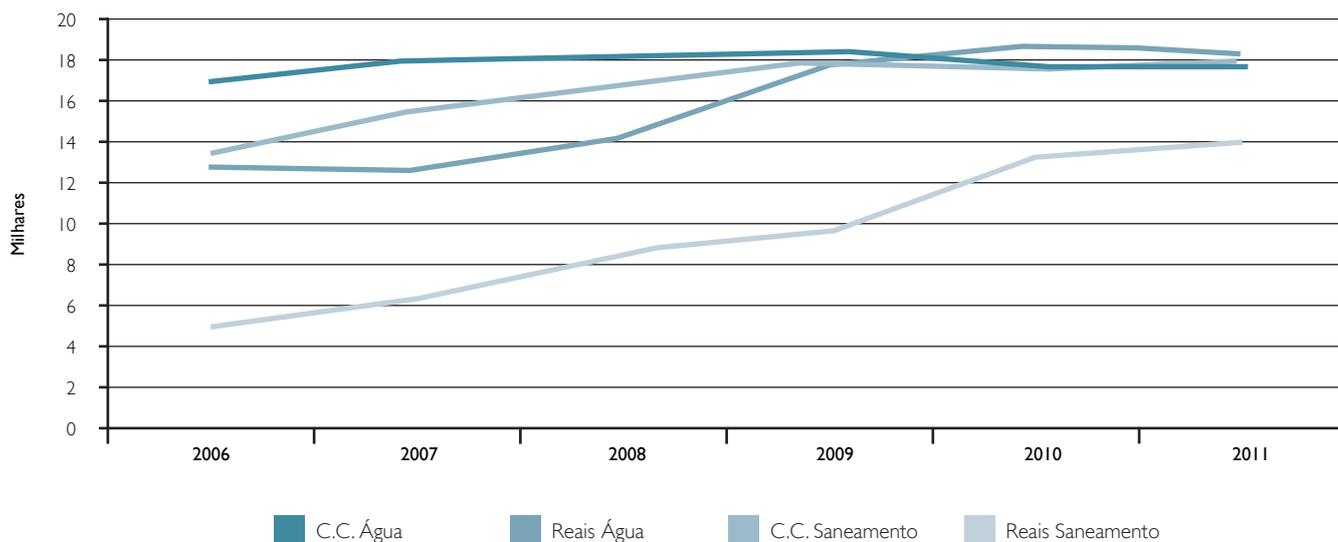
Evolução de Caudais



Comparando atividade verificada com as previsões orçamentais para o exercício, verificamos que a empresa já tem propriedade sobre a sua atividade, na medida em que o desvio médio registado foi de 10%.

Atividade	Caudais (m³)/2011			Variação
	OPT	Real		
Abastecimento de Água	17.665.491	18.319.222	-653.731	-4%
Saneamento	11.597.056	13.848.587	-2.251.531	-19%
Total	29.262.547	32.167.809	-2.905.262	-10%

Comparativo - Caudais Reais versus Contrato de Concessão



Uma referência às diferenças verificadas entre os caudais previstos no estudo inicial e os caudais reais verificados. Este desvio justifica, em parte os resultados da empresa, dado que a tarifa de equilíbrio, para o saneamento teve como pressuposto um volume de atividade superior ao registado.

7. Objetivos de Gestão

Em Assembleia-Geral de 27 de março de 2009 foram fixados os objetivos de gestão para o triénio 2009/2011. No quadro seguinte são listados os objetivos e os resultados obtidos, conforme cálculo da empresa.

Indicadores		Valor Fixado ¹	Valor Atingido ¹
Indicadores Financeiros - Rentabilidade e Crescimento <i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>			
1. ROCE	(%)	100	1815
2. EBITDA/Receitas	(%)	100	98
Indicadores Financeiros - Eficiência <i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>			
3. Gastos com Pessoal/EBITDA	(%)	100	135
4.1. <i>Cash-cost</i> Abastecimento	(%)	100	119
4.2. <i>Cash-cost</i> Saneamento	(%)	100	157
Indicadores Financeiros - Investimento e Endividamento <i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>			
5. Investimento	(%)	100	88
Indicadores Financeiros - PMP e PMR <i>(Assegurar a sustentabilidade económica e financeira do Sistema Multimunicipal)</i>			
6. Prazo Médio de Recebimentos	(dias)	90	247
7. Prazo Médio de Pagamentos	(dias)	95	194
Indicadores de Serviço - Qualidade do Serviço <i>(Contribuir para a prossecução das políticas públicas e objetivos racionais no domínio do ambiente)</i>			
8. Volume de Atividade	(%)	100	110
9.1. Taxa de Cobertura AA Potencial	(%)	85	85
9.2. Taxa de Cobertura AR Potencial	(%)	80	82
10.1. Qualidade da Água Fornecida	(%)	100	100
10.2. Qualidade de Efluentes Tratados	(%)	100	85
11. Reforço da eficiência contratual	(%)	95	83
Indicadores de Reporte - Cumprimento de Reporte <i>(Desenvolvimento da cultura do grupo na empresa concessionária do Sistema Multimunicipal)</i>			
12. Cumprimento dos Prazos de Reporte	(%)	3	3
13. Cumprimento das Orientações Corporativa	(%)	100	100

Valor Fixado¹ - Valor fixado pela Assembleia-Geral de 13 de março de 2009. O cálculo do valor a atingir; resulta da OPT 2011, aprovado pelo Concedente em 19 de janeiro de 2011

Valor Atingido² - Cálculos da empresa - valores provisórios

8. Perspetivas para o futuro

A empresa espera que em 2012 seja celebrado o aditamento ao Contrato de Concessão, donde se espera que resulte um novo quadro de sustentabilidade e viabilidade financeira da concessão. Sendo esta decisão determinante para que a sociedade possa regularizar o incumprimento decorrente do art.º. 35 do Código das Sociedades Comerciais.

À semelhança da estratégia assumida nos últimos exercícios, a empresa terá de gerir os encargos e os gastos na operação e na estrutura de apoio de forma a manter resultados semelhantes e respondendo positivamente aos desafios e compromissos futuros. Sendo desta forma, determinante focar-se, cada vez mais a sua vertente de gestão e operação, pretendendo investir cada vez mais na definição e implementação e soluções que permitam aumentar a eficiência dos seus processos, reduzir custos e melhorar a qualidade do serviço prestado. Esperando que todo este empenho resulte no aperfeiçoamento dos índices de qualidade.

O ano de 2011 foi um ano difícil, uma vez que a LOE, obrigou a uma redução dos custos, criando dificuldades acrescidas na operação das infraestruturas, contudo não parece que em 2012 seja diferente, pelo que as medidas de redução de custos iniciadas serão de manter, obrigando a organização a uma gestão mais eficiente, de forma a manter os níveis de qualidade exigidos com menos recursos.

Em termos de atividade, fixamos um volume de caudais de 17.451.573 m³ para o abastecimento e de 15.305.093 m³ para o saneamento, representando um desafio para a empresa, já que consideramos ser um volume de atividade exigente. Consentaneamente, procuraremos manter, os níveis de qualidade da água para consumo humano, garantindo água em quantidade e qualidade aos utilizadores do sistema, mantendo o objetivo de cumprimento da meta de 100%. O nível do saneamento, o objetivo é garantir e melhorar a qualidade do efluente tratado.

Ao nível do investimento, o propósito de 2012 será a conclusão do plano de investimento previsto, donde poderá resultar uma conciliação entre os constrangimentos financeiros adivinhados para 2012 e os compromissos assumidos com o QREN, uma vez que já se encontram aprovadas e as que são alvo de cofinanciamento por parte do Fundo de Coesão.

9. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

10. Sucursais da Sociedade

A AdZC não possui qualquer sucursal.

11. Considerações Finais

O Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento aos senhores acionistas pela confiança e apoio que têm prestado à Empresa.

Às Câmaras Municipais, enquanto Clientes e utilizadores do sistema, pretendemos reafirmar a nossa determinação na procura da melhoria da nossa prestação.

Às entidades que nos apoiaram, nomeadamente a S. Exa. a Ministra do Ambiente e ao seu Ministério, Fundo de Coesão, ERSAR, Banca e Fornecedores, o nosso reconhecido agradecimento pelo apoio e orientações que nos facultaram.

Aos Órgãos de Fiscalização queremos manifestar o nosso agradecimento pela forma como acompanharam a atividade da Empresa.

Aos colaboradores da AdZC queremos prestar um reconhecido apreço pela dedicação e competência demonstrados.

12. Proposta de Aplicação de Resultados

As contas relativas ao exercício económico de 2011 apresentam um Resultado Líquido de 1.270.015,48 € (Um milhão, duzentos e setenta mil e quinze euros e quarenta e oito cêntimos), propondo o Conselho de Administração a seguinte aplicação:

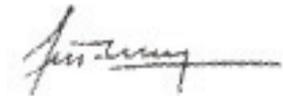
Cobertura de Prejuízos: 1.270.015,48 €

O Conselho de Administração



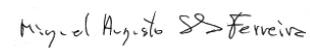
O Presidente

Eng. João Pedro Rodrigues



Vogal

Dr. José Catalão Mil-homens



Vogal

Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

13. Anexo ao relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 447º e do n.º 4 do art.º 448º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade e o Capital Social da Águas da Zêzere e Côa, S.A. era, em 31 de dezembro de 2011, integralmente detido pelos acionistas que constam do Quadro seguinte:

Acionistas	Ações	Valor	%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.014.224	20.071.120	75,43%
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	640.000	3.200.000	12,03%
Associação de Municípios da Cova da Beira	20.000	100.000	0,38%
Município de Almeida	24.967	124.835	0,47%
Município de Belmonte	13.758	68.790	0,26%
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	18.392	91.960	0,35%
Município do Fundão	56.082	280.410	1,05%
Município da Guarda	86.220	431.100	1,62%
Município de Manteigas	20.928	104.640	0,39%
Município de Mêda	17.244	86.220	0,32%
Município de Penamacor	18.831	94.155	0,35%
Município de Pinhel	32.901	164.505	0,62%
Município do Sabugal	30.677	153.385	0,58%
Município de Aguiar da Beira	21.647	108.235	0,41%
Município de Fornos Algodres	23.310	116.550	0,44%
Município de Gouveia	65.602	328.010	1,23%
Município de Oliveira do Hospital	91.863	459.315	1,73%
Município de Seia	124.866	624.330	2,35%
Total Geral	5.321.512	26.607.560	100%



**Capela de Nossa Senhora de Assedasse
Serra da Estrela - Covão da Ponte**

Primeira Caminhada da AdZC realizada no dia 16 de abril. O percurso teve início na bela Vila de Manteigas e terminou na Aldeia de Folgosinho – Município de Gouveia.



C - Contas Individuais 2011

A. Introdução

Nos termos da Lei e dos estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Zêzere e Côa, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do Exercício do ano de 2011. Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- Demonstração da posição financeira - Balanço em 31-12-2011;
- Demonstração dos resultados por natureza em 31-12-2011;
- Demonstração do rendimento integral em 31-12-2011;
- Demonstração das variações do capital próprio em 31-12-2011;
- Demonstração dos fluxos de caixa do período findo em 31-12-2011.

Constituem, também, elemento do Relatório o seguinte Anexo:

- Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados.

No final do presente Relatório encontram-se à disposição dos acionistas os seguintes documentos:

- Relatório e Parecer do Fiscal Único;
- Certificação Legal de Contas.

B. Demonstrações Financeiras

Demonstração da Posição Financeira - Balanço

RÚBRICAS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2011	31-12-2010
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos intangíveis	6	260.581.349	257.257.641
Ativos fixos intangíveis	7	0	1.442.679
Investimentos financeiros	8	4.714.624	4.153.661
Impostos diferidos ativos	9	9.840.139	10.443.493
Clientes e outros ativos não correntes	10	6.835.275	25.039.172
		281.971.387	298.336.647
Ativo corrente			
Inventários	11	220.023	129.283
Clientes	12	34.592.778	13.905.129
Estado e outros entes públicos	13	84.528	379.223
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	9.917	0
Outros ativos correntes	14	12.646.409	911.119
Caixa e depósitos bancários	15	223.729	12.135.542
		47.777.383	27.460.296
	Total do ativo	329.748.771	325.796.943
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital social	16	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	16	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	16	-20.004.473	-20.059.003
Resultado líquido do exercício	16	1.270.015	54.531
	Total do capital próprio	12.522.751	11.252.735
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	17	0	110.031
Empréstimos	18	134.283.771	141.389.542
Fornecedores e outros passivos não correntes	19	13.624.057	14.350.577
Impostos diferidos passivos	9	5.727.674	5.855.246
Acréscimos de custos do investimento contratual	20	21.990.469	30.292.610
Subsídios ao investimento	21	83.206.476	80.510.328
		258.832.447	272.508.336
Passivo corrente			
Empréstimos	18	42.836.859	27.387.942
Fornecedores	22	11.985.918	11.614.992
Outros passivos correntes	23	3.077.548	2.388.553
Imposto sobre o rendimento do exercício	24	0	114.907
Estado e outros entes públicos	13	493.248	529.479
		58.393.573	42.035.871
	Total do passivo	317.226.020	314.544.207
	Total do capital próprio e do passivo	329.748.771	325.796.943

Demonstração dos Resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2011	31-12-2010
Vendas	25	10.981.339	10.671.446
Prestações de serviços	25	9.461.322	8.945.076
Volume de negócios		20.442.661	19.616.522
Custo das vendas/variação de inventários	26	-748.320	-851.132
Margem bruta		19.694.341	18.765.390
Fornecimentos e serviços externos	27	-5.654.213	-6.053.237
Gastos com o pessoal	28	-2.350.773	-2.622.316
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	29	-7.991.597	-7.845.815
Provisões e reversões do exercício	30	46.464	-110.031
Perdas por imparidade e reversões		0	0
Ganhos/perdas do justo valor		0	0
Subsídios ao investimento	21	3.028.216	2.555.354
Outros ganhos e perdas operacionais	31	-468.973	-371.441
Outros rendimentos e ganhos operacionais	32	93.882	106.545
Resultados operacionais		6.397.348	4.424.449
Gastos financeiros	33	-6.747.741	-5.013.322
Rendimentos financeiros	34	2.146.634	970.459
Resultados financeiros		-4.601.107	-4.042.863
Resultados antes de impostos		1.796.241	381.586
Imposto do exercício	24	-50.443	-265.654
Imposto diferido	9	-475.782	-61.401
Resultado líquido do exercício operações continuadas		1.270.015	54.531
Resultado líquido do exercício operações descontinuadas		-	-
Resultado líquido do exercício		1.270.015	54.531
Resultado por ação (básico e diluído)	16	0,24	0,01

Demonstração do Rendimento Integral

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Períodos (€)	
		31-12-2011	31-12-2010
Resultado líquido do exercício	16	1.270.015,48	54.530,55
Ganhos de reavaliações		-	-
Perdas atuariais		-	-
Rendimento integral		1.270.015,48	54.530,55

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração
 Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
 Dr. José Catalão Mil-homens
 Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

O Técnico Oficial de Contas
 Dr. Miguel Lemos

Demonstração das Variações do Capital Próprio

Valores em Euros

Rúbricas (€)	Capital realizado	Reservas e outros ajustamentos	Resultados transitados	Resultado líquido	Total
Saldos 31 dezembro 2009	13.607.560	4.649.648	-14.945.826	-5.113.177	-1.801.795
Aplicação do resultado de 2009			-5.113.177	5.113.177	0
Aumento do capital	13.000.000				13.000.000
Resultado líquido do exercício de 2010				54.531	54.531
Saldos 31 dezembro 2010	26.607.560	4.649.648	-20.059.003	54.531	11.252.735
Aplicação do resultado de 2010			54.531	-54.531	0
Resultado líquido do exercício de 2011				1.270.015	1.270.015
Saldos 31 dezembro 2011	26.607.560	4.649.648	-20.004.472	1.270.015	12.522.751

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração

Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

Dr. José Catalão Mil-homens

Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

O Técnico Oficial de Contas

Dr. Miguel Lemos

Demonstração dos Fluxos de Caixa

RÚBRICAS	Períodos	
	31-12-2011	31-12-2010
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	10.182.625	11.823.636
Recebimentos do Estado e Outros Entes Públicos	425.000	1.228.833
Outros Recebimentos Operacionais	189.914	
Pagamentos a fornecedores	-7.603.178	-10.100.485
Pagamentos ao pessoal	-1.805.242	-2.260.283
Pagamentos do Estado e Outros Entes Públicos	-1.813.224	-2.117.656
Outros Pagamentos Operacionais		
Fluxo das atividades operacionais	-424.104	-1.425.956
Fluxo de caixa das atividades de investimento	5.732.961	3.150.901
Recebimentos de investimentos financeiros		0
Recebimentos de ativos intangíveis		3.575
Recebimentos de subsídios de investimento	4.697.021	9.324.759
Recebimentos de juros e rendimentos similares	533.593	250.407
Pagamentos de investimentos financeiros	-6.293.924	-4.057.351
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	-561.154	-264.567
Pagamentos de ativos tangíveis e intangíveis em curso	-16.708.351	-17.926.068
Fluxo das atividades de investimento	-12.599.855	-9.518.344
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos de empréstimos obtidos	66.540.234	93.446.200
Recebimentos de realizações de capital		13.000.000
Pagamentos de empréstimos obtidos	-58.081.084	-79.203.338
Pagamentos de juros e gastos similares	-7.347.002	-5.474.454
Pagamentos de dividendos		0
Fluxo das atividades de financiamento	1.112.147	21.768.408
Varição de caixa e seus equivalentes	-11.911.812	10.824.108
Caixa e seus equivalentes no início do período	12.129.650	1.305.542
Caixa e seus equivalentes no fim do período	217.838	12.129.650
	(11.911.812)	10.824.108

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração
 Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues
 Dr. José Catalão Mil-homens
 Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

O Técnico Oficial de Contas
 Dr. Miguel Lemos

Decomposição de caixa e seus equivalentes

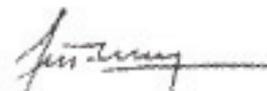
RÚBRICAS	Períodos	
	31-12-2011	31-12-2010
Caixa	158.205	81.656
Depósitos à ordem	65.524	12.053.886
Depósitos a prazo		
	223.730	12.135.542
Descobertos bancários	-5.891	-5.891
	217.838	12.129.650

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

O Conselho de Administração



Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

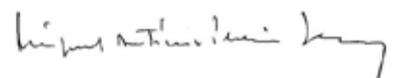


Dr. José Catalão Mil-homens

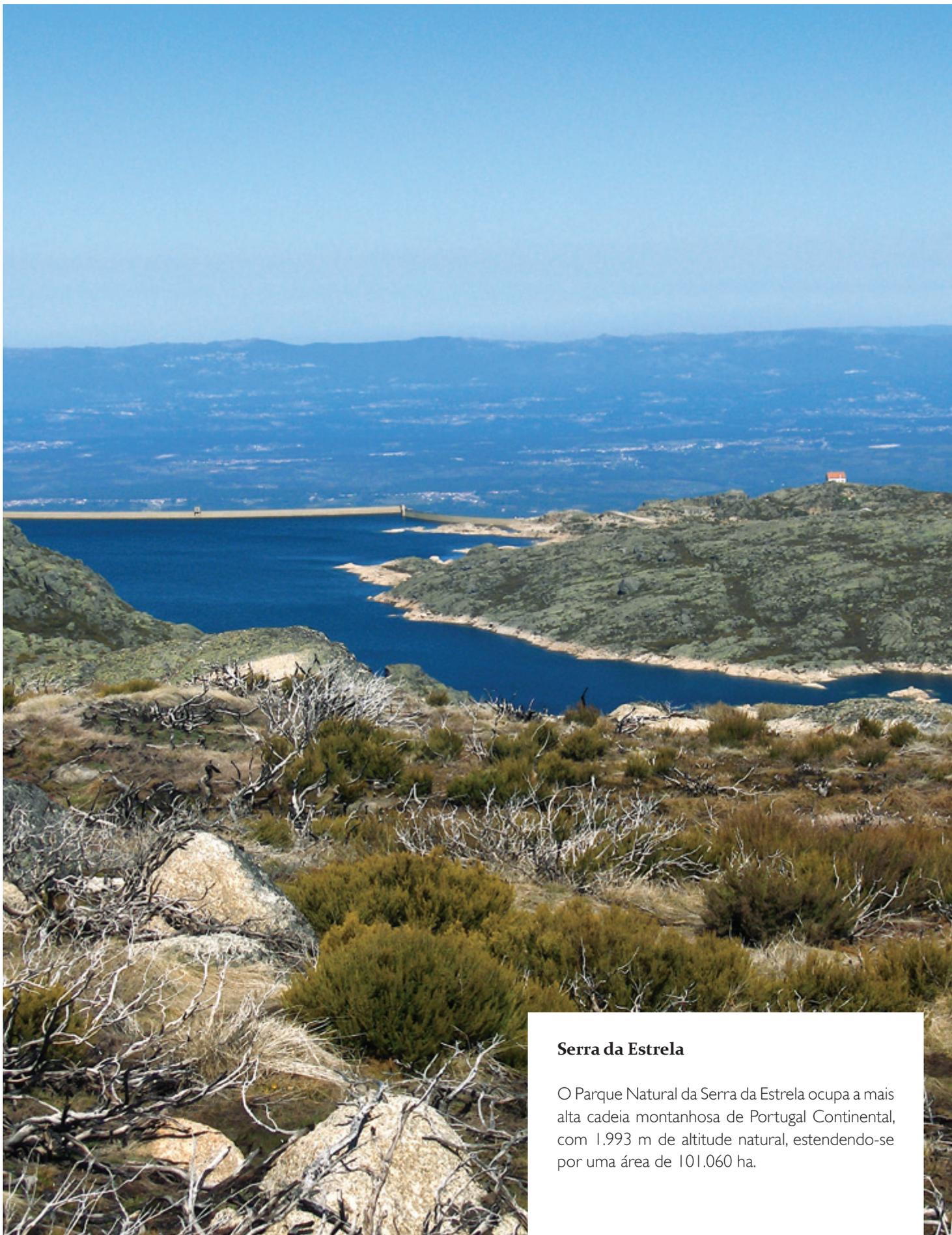


Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

O Técnico Oficial de Contas



Dr. Miguel Lemos



Serra da Estrela

O Parque Natural da Serra da Estrela ocupa a mais alta cadeia montanhosa de Portugal Continental, com 1.993 m de altitude natural, estendendo-se por uma área de 101.060 ha.



Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) de São Romão - Município de Seia

A ETAR de São Romão serve, atualmente, 9.496 habitantes equivalentes do município de Seia, o que corresponde a um caudal médio diário de água tratada 1.193 m³/dia.

O investimento associado a esta infraestutura é cerca de 2 milhões de euros, cofinanciado em 66% pelo Fundo de Coesão da União Europeia.

Índice

C. Notas às Demonstrações Financeiras.....	74
1. Atividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.....	74
1.1. Introdução.....	74
1.2. Atividade.....	74
1.3. Acionistas.....	74
1.4. Aprovação das demonstrações financeiras.....	74
2. Políticas contabilísticas.....	74
2.1 Bases de apresentação.....	74
2.2 Conversão cambial.....	76
2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.....	77
2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12.....	78
2.5 Ativos fixos tangíveis.....	80
2.6 Ativos intangíveis.....	81
2.7 Ativos e passivos financeiros.....	81
2.8 Clientes e outras contas a receber.....	83
2.9 Inventários.....	83
2.10 Caixa e equivalentes de caixa.....	83
2.11 Imparidade.....	83
2.12 Capital.....	84
2.13 Dividendos a pagar.....	84
2.14 Subsídios do governo.....	84
2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes.....	85
2.16 Fiscalidade.....	85
2.17 Rédito.....	85
2.18 Trabalhos para a própria empresa.....	86
2.19 Gastos e perdas.....	86
2.20 Eventos subsequentes.....	86
3. Políticas de gestão do risco financeiro.....	86
4. Estimativas e julgamentos.....	89
5. Instrumentos financeiros por categoria.....	90
6. Ativos intangíveis.....	90
7. Ativos tangíveis.....	91
8. Investimentos financeiros.....	92
9. Impostos diferidos.....	92
10. Clientes e outros ativos não correntes.....	93
11. Inventários.....	93
12. Clientes.....	93
13. Estado e outros entes públicos.....	96
14. Outros ativos correntes.....	96
15. Caixa e bancos.....	96
16. Capital.....	97
17. Provisões.....	98
18. Empréstimos.....	99
19. Fornecedores e outros passivos não correntes.....	101
20. Acréscimos de custos de investimento contratual.....	101
21. Subsídios ao investimento.....	101
22. Fornecedores correntes.....	102
23. Outros passivos correntes.....	102
24. Imposto sobre o rendimento.....	102
25. Vendas e prestação de serviços.....	104
26. Custo das vendas.....	104
27. Fornecimentos e serviços externos.....	105
28. Gastos com pessoal.....	105
29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício.....	106
30. Provisões e reversões do exercício.....	106
31. Outros gastos e perdas operacionais.....	106
32. Outros rendimentos e ganhos operacionais.....	106
33. Gastos financeiros.....	107
34. Rendimentos financeiros.....	107
35. Transações com entidades relacionadas.....	107
36. Compromissos.....	108
37. Ativos e passivos contingente.....	109
38. Informações exigidas por diplomas legais.....	119
39. Rendimento garantido.....	120
40. Eventos subsequentes.....	120



C. Notas às demonstrações financeiras

I. Atividade económica da Águas do Zêzere e Côa, S.A.

I.1 Introdução

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. (adiante designada também por AdZC ou Empresa ou Sociedade) foi constituída pelo Decreto-Lei 121/2000, de 4 de julho, tendo a sua sede social na Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos, 21 R/C, na cidade da Guarda. A AdZC, tem como atividade principal a exploração e a gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa.

I.2 Atividade

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos a "... exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento, do Alto Zêzere e Côa". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 15 de setembro de 2000, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e gestão, incluindo igualmente a conclusão da conceção, a construção das obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção do Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa, pelo prazo de 30 anos. O Sistema Multimunicipal abrange atualmente os municípios de Almeida, Belmonte, Figueira de Castelo Rodrigo, Fundão, Guarda, Manteigas, Mêda, Penamacor, Pinhel, Sabugal, Celorico da Beira, Fornos de Algodres, Gouveia, Oliveira do Hospital, Seia e Aguiar da Beira.

As contas do exercício de 2011 foram elaboradas tendo por base o Estudo de Viabilidade Económico Financeira, remetido ao Concedente no mês de janeiro de 2010, com as alterações da nova versão remetida em outubro de 2011, o qual apesar de ainda não estar aprovado pelo Concedente, traduz o cenário que mais se aproxima da realidade da Empresa, nomeadamente no que se refere ao alargamento do prazo da Concessão para 50 anos e nas estimativas de caudais a faturar e de investimento a realizar:

I.3 Acionistas

São acionistas da AdZC a AdP SGPS (87,46% do capital social), a Associação de Municípios da Cova da Beira (0,38%), os Municípios de Aguiar da Beira (0,41%), de Almeida (0,47%), de Belmonte (0,26%), de Figueira de Castelo Rodrigo (0,35%), de Fornos de Algodres (0,44%), do Fundão (1,05%), de Gouveia (1,23%), da Guarda (1,62%), de Manteigas (0,39%), de Mêda (0,32%), de Oliveira do Hospital (1,73%), de Penamacor (0,35%), de Pinhel (0,62%), do Sabugal (0,58%) e o Município de Seia (2,35%).

I.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 16 de fevereiro de 2012.

2. Políticas contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo "International Accounting Standards Board (IASB) e Interpretações emitidas pelo "International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (SIC), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2011.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da AdZC foram preparadas segundo a convenção do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas normas e alteração de políticas

Durante o exercício de 2011 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior apresentada nos comparativos.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 já endossadas pela União Europeia: IAS 24, Divulgação de partes relacionadas, clarifica a definição de partes relacionadas. Esta norma não teve impacto na posição financeira ou nos resultados da empresa.

IAS 32, Instrumentos financeiros: divulgações, alterações relacionadas com a forma como devem ser contabilizados certos direitos quando os instrumentos emitidos são denominados numa moeda diferente da moeda funcional do emitente; Regulamento 1293/09, de 23 de dezembro. Sem relevância para a AdZC.

IFRS 1 (Alteração), Adoção pela primeira vez das IFRS, isenções para algumas das divulgações exigidas pela IFRS 7. Esta alteração permite que as entidades que adoptem as IFRS pela primeira vez usufruam do mesmo regime transitório da IFRS 7 (Instrumentos financeiros – Divulgações), o qual não exige a apresentação de comparativos relativamente às divulgações exigidas pela IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações quando os exercícios comparativos iniciem numa data anterior a 31 de dezembro de 2009. Sem relevância para a AdZC.

IFRIC 14, Pré-pagamento de um requisito de financiamento mínimo. Se um determinado plano de benefícios definidos estiver sujeito a um requisito de financiamento mínimo, a emenda à IFRIC 14 determina que o pagamento seja tratado, como qualquer outro pré-pagamento, como se fosse um ativo. Regulamento 633/10, de 19 de julho. Sem relevância para a AdZC.

IFRIC 19, Extinção de passivos financeiros com instrumentos de Capital Próprio, a IFRIC 19 clarifica que instrumentos de capital emitidos para um credor com o objetivo de extinguir passivos financeiros são considerados pagamentos para efeitos do parágrafo 41 da IAS 39. Desta forma, instrumentos de capital emitidos num Equity Swap devem ser mensurados ao justo valor dos instrumentos de capital emitidos, se este puder ser determinado com fiabilidade, ou no caso de não ser possível determinar o justo valor com fiabilidade, ao justo valor do passivo financeiro extinto na data da sua extinção. Qualquer ganho ou perda é imediatamente reconhecida como ganhos ou perdas. Esta IFRIC não se aplica a situações em que o acordo original já previa a extinção de passivos por via da emissão de instrumentos de capital nem para situações que envolvam direta ou indiretamente proprietários atuando como tal. Sem relevância para a AdZC.

Melhoramentos introduzidos pelo IASB durante o ano (Regulamento 149/11, de 18 de fevereiro):

IFRS 1, alterações de políticas contabilísticas no período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras; uso de base de reavaliação como custo considerado pode ser aplicável ao período abrangido pelas primeiras demonstrações financeiras em IFRS; uso do custo considerado para as operações sujeitas a taxa regulamentada. Sem relevância para a AdZC.

IFRS 3, requisitos de transição para retribuições contingentes a partir de uma concentração de atividades que ocorreu antes da data efetiva da IFRS 3 (revista em 2008); alteração na definição para mensuração dos interesses que não controlam; pagamentos de prémios com base em ações – prémios de substituição e prémios não substituíveis. IAS 32, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). IAS 39, alterações que resultam das emendas na IFRS 3 introduzidas pelos Melhoramentos (contratos de retribuição contingente). Sem relevância para a AdZC.

IFRS 7, clarificação de algumas divulgações. O objetivo da alteração à IFRS 7 é dar clareza na interação entre a divulgação qualitativa e quantitativa da natureza e extensão dos riscos resultantes de instrumentos financeiros. A principal mudança refere-se à exigência, em adição à descrição das garantias colaterais detidas como segurança, de fornecer uma descrição dos respetivos efeitos financeiros em relação à quantidade de exposição máxima ao risco de crédito. Sem relevância para a AdZC.

IAS 1, clarificação da demonstração de alterações no capital próprio (DACP). Entre as alterações destaca-se a necessidade de incluir, ou na DACP ou nas notas, uma análise por item dos outros rendimentos integrais incluídos na DACP para cada componente do capital próprio. Sem relevância para a AdZC.

IAS 21, IAS 28 e IAS 31, requisitos de transição para as emendas resultantes da IAS 27 (conforme emendada em 2008). As emendas esclarecem que as “alterações consequentes” devem ser aplicadas prospectivamente. Sem relevância para a AdZC.

IAS 34, eventos e transações significativos. O objetivo da alteração é o de emendar a IAS 34 para colocar maior ênfase nos princípios (eventos transações significativos, informações atualizadas) e incluem exemplos adicionais relativos a requisitos de divulgação mais recente. Sem relevância para a AdZC.

IFRIC 13, alterações na definição do justo valor dos créditos de prémio. Sem relevância para a AdZC.

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, mas que ainda não entraram em vigor:

IFRS 7, Instrumentos financeiros (divulgações), alterações que visam ajudar os utentes das demonstrações financeiras a avaliar melhor as exposições ao risco relacionadas com as transferências de ativos financeiros e o efeito desses riscos na posição financeira de uma entidade.

O objetivo das emendas é promover a transparência na divulgação das operações de transferência, em particular quando envolvem a titularização de ativos financeiros. Regulamento 1205/11, de 22 de novembro. Alterações com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2012 (obrigatória para períodos com início em 30 de junho de 2011).

Novas normas, alterações e interpretações emitidas, para os exercícios com início em 1 de janeiro de 2011 ainda não endossadas pela União Europeia:

IFRS 1, (Emenda), adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, moeda funcional em economia hiperinflacionária.

IFRS 9, Instrumentos financeiros, Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros.

IFRS 10, Demonstrações Financeiras Consolidadas, novo conceito de controlo.

IFRS 11, Empreendimentos Conjuntos, novo conceito de controlo.

IFRS 12, Divulgação de Participações em Outras Entidades, estabelece um nível mínimo de divulgações.

IFRS 13, Mensuração do Justo valor; orientações na mensuração do justo valor.

IAS 1 (Emenda), Apresentação de Demonstrações Financeiras, altera a agregação dos itens apresentados na demonstração do rendimento integral.

IAS 12, Impostos sobre o Rendimento, clarifica que a determinação de imposto diferido relativo a Propriedades de Investimento mensuradas ao justo valor.

IAS 19 (Revista), Benefícios dos Empregados, eliminação da opção de diferir ganhos e perdas atuariais pelo método do corredor; novas divulgações; reconhecimento de benefícios de cessação de emprego; distinção entre benefícios de curto e de médio e longo prazo.

IAS 27 (revista em 2011), Demonstrações Financeiras Consolidadas e Separadas, tratamento contabilístico de subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas nas contas separadas.

IAS 28, Investimentos em Associadas e Empreendimentos conjuntos, descreve a aplicação do método de equivalência patrimonial às entidades conjuntamente controladas.

2.2 Conversão cambial

2.2.1 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da AdZC, estão mensuradas na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da AdZC e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2.2 Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21.

Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas, são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da AdZC de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.3 Atividade regulada – reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

2.3.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder concedente, mediante o parecer do regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a AdZC com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer nas suas demonstrações financeiras os efeitos da sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar custos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da AdZC é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador – ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o regulador permitir a recuperação de custos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do regulador; **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um custo anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de custos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu custo (e/ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.3.2 Acréscimos de custos para investimentos contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da AdZC, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de custos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em custos na rúbrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.4 Atividade concessionada – IFRIC 12

2.4.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a AdZC presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como imobilizado corpóreo do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar: O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção; o concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

2.4.2 Classificação da infraestrutura

Contratualmente, a AdZC assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a AdZC como concessionárias de SMM classifica as infraestruturas dos sistemas que exploram como ativos intangíveis – Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os custos e proveitos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso.

Os custos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os custos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.4.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas, é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais de efluente faturados nesse exercício e os efluentes a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados na tabela em baixo:

Total do investimento do contrato de concessão (2004)	Número de anos do contrato de concessão (2004)	Total de caudais do contrato de concessão (2004)	Total do investimento da concessão revisto (último EVEF submetido: 2011)	Número de anos da concessão (último EVEF submetido: 2011)	Total de caudais revistos (último EVEF submetido: 2011)	Taxa média de amortização do ano de 2011
269.294.755€	30 anos	817.155.557 m ³	347.834.943€	50 anos	1.314.531.931 m ³	2,76%

2.4.4 Valor residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.4.5 Rédito – serviços de construção

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. A AdZC na fase de construção das infraestruturas atua como um “agente”/intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da AdZC, o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador.

2.5 Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são valorizados ao custo, deduzido de eventuais perdas de imparidade, sendo depreciado em função da sua vida útil estimada. Os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens e à sua preparação para entrada em funcionamento estão a ser considerados no seu valor de balanço.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contabilístico do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos fluirão para a empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. A depreciação dos mesmos é efetuada durante a vida útil remanescente do bem ou até à próxima reparação, das duas a que ocorrer mais cedo. A componente substituída do bem é identificada e reconhecida em resultados.

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração ativo.

Os demais dispêndios com reparações e manutenção são reconhecidos como um gasto do período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis afetos à exploração é efetuada com base na vida útil estimada a partir do momento em que os mesmos estejam aptos a entrar em funcionamento. O valor depreciável é obtido mediante a dedução do valor residual expectável no final da vida útil estimada.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos tangíveis, são traduzidas nas seguintes percentagens:

Naturezas	Taxa anual máxima
Edifícios e outras construções	4,00%
Equipamento básico	12,50%
Equipamento de transporte	25,00%
Ferramentas e utensílios	14,28%
Equipamento administrativo	14,28%

Os terrenos não são objeto de depreciação.

A depreciação dos bens para os quais existe uma intenção de venda é suspensa, passando os mesmos a serem classificados como ativos detidos para venda.

Sempre que existam indícios de perda de valor dos ativos fixos tangíveis, são efetuados testes de imparidade, de forma a estimar o valor recuperável do ativo, e quando necessário registar uma perda por imparidade. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso do ativo, sendo este último calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, decorrentes do uso continuado e da alienação do ativo no fim da sua vida útil.

No final de cada exercício o Conselho de Administração revê os métodos de depreciação e as vidas úteis estimadas para cada ativo de forma que sejam fielmente refletidos os padrões de consumo de benefícios dos ativos durante os anos da sua utilização pela AdZC. Eventuais alterações destes pressupostos serão tratados como uma alteração de estimativa contabilística e alvo de aplicação prospetiva.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações e a quantia contabilística do ativo, e são reconhecidos como rendimentos ou gastos na demonstração dos resultados.

Todos os ativos da empresa foram contabilizados como intangíveis na medida em que revertem para o concedente no final da concessão, tratando-se de meros direitos de utilização.

2.5.1 Locação financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a AdZC detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

Os ativos adquiridos em regime de locação financeira estão registados em contas de intangível (DUI).

2.6 Ativos intangíveis

2.6.1 Direitos de utilização de infraestruturas

Ver nota 2.4.2.

2.6.2 Outros ativos intangíveis

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevadas pelo seu valor de custo líquido de amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os custos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos. Os sistemas corporativos e transacionais de grande parte do Grupo desenvolvidos sobre as plataformas SAP são amortizados usando o método das quotas constantes sobre a sua vida útil de 10 anos.

2.7 Ativos e passivos financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os custos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1 Classificação de ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A AdZC classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **i)** empréstimos e contas a receber; **ii)** investimentos detidos até à maturidade; **iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e contas a receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, por forma a que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registrados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a AdZC não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos detidos até à maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registrados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a AdZC tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registrados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

2.7.1.4 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual os ativos disponíveis para venda são registrados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente nos capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registrados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

2.7.2 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração, prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados, incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta

forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

2.7.2.2 Empréstimos bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Concessão Regulada de Portugal, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e outras contas a receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados AdZC no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo, implica a reclassificação do saldo como dívida corrente, vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito – curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de ativos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

Ativos financeiros disponíveis para venda

No caso de ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para ativos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, menos qualquer perda de imparidade do ativo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados – é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a AdZC não irá receber todos

os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iii)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objecto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.11.2 Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos da AdZC são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *Goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da AdZC. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (2 a 3 anos) a AdZC efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. As perdas por imparidade são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os custos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a AdZC cumprirá as

obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar:

2.15 Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Concessão Regulada de Portugal, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em "Outras reservas" consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.17 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5.3 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.17.1 Prestação de serviços

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em caudais tratados, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.2 Venda de bens

Atividade regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de água

O rédito é reconhecido com base em caudais consumidos, ou seja, regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.17.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a AdZC reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.18 Trabalhos para a própria empresa

Nesta rúbrica são reconhecidos os custos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos. São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (custos internos) ou nos respetivos custos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os custos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados, e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.19 Gastos e perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.20 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

3. Políticas de gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco

As atividades da Águas do Zêzere e Côa, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de

Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Sociedade. A AdZC está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país no último ano, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 12 - clientes).

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de incobrabilidade junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida (ver nota 40 eventos subsequentes, Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos - Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **iii)** a condição financeira do cliente

A seguinte tabela representa a exposição máxima da AdZC ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2011, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Ativos financeiros bancário	31.12.2011
Depósitos à ordem	65.524
Fundo de reconstituição do capital	4.714.624
	4.780.148

Rating	31.12.2011
A2 (Moody's)	24.958
Baa2 (Moody's)	3.671
Ba2 (Moody's)	4.729.830
Ba3 (Moody's)	21.689
	4.780.148

Nota: ratings obtidos nos sites das instituições financeiras em 19 de janeiro de 2012

3.3 Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da AdZC pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A AdZC efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da AdZC por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	42.836.860	37.915.269	96.368.502
Fornecimentos e outros passivos	15.063.467	1.904.240	11.719.817

3.4 Risco de fluxos de caixa e de justo valor associado à taxa de juro

O risco da taxa de juro da Empresa advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a AdZC ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem-na ao risco do justo valor associado à taxa de juro.

Análise de sensibilidade à variação de taxa de juro:

		31.12.2011	31.12.2010
Juros suportados	Real	7.242.059	5.006.488
Juros suportados	tx média +1%	8.272.946	5.985.050
Juros suportados	tx média -1%	6.212.772	4.027.927

3.5 Risco de capital

O objetivo da AdZC em relação à gestão de capital, infere num conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da AdZC é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a optimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos não correntes	134.283.771	141.389.542
Empréstimos correntes	42.836.859	27.387.942
Disponibilidades	(223.729)	(12.135.542)
Dívida	176.896.900	156.641.942
Subsídios ao investimento	83.206.476	80.510.328
Total do capital próprio	12.522.751	11.252.735
Capital	272.626.127	248.405.006
Dívida do capital	0,65	0,63

3.6 Risco regulatório

Como prestador de um serviço público, a AdZC opera num ambiente altamente regulado. O regulador - ERSAR - mandatado pelo Governo, regula, entre outros aspetos, a tarifa a cobrar pelos serviços prestados. Na tentativa de balancear o interesse público no que concerne ao adequado acesso aos serviços prestados e o próprio interesse em gerar resultados que satisfaçam e remunerem o capital investido dos nossos acionistas, o regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam.

4. Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da AdZC são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A AdZC é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber; o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da AdZC, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Empresa. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da AdZC os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da AdZC.

4.4 Estudo de viabilidade económico financeiro

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base no estudo de viabilidade económico financeiro que acompanha o aditamento ao Contrato de Concessão, na versão apresentada ao concedente em outubro de 2011. Apesar deste ainda não ter sido aprovado, consideram-se os seus pressupostos, nomeadamente o prazo da concessão, o investimento e os caudais faturados, os mais adequados para a preparação das Demonstrações Financeiras.

5. Instrumentos financeiros por categoria

De acordo com o parágrafo 6 do IFRS 7 apresentamos de seguida quadro com os instrumentos financeiros ativos e passivos por categoria:

	Ativos financeiros ao justo valor por resultados	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao justo valor por resultados	Passivos financeiros ao custo amortizado	Total	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2011
Ativos intangíveis					0	260.581.349	260.581.349
Investimentos financeiros		4.716.624			4.716.624	0	4.714.624
Impostos diferidos ativos					0	9.840.139	9.840.139
Clientes e outros ativos não correntes		6.835.275			6.835.275	0	6.835.275
Inventários					0	220.023	220.023
Clientes		33.224.311			33.224.311	0	33.224.311
Estado e outros entes públicos					0	84.528	84.528
Imposto sobre o rendimento do exercício					0	9.917	9.917
Outros ativos correntes		14.014.876			14.014.876	0	14.014.876
Caixa e seus equivalentes		223.729			223.729	0	223.729
Total do ativo	0	59.012.815	0	0	59.012.815	270.735.956	329.748.771
Empréstimos não correntes				134.283.771	134.283.771	0	134.283.771
Fornecedores e outros passivos não correntes				13.624.057	13.624.057	0	13.624.057
Impostos diferidos passivos					0	5.727.674	5.727.674
Acréscimos de custos do investimento contratual					0	21.990.469	21.990.469
Subsídios ao investimento					0	83.206.476	83.206.476
Empréstimos correntes				42.836.859	42.836.859	0	42.836.859
Fornecedores				11.985.918	11.985.918	0	11.985.918
Outros passivos correntes				3.077.548	3.077.548	0	3.077.548
Estado e outros entes públicos					0	493.248	493.248
Total do passivo	0	0	0	205.808.153	205.808.153	111.417.866	317.226.020

6. Ativos intangíveis

	31.12.2011	31.12.2010
Despesas de desenvolvimento	55.182	0
Propriedade industrial e outros direitos	4.926	0
Ativos intangíveis - Outros	1.895.031	1.156.652
Direitos de utilização de infraestruturas	258.626.210	256.100.989
	260.581.349	257.257.641

6.1 Movimentos do período

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	70.840					70.840
Propriedade industrial e outros direitos	6.324					6.324
Ativos intangíveis - Outros	2.076.470					2.076.470
Ativos intangíveis em curso - Outros	277.529					277.529
Direitos de utilização de infraestruturas	274.805.433	18.205.476	-39.817		1.555.884	294.526.976
	277.236.596	18.205.476	-39.817	0	1.555.884	296.958.139
Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2011
Despesas de desenvolvimento	-70.840	-1.567			56.749	-15.658
Propriedade industrial e outros direitos	-6.324	-140			5.066	-1.398
Ativos intangíveis - Outros	-1.197.347	-45.923			784.302	-458.968
Direitos de utilização de infraestruturas	-18.704.444	-3.731.033	9.109		-13.474.399	-35.900.766
	-19.978.955	-3.778.663	9.109	0	-12.628.282	-36.376.789
	257.257.641	14.426.814	-30.707	0	-11.072.398	260.581.349

6.2 DUI – movimentos do período

	31.12.2011	31.12.2010
DUI Líquido (saldo inicial)	256.100.989	237.629.754
Adições	18.205.476	23.612.836
Abates	-39.817	0
Alienações	0	-123.105
Transferências	-11.918.515	-5.141.325
Amortizações do exercício	-3.731.033	122.829
Reversões de amortizações	9.109	0
Perdas por imparidade	0	0
DUI Líquido (saldo final)	258.626.210	256.100.989

7. Ativos tangíveis

	31.12.2011	31.12.2010
Terrenos	0	372.059
Edifícios e outras construções	0	1.070.619
	0	1.442.679

Movimentos do período:

Valor Bruto	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2011
Terrenos	388.971				-388.971	0
Edifícios e outras construções	1.166.913				-1.166.913	0
	1.555.884	0	0	0	-155.884	0
Amortizações acumuladas	31.12.2010	Aumentos	Abates	Alienações	Transferências	31.12.2011
Terrenos	-16.912				16.912	0
Edifícios e outras construções	-96.294				96.294	0
	-113.205	0	0	0	113.205	0
	1.442.679	0	0	0	-1.442.679	0

Em 2011 os bens do ativo tangível, edifício da Sede, em regime de locação financeira, foram transferidos para DUI.

8. Investimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de reconstituição do capital social	4.714.624	4.153.661
	4.714.624	4.153.661

9. Impostos diferidos

			31-12-2011			
Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Saldo no começo do período	Movimentos do período via Demonstração dos resultados	Ajustamento capital próprio	Saldo no fim do período
Impostos diferidos ativos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Provisões investimento contratual	7.319.058	-1.307.970		6.011.088
		Prejuízos fiscais	2.444.414	-751.883		1.692.531
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Amortizações não aceites fiscalmente	680.021	1.456.498		2.136.519
		Totais	10.443.493	-603.354	0	9.840.139
Impostos diferidos passivos	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Varição patrimonial de amortizações	-5.855.246,41	127.572		-5.727.674
		Totais	-5.855.246	127.572	0	-5.727.674

			31-12-2010			
Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Saldo no começo do período	Movimentos do período via Demonstração dos resultados	Ajustamento capital próprio	Saldo no fim do período
Impostos diferidos ativos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Provisões investimento contratual	7.319.058			7.319.058
		Prejuízos fiscais	4.649.648	-2.205.234		2.444.414
	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Amortizações não aceites fiscalmente	0	680.021		680.021
		Totais	11.968.706	-1.525.213	0	10.443.493
Impostos diferidos passivos	Provenientes de diferenças temporárias dedutíveis	Varição patrimonial de amortizações	-7.319.058	1.463.812		-5.855.246
		Totais	-7.319.058	1.463.812	0	-5.855.246

10. Clientes e outros ativos não correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes - Municípios	1.704.591	9.913.395
Fundo de coesão a receber	4.837.284	14.767.177
Valor a receber - Outros devedores	293.400	358.600
	6.835.275	25.039.172

10.1. Clientes - municípios

	31.12.2011	31.12.2010
Município Almeida	0	679.677
Município Belmonte	0	252.383
Município Celorico da Beira	0	555.973
Município da Guarda - SMAS	1.704.591	0
Município Figueira Castelo Rodrigo	0	875.533
Município Fundão	0	4.794.056
Município Gouveia	0	733.204
Município Manteigas	0	364.801
Município Mêda	0	1.262.892
Município Penamacor	0	394.876
	1.704.591	9.913.395

Os valores insertos em 2010 resultam de injunções/ ações interpostas por falta de pagamento, entretanto reclassificadas em 2011 em ativo corrente. O valor do Município da Guarda - SMAS é relativo a acordo de pagamento. (Ver nota 12.5)

11. Inventários

	31.12.2011	31.12.2010
Matérias primas	43.214	29.808
Matérias subsidiárias	169.095	96.120
Outros materiais	7.714	3.355
	220.023	129.283

12. Clientes

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes municípios	33.895.334	13.436.737
Clientes outros	697.444	468.392
	34.592.778	13.905.129

12.1 Clientes – municípios

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes municípios	12.607.855	9.854.161
Clientes municípios - acordos	542.418	0
Clientes municípios TRH	227.466	180.811
Clientes municípios injunções	16.674.348	0
Clientes municípios juros de mora	2.474.780	1.812.467
Devedores por acréscimos de rendimentos - municípios	1.368.468	1.589.299
	33.895.334	13.436.737

12.2 Clientes – Ações/injunções por município

	31.12.2011	31.12.2010
Município de Almeida	795.471	0
Município de Belmonte	1.088.930	0
Município de Celorico da Beira	907.712	0
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1.473.748	0
Município de Gouveia	1.615.197	0
Município de Manteigas	975.251	0
Município de Mêda	1.222.798	0
Município de Penamacor	1.291.225	0
Município de Pinhel	454.913	0
Município do Fundão	6.849.102	0
	16.674.348	0

Em 2010 as ações/ injunções foram registadas em ativo não corrente (ver nota 10.1).

12.3 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente)

	31.12.2011	31.12.2010
Clientes municípios não correntes	1.704.591	9.913.395
Clientes municípios correntes	33.895.334	13.436.737
	35.599.926	23.350.133

Quanto à recuperabilidade dos saldos em dívida ver nota 40 – Eventos subsequentes, dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012), sendo de salientar que a administração considera todos os saldos recebíveis, não havendo lugar ao registo de quaisquer ajustamentos para perdas por imparidade de dívidas de clientes.

12.4 Clientes – municípios – total da dívida (corrente e não corrente) por vencimento

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Aguiar da Beira	0	0	0	0	183	183
Município de Almeida	383.787	439.283	161.852	984.922	406.056	1.390.978
Município de Belmonte	522.387	427.904	215.734	1.166.025	353.425	1.519.450
Município de Celorico da Beira	102.959	439.995	614.666	1.157.620	127.266	1.284.886
Município de Fornos de Algodres	0	0	0	0	47.147	47.147
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	735.673	609.283	335.638	1.680.594	544.702	2.225.296
Município do Fundão	5.492.725	1.397.801	706.496	7.597.022	1.177.215	8.774.237
Município de Gouveia	1.072.599	469.098	222.503	1.764.200	393.180	2.157.380
Município da Guarda (SMAS)	694.457	1.256.539	755.742	2.706.738	3.762.297	6.469.034
Município de Manteigas	519.671	364.365	212.560	1.096.596	291.765	1.388.361
Município de Mêda	803.902	401.940	203.901	1.409.743	374.803	1.784.546
Município de Oliveira do Hospital	0	0	0	0	134.094	134.094
Município de Penamacor	813.575	492.521	247.519	1.533.615	397.403	1.951.018
Município de Pinhel	167.978	295.304	177.980	641.262	342.876	984.138
Município do Sabugal	0	809.988	456.839	1.266.827	690.807	1.957.634
Município de Seia	31.548	250.428	672.860	954.836	1.089.495	2.044.331
Município de Trancoso	18.405	0	0	18.405	0	18.405
Município da Covilhã/ AdC	100.342	0	0	100.342	0	100.342
	11.460.007	7.654.449	4.984.290	24.098.745	10.132.713	34.231.458

O quadro acima não inclui a rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos", no valor de 1.368.468 €.

12.5 Clientes – Acordos

	Data do Acordo	Valor	Valor em dívida a 31/12/2011	Prestações	Tx. Juro	Prestação mensal
Município de Almeida	31-10-2011	207.283	136.587	8	6,000%	27.880
SMAS - Guarda (Município da Guarda)	20-07-2011	2.301.521	2.110.423	60	8,000%	46.667
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	30-12-2011	684.234	684.234	12	6,426%	58.974
		3.193.038	2.931.244			

O valor em dívida, referente a Acordos, encontra-se relevado na demonstração da posição financeira no ativo corrente e no ativo não corrente, de acordo com as datas de vencimento das prestações mensais.

13. Estado e outros entes públicos

	31.12.2011	31.12.2010
IVA a receber	83.904	378.599
Outros	624	624
EOEP ativos	84.528	379.223
IVA a pagar		0
Retenções - IRS	-1.151	-54.605
Retenções - Segurança social	-46.236	-50.725
Retenções - TRH	-445.861	-424.148
EOS passivos	-493.248	-529.479
	-408.720	-150.255

14. Outros ativos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Adiantamentos a fornecedores	354	354
Outros devedores	786.062	549.821
Acréscimos de proveitos	1.234.284	150.750
Fundo de coesão a receber	10.513.131	126.183
Gastos a reconhecer	112.577	84.012
	12.646.409	911.119

15. Caixa e bancos

	31.12.2011	31.12.2010
Caixa	158.205	81.656
Depósitos à ordem	65.524	12.053.886
	223.729	12.135.542

16. Capital

		Capital subscrito 31.12.2011	Capital realizado 31.12.2011	Capital subscrito 31.12.2010	Capital realizado 31.12.2010
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	87,46%	23.271.120	23.271.120	23.271.120	23.271.120
Câmara Municipal de Aguiar da Beira	0,41%	108.235	108.235	108.235	108.235
Câmara Municipal de Almeida	0,47%	124.835	124.835	124.835	124.835
Câmara Municipal de Belmonte	0,26%	68.790	68.790	68.790	68.790
Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo	0,35%	91.960	91.960	91.960	91.960
Câmara Municipal de Fornos Algodres	0,44%	116.550	116.550	116.550	116.550
Câmara Municipal do Fundão	1,05%	280.410	280.410	280.410	280.410
Câmara Municipal de Gouveia	1,23%	328.010	328.010	328.010	328.010
Câmara Municipal da Guarda	1,62%	431.100	431.100	431.100	431.100
Câmara Municipal de Manteigas	0,39%	104.640	104.640	104.640	104.640
Câmara Municipal de Mêda	0,32%	86.220	86.220	86.220	86.220
Câmara Municipal de Oliveira do Hospital	1,73%	459.315	459.315	459.315	459.315
Câmara Municipal de Penamacor	0,35%	94.155	94.155	94.155	94.155
Câmara Municipal de Pinhel	0,62%	164.505	164.505	164.505	164.505
Câmara Municipal do Sabugal	0,58%	153.385	153.385	153.385	153.385
Câmara Municipal de Seia	2,35%	624.330	624.330	624.330	624.330
Associação de Municípios da Cova da Beira	0,38%	100.000	100.000	100.000	100.000
	100%	26.607.560	26.607.560	26.607.560	26.607.560

16.1 Resultado por ação

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado líquido	1.270.015	54.531
Número médio de ações (5.00 Eur/cada)	5.321.512	5.321.512
Resultado por ação	0.24	0.01

16.2 Movimentos do período

	31.12.2010	Afet. Res. Liq.	Dividendos	Res. Líquido	31.12.2011
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648				4.649.648
Resultados transitados	-20.059.003	54.531			-20.004.473
Resultado líquido do exercício	54.531	-54.531		1.270.015	1.270.015
	-15.354.825	0	0	1.270.015	-14.084.809

16.3. Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais

	31.12.2011	31.12.2010
Capital social	26.607.560	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.649.648	4.649.648
Resultados transitados	-20.004.473	-20.059.003
Resultado líquido do exercício	1.270.015	54.531
Total do capital próprio	12.522.751	11.252.735

Em 31-12-2011 a empresa encontra-se em incumprimento do artº 35º do Código das Sociedades Comerciais, com perda de mais de 50% do capital social.

Em 2010 foi apresentada ao Concedente uma revisão do contrato de concessão, colmatando este incumprimento. Em outubro de 2011 foi apresentada nova versão da proposta de revisão. De acordo com a mesma, a estrutura dos capitais próprios, em 31-12-2015 será a seguinte:

	31.12.2015
Capital social	26.607.560
Reservas e outros ajustamentos	4.739.498
Resultados transitados	-18.339.458
Resultado líquido do exercício	1.541.389
Total do capital próprio	14.548.989

17. Provisões

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões - outros	0	110.031
	0	110.031

17.1 Movimentos do período

	31.12.2011	Aumentos	Reversões	31.12.2010
Provisões - outros	110.031		-110.031	0
	110.031	0	-110.031	0

	31.12.2009	Aumentos	Reversões	31.12.2010
Provisões - outros	0	110.031	0	110.031
	0	110.031	0	110.031

18. Empréstimos

	31.12.2011	31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	101.000.000	101.000.000
Empréstimos bancários - banca comercial	14.481.030	19.037.227
Empréstimos - Locação financeira	1.302.741	1.352.315
Empréstimos - Empresa-mãe	17.500.000	20.000.000
Não correntes	134.283.771	141.389.542
Descobertos bancários	5.891	5.891
Empréstimos bancários - banca comercial	42.734.201	27.284.054
Empréstimos - Locação financeira	96.767	91.997
Correntes	42.836.859	27.387.942
Total de empréstimos	177.120.630	168.777.483

18.1 Empréstimos por intervalos de maturidade

	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	42.836.859	27.387.942
De 1 a 2 anos	18.375.200	20.118.308
De 2 a 3 anos	15.219.970	928.971
De 3 a 4 anos	1.532.795	19.765.409
De 4 a 5 anos	2.486.210	1.587.917
Superior a 5 anos	96.669.595	98.988.937
	177.120.630	168.777.483

Os empréstimos com vencimento a curto prazo serão liquidados com:

- valores cobrados dos clientes;
- afetação de tranche do BEI, prevista libertar em março/2012;
- afetação de parte das candidaturas ao QREN, previstas receber durante 2012;
- suprimentos da AdP SGPS, residualmente e caso seja necessário.

18.2 Empréstimos por tipo de taxa de juro

Taxa de juro variável	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	42.836.859	27.387.942
De 1 a 2 anos	17.925.200	20.118.308
De 2 a 3 anos	14.409.970	928.971
Superior a 3 anos	36.948.601	55.342.263
	112.120.630	103.777.483
Taxa de juro fixa	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	0	0
De 1 a 2 anos	450.000	0
De 2 a 3 anos	810.000	450.000
Superior a 3 anos	63.740.000	64.550.000
	65.000.000	65.000.000
	177.120.630	168.777.483

18.3 Linhas de crédito contratadas e não utilizadas

Linhas de crédito não utilizadas	31.12.2011	31.12.2010
Expira num ano (taxa fixa)	0	0
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	0	25.000.000
Total do capital próprio	0	25.000.000

18.4 Justo valor dos financiamentos

	Valor contabilist. 31.12.2011	Valor contabilist. 31.12.2010	Justo valor 31.12.2011	Justo valor 31.12.2010
Empréstimos bancários BEI	101.000.000	101.000.000	51.218.761	51.117.484
Empréstimos bancários - banca comercial	14.481.030	19.037.227	11.708.159	15.439.195
Empréstimos - Locação financeira	1.302.741	1.352.315	718.499	694.035
Empréstimos - Empresa-mãe	17.500.000	20.000.000	16.235.560	18.548.228
Não correntes	134.283.771	141.389.542	79.880.980	85.798.942

18.5 Locação financeira

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

Capital em dívida por ativo locado	31.12.2011	31.12.2010
Ativos Intangíveis (DUI) - Sede da empresa	1.353.851	1.404.768
Ativos Intangíveis (DUI) - Viaturas/Fotocopiadora	45.657	45.543
	1.399.508	1.450.311

Em 2010 a locação financeira da Sede encontrava-se registada em Ativos tangíveis. Foi efetuada a transferência de contas em 2011.

Futuros pagamentos mínimos	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	117.937	115.132
De 1 a 5 anos	417.688	347.944
Superior a 5 anos	1.108.931	1.198.258
	1.644.555	1.661.334

Juros	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	20.769	17.136
De 1 a 5 anos	91.005	75.693
Superior a 5 anos	133.273	118.194
	245.047	211.023

Valor presente dos pagamentos mínimos	31.12.2011	31.12.2010
Até 1 ano	97.167	97.996
De 1 a 5 anos	326.683	272.251
Superior a 5 anos	975.658	1.080.064
	1.399.508	1.450.311

19. Fornecedores e outros passivos não correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores de investimentos	13.624.057	14.350.577
	13.624.057	14.350.577

A rubrica de fornecedores de investimentos inclui a dívida aos municípios por infra estruturas integradas, registadas ao custo amortizado.

20. Acréscimos de custos de investimento contratual

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos de custos de investimento contratual	21.990.469	30.292.610
	21.990.469	30.292.610

21. Subsídios ao investimento

	31.12.2011	31.12.2010
Fundo de Coesão	76.945.946	74.626.004
Integração de património	6.260.530	5.884.324
	83.206.476	80.510.328

21.1 Movimentos do período

	31.12.2010	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2011
Fundo de Coesão	74.626.004	-2.834.134	5.145.075	0	76.945.946
Integração de património	5.884.324	-189.472	565.678	0	6.260.530
	80.510.328	-3.023.606	5.719.754	0	83.206.476

22. Fornecedores correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Fornecedores gerais	2.183.784	1.788.181
Fornecedores - empresas do grupo	1.110.389	998.103
Fornecedores - Municípios	39.526	44.967
Fornecedores de investimentos	8.643.841	8.780.576
Fornecedores c/ faturas em receção e conferência	8.378	3.164
	11.985.918	11.614.992

23. Outros passivos correntes

	31.12.2011	31.12.2010
Acréscimos com férias e subsídio de férias	199.521	349.724
Outros acréscimos e diferimentos	1.213.053	1.192.718
Outros credores	1.385.353	715.814
Empresas do Grupo	279.622	130.298
	3.077.548	2.388.553

24. Imposto sobre o rendimento

	31.12.2011	31.12.2010
Estimativa de imposto a pagar	0	114.907
Estimativa de imposto a receber	9.917	0
	9.917	114.907

24.1 Imposto do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Imposto corrente	50.443	265.654
Imposto diferido	475.782	61.401
	526.225	327.056

24.2 Reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto

	31.12.2011	31.12.2010
Resultado antes de impostos	1.796.241	381.586
Resultado tributável	6.574.746	8.820.936
Prejuízos fiscais deduzidos	6.574.746	8.820.936
Lucro tributável	0	0
Imposto à taxa normal 25%	0	0
Derrama (0,50% em 2011 e 0,75% em 2010)	32.874	66.157
Derrama estatutária 2.5%	114.369	170.523
Tributação autónoma	28.637	28.974
Excesso estimativa impostos	125.436	0
Diferenças temporárias (prejuízos fiscais)	475.782	61.401
Total do imposto	526.225	327.056
Taxa efetiva de imposto	29.3%	85.7%

24.3 Impostos diferidos ativos potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas, e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

Data de expiração dos prejuízos fiscais:

Prejuízos de:	Valor	Expiram em:
2009	6.770.125	2015

24.4 Diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo prazo remanescente da concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de custos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC e consequentemente da Diretriz Contabilística n.º 4 e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a AdZC está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas retrospectivamente, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Zêzere e Côa, S.A. é de opinião que este entendimento coloca em causa o princípio de balanceamento dos proveitos (tarifas) e dos custos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos 5 exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os 5 exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes da alteração das políticas contabilísticas devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da

concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem por em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a AdZC.

Assim, este foi o procedimento adotado pela AdZC, nos seus registos contabilísticos, bem como no Modelo 22 (IRC).

Atualmente, o grupo Águas de Portugal encontra-se a aguardar resposta por parte das autoridades fiscais do pedido de diferimento dos efeitos fiscais da transição para IFRS não em 5 anos (como definido no decreto lei que regula esta matéria), mas pelo remanescente do prazo da concessão.

Caso a resposta das autoridades fiscais seja negativa, a empresa incorre numa coima máxima de 15.000 Euros e juros compensatórios calculados até à data de 31 de dezembro de 2011 no montante de 3.116 Euros.

25. Vendas e prestação de serviços

25.1 Vendas

	31.12.2011	31.12.2010
Vendas de água	10.981.339	10.671.446
	10.981.339	10.671.446

O crescimento das vendas resulta de dois efeitos: aumento das tarifas em 5% e redução dos caudais em 1%.

25.2 Prestação de serviços

	31.12.2011	31.12.2010
Prestação de serviços a municípios	9.461.322	8.945.076
	9.461.322	8.945.076

O crescimento das prestações de serviços resulta igualmente de dois efeitos: aumento das tarifas em 5% e dos caudais em cerca de 6%.

O aumento dos caudais é devido à entrada em funcionamento de novas infraestruturas.

26. Custo das vendas

	31.12.2011	31.12.2010
CMVMC - Matérias primas	38.873	52.712
CMVMC - Matérias subsidiárias	695.624	782.163
CMVMC - Diversos	13.823	16.257
	748.320	851.132
Varição da produção	0	0
	748.320	851.132

27. Fornecimentos e serviços externos

	31.12.2011	31.12.2010
Serviços especializados	1.824.382	2.186.955
Energia e fluídos	2.603.826	2.235.316
Comunicação	141.854	177.116
Outros FSE	1.164.385	1.572.274
	5.734.447	6.171.662
FSE capitalizados	-80.234	-118.425
	5.654.213	6.053.237

A rubrica de trabalhos especializados inclui os serviços de conservação e reparação das infraestruturas. As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso.

28. Gastos com pessoal

	31.12.2011	31.12.2010
Remunerações	2.164.566	2.536.165
Encargos sociais sobre remunerações	439.944	498.915
Outros custos com pessoal	130.650	135.205
Correcções relativas a exercícios anteriores	-112.359	-45.522
	2.622.800	3.124.762
Gastos com pessoal capitalizados	-272.027	-502.446
	2.350.773	2.622.316

A correção referente a exercícios anteriores refere-se a prémios não pagos e a retificação da remuneração do Presidente do CA, creditada pela AdP SGPS, S.A.

As capitalizações estão associadas ao imobilizado em curso.

28.1 Quadro de pessoal

Número médio de colaboradores	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais	3	5
Trabalhadores efetivos e outros	115	120
	118	125

Número médio de colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2011	31.12.2010
Órgãos sociais	3	5
Trabalhadores efetivos e outros	114	121
	117	126

Os dois vogais não executivos, representantes dos municípios, renunciaram ao cargo em 31-03-2011.

29. Depreciações, amortizações e reversões do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Amortizações de ativos tangíveis	0	22.782
Amortizações de ativos intangíveis	3.788.663	5.182.172
Acréscimos de custos do investimento contratual	4.212.935	2.640.860
	7.991.597	7.845.815

30. Provisões e reversões do exercício

	31.12.2011	31.12.2010
Provisões - outros	0	110.031
	0	110.031
Reversões de provisões - outros	46.464	0
	46.464	0

31. Outros gastos e perdas operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Impostos	431.391	366.684
Donativos	1.000	2.250
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	30.707	0
Outros gastos operacionais	5.875	2.507
	468.973	371.441

32. Outros rendimentos e ganhos operacionais

	31.12.2011	31.12.2010
Rendimentos suplementares	91.882	52.506
Ganhos Imobilizado - Alienação de imobilizado	0	51.740
Outros rendimentos e ganhos operacionais	2.001	2.299
	93.882	106.545

Os rendimentos suplementares estão associados à recuperação de custos, imputados a terceiros. Os ganhos com o imobilizado refletem a devolução de viaturas contratadas em regime de AOV, mas que contabilisticamente foram considerados como de locação financeira.

33. Gastos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros suportados	7.242.859	5.006.489
Comissões bancárias	207.366	73.327
Outros gastos financeiros	666.905	682.609
	8.117.131	5.762.424
Gastos financeiros capitalizados	-1.369.389	-749.102
	6.747.741	5.013.322

A rúbrica juros suportados inclui juros de mora debitados por fornecedores.

34. Rendimentos financeiros

	31.12.2011	31.12.2010
Juros de Investimentos Financeiros	269.091	77.273
Juros de mora	1.871.615	845.882
Outros juros	5.929	21.449
Correções relativas a exercícios anteriores	0	25.856
	2.146.634	970.459

35. Transações com entidades relacionadas

	31.12.2011 Proveitos	31.12.2011 Custos	31.12.2010 Proveitos	31.12.2010 Custos
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	2.510.034	0	2.087.457
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	0	194.468	0	250.649
Aquasis - Sistemas de Informação, S.A.	0	18.320	0	15.945
Águas do Centro, S.A.	0	128.671	0	158.556
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	618.479	18.765	636.259	16.114
Município da Guarda	0	291	0	11.285
Município da Guarda - SMAS	3.925.547	63.705	3.870.786	18.697
Município de Aguiar da Beira	389.673	14.988	404.281	10.178
Município de Almeida	1.085.791	51.346	1.008.329	71.941
Município de Belmonte	842.149	81.726	707.307	95.586
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	1.252.452	68.937	1.083.920	75.657
Município de Fornos de Algodres	360.394	11.194	343.917	22.973
Município de Gouveia	951.980	27.602	669.403	26.329
Município de Manteigas	767.868	17.444	727.156	17.608
Município da Mêda	849.133	40.341	754.788	24.474
Município de Oliveira do Hospital	925.598	39.012	806.553	40.328
Município de Penamacor	984.019	70.676	938.447	67.319
Município de Pinhel	1.116.806	29.041	996.623	28.040
Município de Seia	2.499.396	57.171	2.116.221	54.268
Município do Fundão	3.089.757	19.384	2.522.495	18.829
Município do Sabugal	1.955.213	46.405	1.648.108	46.970

	31.12.2011 Ativos	31.12.2011 Passivos	31.12.2010 Ativos	31.12.2010 Passivos
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	0	38.442.118	0	20.702.748
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.	0	41.409	0	84.901
Aquasis - Sistemas de Informação, S.A.	0	8.809	0	77.111
Águas do Centro, S.A.	274.584	335.093	0	280.489
Resiestrela, S.A.	0	126.183	0	131.624
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.	690	0	41.560	1.171
Município da Guarda - SMAS	253.740	1.352.851	2.774.490	62.050
Município de Aguiar da Beira	27.925	309.924	51.397	286.271
Município de Almeida	100.218	1.454.968	1.266.134	1.659.278
Município de Belmonte	91.145	2.045.611	685.130	1.975.193
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	121.483	1.600.618	1.468.151	1.623.793
Município de Fornos de Algodres	22.654	243.511	0	348.867
Município de Gouveia	134.140	602.976	1.198.572	903.886
Município de Manteigas	107.262	383.660	699.686	492.571
Município da Mêda	116.770	1.081.372	1.766.102	627.734
Município de Oliveira do Hospital	77.607	922.527	182.513	1.344.035
Município de Penamacor	133.701	1.303.255	1.069.051	1.420.331
Município de Pinhel	83.489	543.035	296.232	723.264
Município de Seia	150.845	1.188.524	3.162.776	1.759.921
Município do Fundão	624.986	416.076	6.300.624	402.338
Município do Sabugal	121.407	1.038.785	704.010	1.146.248

36. Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço:

a) Contrato de Concessão

Os investimentos incluídos no EVEF, apresentado ao Concedente em 2011, perfazem um montante 347.834.943 Euros, dos quais 296.958.139 Euros já se encontram realizados (valores a preços constantes de 2011).

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, foram celebrados todo um conjunto de contratos, conforme consta dos quadros seguintes:

Contratos de Empreitada - Abastecimento	Adjudicatário	Adjudicado	Faturação	Compromisso
Ligações Técnicas dos Subsistemas de Abastecimento de Água do Sabugal - Lote I	Chupas e Morrão, S.A. / EFACEC Ambiente, S.A.	2.248.331	2.092.061	156.271
Reforço da Cortina de Impermeabilização da Barragem da Fumadinha	Geocontrole	55.000	53.354	1.646
Condução de Abastecimento de Água - Figueiró da Serra Quintãs (Ligações Técnicas)	Aquino Construções, Lda.	495.965	457.396	38.569
		2.799.296	2.602.811	196.486

Contratos de Empreitada - Abastecimento	Adjudicatário	Adjudicado	Faturação	Compromisso
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote 1	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, S.A. / António Rodrigues Leão, S.A.	1.441.826	927.860	513.966
Ligações Técnicas de Saneamento da Guarda - Lote 2	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, S.A. / António Rodrigues Leão, S.A.	2.057.822	622.729	1.435.093
Ligações Técnicas de Saneamento de Almeida / Figueira de Castelo Rodrigo / Mêda	António José Saraiva, S.A.	1.465.034	678.355	786.679
Empreitada de Saneamento do Mondego Superior - Concurso G (Corgas/Sandomil; Chaveiral/Paranhos; Vila Cova à Coelheira; Sazes da Beira; Bobadela; Valezim)	Socopul / Ecotécnica / CJR	2.829.010	2.774.567	54.443
Empreitada de Saneamento do Mondego Superior - Concurso H (Lagares da Beira; Santa Ovaia; Seixo da Beira; Alvôco das Várzeas; Lapa / Tourais; Sobreda)	Chupas e Morrão, S.A. / EFACEC Ambiente, S.A.	2.954.816	2.676.527	278.288
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso E - (Eirado; Carapito; Cortiçada, Cabeça)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, S.A. / António Rodrigues Leão, S.A.	1.358.126	394.407	963.719
Sistemas de Saneamento do Mondego Superior - Concurso F - (Loriga; Meruge; Alvôco da Serra e Figueiró da Granja)	António Saraiva e Filhos, Lda / António José Saraiva, S.A. / António Rodrigues Leão, S.A.	1.492.780	479.758	1.013.022
Sistema Elevatório de Melo	António Saraiva e Filhos, Lda.	255.358	0	255.358
Subsistema de Saneamento do Mondego Superior - Subsistema de Vide	Chupas e Morrão, S.A. / EFACEC Ambiente, S.A.	439.036	314.730	124.306
Ligações Técnicas de Seixo da Beira (Saneamento) - Resulta da desagregação da empreitada 140 (concurso de empreitada lançado)	Ernesto Alves Pinto & Cª, Lda.	268.646	75.245	193.401
Empreitada de Alterações ao edifício de apoio, órgãos enterrados da ETAR de Alvôco das Várzeas	Chupas e Morrão / EFACEC	275.000	231.249	43.751
		14.837.453	9.175.427	5.662.026

37. Ativos e passivos contingente

37.1 Garantias prestadas

Beneficiário	Objeto	Valor
Estradas de Portugal	Bom cumprimento - Reposição pavimento	174.100
Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P.	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	68.500
Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P.	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	203.450
CCDR Lisboa e Vale do Tejo	Bom cumprimento - Recuperação ambiental	2.000
Total Geral - Garantias Prestadas		448.050

37.2 Processos judiciais em curso:

- Proc. nº 469/07.2 - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde, para além do pedido de devolução de garantias bancárias, é peticionado o pagamento do montante de 36.554,85 €, acrescido dos juros que se venceram desde 28 de março de 2006, bem como os juros vincendos. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento. Não obstante esta ação correr termos em Tribunal em nome da AdZC, uma vez que, à data da sua instauração, era esta sociedade a concessionária do sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, o certo é que, por força do contrato de trespasse celebrado, em janeiro de 2009, entre a AdZC e a Resiestrela, S.A., entidade a quem foi, entretanto, atribuída a concessão, este processo, que diz respeito ao setor dos resíduos, foi transmitido a esta sociedade.
- Proc. nº 273/08.0 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado, a título de danos emergentes de acidente de viação, o pagamento da quantia de 7.472,21 € e juros até efetivo e integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 99/08.1 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Construtora Abrantina e Marsilop, relativo ao concurso H, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 2.285.321,63 €, relativo a custos de paragem, diferencial do cálculo de revisão de preços, indemnização por danos emergentes e lucros cessantes e custos financeiros, a que acresce o pagamento dos juros comerciais vencidos desde 31 de março de 2008. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 313/08.3 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Lambelho & Ramos, Constrobi e Ecotécnica, relativo ao concurso M, onde, para além da prorrogação do prazo da empreitada, é peticionado a revogação da aplicação de multas contratuais no valor 489.410,46 € e o pagamento de sobrecustos no valor de 321.959,08 €. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 319/08.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco - Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado que se declare que a AdZC não aplicou multa contratual no valor de 29.362,84 €, que é ilegal a compensação que a AdZC fez através da garantia bancária no valor de 7.126,90 € prestada pela C.G.D. para se pagar a referida multa e, conseqüentemente, condenar a AdZC a comunicar à C.G.D. o cancelamento daquela garantia e, caso esta instituição bancária tenha procedido ao seu pagamento à AdZC, condenar esta a devolver à C.G.D. o seu valor acrescido de encargos, bem como no pagamento de uma indemnização no valor de 40.725,21 € a título de perdas e danos, acrescida de juros desde a citação (18.07.08). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 38/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina/ Marsilop, relativo ao concurso de Saneamento 10 – Subsistema do Fundão, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 3.254.767,52 €, relativa a indemnização por agravamento de custos de estaleiro, de encargos de estrutura, gastos gerais e gastos de oportunidade, compensação por alteração ao projeto, atualização de custos e a título de reembolso de custos financeiros incorridos até 31 de dezembro de 2008, acrescidos dos juros vincendos até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 55/09.2 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Marsilop, Constrope e Águas em Processo, relativo à empreitada de condutas, reservatórios e estações elevatórias do Subsistema Sra. do Desterro – Lote III –, onde estes peticionam, para além da prorrogação legal do prazo da obra, o pagamento da quantia global de 512.798,35 €, relativa ao ressarcimento dos sobrecustos e prejuízos por eles suportados em consequência da verificação de situações que comprometeram o equilíbrio económico e financeiro do contrato de empreitada, acrescida dos juros de mora sobre a quantia que a AdZC venha a ser condenada a pagar, contados desde a citação (02.02.09) até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 71/09.4 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Marsilop, Constrope e Águas em Processo, relativo à empreitada de condutas, reservatórios e estações elevatórias do Subsistema Sra. do Desterro – Lote II –, onde estes peticionam, para além da prorrogação legal do prazo da obra, o pagamento

da quantia global de 539.454,26 €, relativa ao ressarcimento dos sobrecustos e prejuízos por eles suportados em consequência da verificação de situações que comprometeram o equilíbrio económico e financeiro do contrato de empreitada, acrescida dos juros de mora sobre a quantia que a AdZC venha a ser condenada a pagar, contados desde a citação (13.02.09) até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.

- Proc. nº 225/09.3 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina/ Marsilop, relativo ao concurso I, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 6.077.796,43 €, relativa a indemnização por prejuízos com meios directos parados em obra, custos de estaleiro e de estrutura, gastos gerais, custos financeiros, custos de garantias bancárias, indemnização e juros até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 475/08.0 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Abrantina/ Marsilop, relativo ao concurso L, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 551.542,90 €, relativa a custos de paragem de mão-de-obra e equipamento, diferencial do cálculo da revisão de preços, trabalhos a mais, compensação pelos danos emergentes e lucros cessantes sofridos com atrasos, custos financeiros e juros vencidos, calculados até 30 de novembro de 2008, acrescido dos vincendos, até integral pagamento. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 889/09.8 - BECBR - Tribunal Administrativo de Coimbra: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pela Novabeira, S.A., relativa a pagamento de serviços de RSU no valor global de 3.068.508,18 €, acrescido de juros de mora vencidos no montante de 493.185,54 €. O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento. Não obstante esta Ação correr termos em Tribunal em nome da AdZC, uma vez que, à data dos contratos invocados nos autos, era esta sociedade a concessionária do sistema multimunicipal de tratamento de resíduos sólidos, o certo é que, por força do contrato de trespasse celebrado, em janeiro de 2009, entre a AdZC e a Resiestrela, S.A., entidade a quem foi, entretanto, atribuída a concessão, este processo, que diz respeito ao setor dos resíduos, foi transmitido a esta sociedade.
- Proc. nº 730/09.1 - BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Lambelho & Ramos, relativo à empreitada de saneamento 14, onde é peticionado o pagamento uma indemnização por custos de paralisação no valor 649.644,34 €, acrescida dos juros vencidos no montante de 158.788,54 € e dos vincendos até integral pagamento.
- Proc. nº 971/09.1 - TBGRD – Tribunal Judicial da Comarca da Guarda - Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., por Carminda de Ascensão Gonçalves, onde é peticionado o pagamento uma indemnização por danos no seu prédio no valor de 5.100 €. Foi declarada a incompetência territorial do Tribunal da Guarda, tendo o processo sido remetido ao Tribunal da Covilhã por ser este o competente. Aguarda julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-0051, onde foi levantado um auto cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 60.000 € a 70.000 € em caso de negligência e de 500.000 € a 2.500.000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-129, onde foi levantado um auto cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 60.000 € a 70.000 € em caso de negligência e de 500.000 € a 2.500.000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT-2009-642, onde foi levantado um auto cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 38.500 € a 70.000,00 € em caso de negligência e de 200.000 € a 2.500.000 € em caso de dolo. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de injunção nº 390003/08.9 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 18.11.08, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 357.952,48 € [273.983,54 € (capital) + 83.512,94 € (juros de mora) + 456 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 63/09.3 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), cujo recurso foi favorável à AdZC. O Município liquidou o capital, encontrando-se em dívida o valor dos juros.

- Processo de injunção nº 17528/09.0 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 20.01.2009, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia global de 74.480,67€ [71.650,79 € (capital) + 2.661,88 € (juros de mora) + 168 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 181/09.8 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso da sentença.
- Ação nº 608/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 214.647,56 € (capital) + 2.768,07 € (juros de mora). O Tribunal proferiu sentença onde condena o Município a pagar à AdZC a quantia de 209.319,73 € por dívida de capital, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fração, desde o vencimento até efetivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 5.327,83 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução, onde veio a ser realizado acordo de pagamento em prestações.
- Processo de execução nº 702/09.6 BECTB, instaurado pela AdZC, em 17.11.09, contra o Município de Penamacor, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 315.540,21 €. O Município liquidou, entretanto, o montante de 131.202,62 €, encontrando-se por pagar a quantia de 184.337,59 €. O processo aguarda decisão de recurso pela AdZC quanto à questão dos juros (anatocismo).
- Ação nº 613/09.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a condenação deste no pagamento do valor de 128.356,28 € + 1.605,18 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 124.387,79 € por dívida de capital, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5%, por mês ou fração, desde o vencimento até efetivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 3.968,49 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.
- Ação nº 760/09.3 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 69.127,89 € (capital) + 769,11 € (juros de mora). Sentença condenatória já transitada. Foi instaurada execução.
- Ação nº 611/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 209.225,59 € (capital) + 2.734,17 € (juros de mora). Sentença condenatória já transitada. Aguarda pagamento ou instauração de execução.
- Processo de injunção nº 52541/09.8 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 23.02.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 23.981,11 € [23.265,55 € (capital) + 619,56 € (juros de mora) + 96 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 259/09.8 BECTB. O Município liquidou o capital, encontrando-se por pagar o valor dos juros.
- Processo de injunção nº 84217/09.0 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 25.03.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 21.845,07 € [21.077,48 € (capital) + 671,59 € (juros de mora) + 96 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 344/09.6 BECTB. O Município liquidou o capital, encontrando-se por pagar o valor dos juros.
- Processo de injunção nº 121455/09.6 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 21.04.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 13.064,38 € [12.637,54 € (capital) + 375,84 € (juros de mora) + 71 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 362/09.4 BECTB. O Município liquidou o capital, encontrando-se por pagar o valor dos juros.
- Processo de injunção nº 167843/09.9 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 25.05.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia global de 34.206,14 € [33.284,51 € (capital) + 845,13 € (juros de mora) + 76,50 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 433/09.7 BECTB. O processo aguarda marcação julgamento.
- Ação nº 480/09.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 20.07.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 72.256,82 € (capital) + 1.402,89 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 612/09.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 127.760,98 € (capital) + 1.533,67 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.

- Ação nº 762/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 16.12.09, contra o Município da Mêda, onde é peticionada a quantia de 167.936,64 € (capital) + 1.654,85 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 167.936,64 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa prevista no art. 3º do DL 73/99, de 16/03. Foi instaurado recurso.
- Processo de injunção nº 17532/09.8 YIPRT, instaurado pela AdZC, em 20.01.09, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia global de 43.412,96 € [41.742,21 € (capital) + 1.550,75 € (juros de mora) + 120 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 167/09.2 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso.
- Processo de injunção nº 121150/09.6, instaurado pela AdZC, em 21.04.09, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia global de 39.504,64 € [38.289,42 € (capital) + 1.138,72 € (juros de mora) 76.50 € (taxa de justiça)]. O processo corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco sob o nº 342/09.0 BECTB, onde foi proferida sentença de absolvição da instância do Município por idoneidade do meio utilizado (injunção), encontrando-se a aguardar decisão de recurso.
- Ação nº 607/09.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.09, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 171.533,56 € (capital) + 2.453,44 € (juros de mora). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 764/09.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.12.09, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 137.705,31 € (capital) + 1.531,21 € (juros de mora). O processo aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 449/2008, onde foi aplicada à AdZC pela entidade administrativa uma pena de admoestação e a condenação em custas de processo no valor de 96,00 €. Foi apresentada impugnação judicial, encontrando-se o processo a aguardar decisão.
- Processo de Contra-ordenação nº 01/2006 - PNSE, onde foi levantado um auto pela ICNB cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 2.493,99 € a 2.493.989,49 €. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Proc. nº 240/10.4 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelo empreiteiro Constrobi/Lambelho & Ramos, Lda., relativo à empreitada de abastecimento de água à Central de Compostagem e Souto Alto e Reforço de Abastecimento de Água a Caria, onde estes peticionam o pagamento da quantia de 241.002,02 € respeitantes ao preço de trabalhos adicionais executados e 95.737,95 € de juros de mora vencidos, acrescido dos vincendos, até integral pagamento.
- Proc. nº 314/10.1 BECTB - Tribunal Administrativo de Castelo Branco: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., pelos empreiteiros Ramalho Rosa Cobetar e Conduril, relativo à empreitada de Saneamento – Concurso H – Lote I – Vale do Mondego e Alto Zêzere, onde estes peticionam o pagamento da quantia global de 332.857,39 €, relativa juros por atrasos no pagamento de faturas.
- Ação nº 193/10.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 40.635,67 € (capital) + 541,27 € (juros de mora). Foi instaurada execução face à sentença condenatória.
- Ação nº 194/10.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 189.133,39 € (capital) + 3.631,39 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 195/10.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 209.516,51 € (capital) + 3.584,18 € (juros de mora). Foi instaurada execução face à sentença condenatória no pagamento da quantia devida a título de capital e de 3.569,02 € a título de juros, por entender que os juros calculados pela AdZC não estavam corretos. Foi efetuado acordo de pagamento em prestações.
- Ação nº 196/10.3 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 73.806,08 € (capital) + 1.254,44 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.

- Ação nº 198/10.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.03.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 242.438,17 € (capital) + 5.785,13 € (juros de mora). Foi proferida sentença que condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 188.828,44 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5% por mês ou fração, desde o vencimento até efetivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 4.870,57 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.
- Ação nº 381/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 226.449,86 € (capital) + 2.887,91 € (juros de mora). Foi proferida sentença que condenou tal Município a pagar à AdZC a quantia de 221.416,40 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 0,5% por mês ou fração, desde o vencimento até efetivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 5.033,46 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.
- Ação nº 382/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 353.031,06 € (capital) + 4.589,04 € (juros de mora). Aguarda marcação de julgamento.
- Ação nº 383/10.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 225.629,21 € (capital) + 2.989,99 € (juros de mora). Foi proferida sentença que condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 225.629,21 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa prevista no art. 3º do DL 73/99, de 16/03. Foi interposto recurso da sentença.
- Ação nº 384/10.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 103.941,51 € (capital) + 1.313,54 € (juros de mora). Foi instaurada execução face à sentença condenatória.
- Ação nº 385/10.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 24.06.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 240.888,95 € (capital) + 2.692,93 € (juros de mora). Foi proferida sentença que condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 170.160,52 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa prevista no art. 3º do DL 73/99, de 16/03. Foi interposto recurso da sentença.
- Ação nº 557/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 224.507,22 € (capital) + 2.598,32 € (juros de mora). Aguarda marcação de julgamento.
- Ação nº 558/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 164.947,04 € (capital) + 1.859,36 € (juros de mora). Foi proferida sentença condenatória. O Município interpôs recurso da sentença.
- Ação nº 559/10.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 207.031,64 € (capital) + 2.415,08 € (juros de mora). Foi instaurada execução face à sentença condenatória.
- Ação nº 560/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 80.615,30 € (capital) + 957,33 € (juros de mora). Foi proferida sentença que condenou tal Município a pagar à AdZC a quantia de 78.132,14 €, por dívida capital de fornecimento e recolha, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa (sucessivamente aplicável) prevista no art. 3º, nº 3, do D.L. nº 79/99, de 16/03, por mês ou fração, desde o vencimento até efetivo e integral pagamento, condenando ainda o Município a pagar a quantia de 2.485,16 €, por dívida de taxa de recursos hídricos, acrescida de juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa de 4% ao ano. Foi instaurada execução.
- Ação nº 561/10.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.10, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 252.382,90 € (capital) + 4.655,87 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 565/10.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 01.10.10, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 98.209,03 € (capital) + 1.197,70 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº JCT -2010 035 01/2006, onde foi levantado um auto pela ARH cujas infracções podem levar a aplicação de coimas entre 38.500 € a 70.000 € (no caso de negligência) e de 200.000 € a 2.500.000 € (no caso de dolo) e de

15.000 € a 30.000 € (no caso de negligência) e de 30.000 € a 48.000 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.

- Processo de Contra-ordenação nº CO/002172/10, onde foi levantado um auto pela IGAOT cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 498,80 € e 44.891,81 €. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº CO/002263/10, onde foi levantado um auto pela IGAOT cuja infração pode levar a aplicação de uma coima entre 38.500 € a 70.000 € (no caso de negligência) e de 200.000 € a 2.500.000 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 131000614, onde foi levantado um auto pela ACT cuja infração pode levar a aplicação de uma coima no valor de 612 €. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 91/PCO/10, onde foi levantado um auto pela ARH cuja infração pode levar a aplicação de coima entre 38.500 € a 70.000 € (no caso de negligência) e de 200.000 € a 2.500.000 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 154/2010, onde foi levantado um auto pela Câmara Municipal do Fundão cuja infração pode levar a aplicação de uma coima no valor de 800,00 € a 60.000,00. Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Ação nº 690/10.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 20.12.10, contra o empreiteiro Abrantina / Marsilop, relativa ao concurso ES10, onde é peticionado o pagamento da quantia global de 944.194,68 €, correspondente aos custos de reparação da ETAR do Fundão no montante de 111.264,65 € e aos lucros cessantes no valor de 832.930,03 €, acrescida de juros, à taxa legal, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento.
- Proc. nº 210/10.2 - TBCLB – Tribunal Judicial da Comarca de Celorico da Beira: Ação intentada contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado, a título de danos emergentes de acidente de viação, o pagamento da quantia de 4.975,00 € e juros vincendos até efetivo e integral pagamento.
- Ação nº 69/11.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.01.11, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 209.719,18 € (capital) + 3.949,72 € (juros de mora). O Tribunal condenou o Município a pagar à AdZC a quantia de 209.719,18 € por dívida de capital de fornecimento, acrescida dos juros moratórios vencidos e vincendos, à taxa prevista no art. 3º do DL 73/99, de 16/03. Aguarda pagamento ou instauração de execução.
- Ação nº 70/11.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.01.11, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 200.707,35 € (capital) + 3.228,47 € (juros de mora). Aguarda marcação de julgamento.
- Ação nº 71/11.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.01.11, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 275.556,41 € (capital) + 5.048,32 € (juros de mora). Tem julgamento marcado.
- Ação nº 72/11.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 31.01.11, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 117.067,00 € (capital) + 1.833,62 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 330/11.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia de 439.113,67 € (capital) + 15.763,25 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 331/11.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 111.250,20 € (capital) + 2.774,20 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.

- Ação nº 332/11.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 167.793,70 € (capital) + 4.183,83 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 333/11.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 133.052,60 € (capital) + 3.284,25 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.
- Ação nº 334/11.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 123.235,35 € (capital) + 3.093,26 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 335/11.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 224.580,06 € (capital) + 8.115,45 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.
- Ação nº 338/11.1 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 339.202,21 € (capital) + 11.919,99 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 339/11.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.05.11, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 341.480,78 € (capital) + 12.222,67 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.
- Ação nº 413/11.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia de 192.654,27 € (capital) + 2.490,13 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 414/11.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 229.936,45 € (capital) + 2.981,74 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.
- Ação nº 415/11.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 142.088,33 € (capital) + 1.788,00 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 416/11.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 303.117,91 € (capital) + 3.914,71 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 417/11.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 245.879,64 € (capital) + 3.179,47 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 418/11.3 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 182.339,30 € (capital) + 2.346,20 € (juros de mora). Aguarda trânsito da sentença condenatória.
- Ação nº 419/11.1 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 196.780,42 € (capital) + 2.540,37 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 420/11.5 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.06.11, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 245.808,10 € (capital) + 3.155,33 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 205-2011/PCO/10, onde foi levantado um auto pela CCDC cuja infração pode levar a aplicação de coima entre 25.000 € a 48.000 € (no caso de negligência) e de 42.000 € a 48.500 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 150/PCO/2011, onde foi levantado um auto pela ARH cuja infração pode levar a aplicação de coima entre 38.500 € a 70.000 € (no caso de negligência) e de 200.000 € a 2.500.000 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.
- Processo de Contra-ordenação nº 390-2011, onde foi levantado um auto pela CCDC cuja infração pode levar a aplicação de coima entre 25.000 € a 48.000 € (no caso de negligência) e de 42.000 € a 48.500 € (no caso de dolo). Foi apresentada defesa escrita na entidade administrativa, encontrando-se o processo a aguardar decisão de aplicação de coima ou de arquivamento.

- Proc. nº 621/11.6 - BECBBR - Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra - Ação interposta pela Quercus contra, entre outros, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado que seja ordenada a paragem da construção e/ou da exploração da ETAR de Alvôco das Várzeas, determinando-se a demolição da construção já erigida. Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 568/11.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Mêda, onde é peticionada a quantia de 264.813,64 € (capital) + 4.076,65 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 569/11.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Belmonte, onde é peticionada a quantia de 285.641,33 € (capital) + 4.324,01 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 570/11.8 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Penamacor, onde é peticionada a quantia de 333.860,03 € (capital) + 5.341,72 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 571/11.6 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Almeida, onde é peticionada a quantia de 223.843,11 € (capital) + 3.679,64 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 572/11.4 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde é peticionada a quantia de 446.714,62 € (capital) + 7.001,23 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 573/11.2 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Manteigas, onde é peticionada a quantia de 279.041,65 € (capital) + 4.253,44 € (juros de mora).
- Ação nº 574/11.0 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Celorico da Beira, onde é peticionada a quantia de 214.322,28 € (capital) + 3.187,35 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 575/11.9 BECTB, instaurada pela AdZC, em 30.09.11, contra o Município de Pinhel, onde é peticionada a quantia de 454.912,63 € (capital) + 11.256,48 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação nº 643/11.7 BECTB, instaurada pela AdZC, em 17.10.11, contra o Município de Gouveia, onde é peticionada a quantia de 296.910,91 € (capital) + 5.893,76 € (juros de mora). Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Proc. nº 240/11.7 - TBPNH – Tribunal Judicial de Pinhel - Ação interposta por António Matias Alves Lopes contra a Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde é peticionado o pagamento de uma indemnização no valor de 27.900,00 €. Aguarda despacho saneador e marcação de julgamento.
- Ação arbitral proposta pelo Município do Fundão, onde esta entidade reclama o pagamento de indemnização no montante de 43.394.957,71 € (quarenta e três milhões trezentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e sete euros e setenta e um cêntimos). Paralelamente, a Águas do Zêzere e Côa, S.A., reclama daquele Município do Fundão o pagamento de indemnização no valor de 186.149 € (cento e oitenta e seis mil cento e quarenta e nove euros). Por acórdão de 29 de outubro de 2010, o Tribunal Arbitral reconheceu apenas parcialmente a pretensão do Município do Fundão, com um quantitativo a fixar em sede de execução de sentença e com um valor limite de 762.022,59 € (setecentos e sessenta e dois mil vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). Por seu turno, quanto à Águas do Zêzere e Côa, S.A., o pedido indemnizatório formulado foi julgado parcialmente procedente, com a atribuição de uma indemnização também a fixar em execução de sentença e com um limite máximo de 364.615 € (trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e quinze euros). Ambas as partes recorreram da decisão do Tribunal Arbitral, encontrando-se o processo, neste momento, a aguardar a decisão do Tribunal Central Administrativo Sul.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre maio de 2001 e agosto de 2008, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 1.202.018,70 € (um milhão duzentos e dois mil e dezoito euros e setenta cêntimos) – Processo nº 487/08.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.

- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre setembro e dezembro de 2008, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 591.711,19 € (quinhentos e noventa e um mil setecentos e onze euros e dezanove cêntimos) – Processo n.º 154/09.0BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre janeiro e abril de 2009, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 550.822,46 € (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e seis cêntimos) – Processo n.º 491/09.4BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre maio e julho de 2009, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 486.513,52 € (quatrocentos e oitenta e seis mil quinhentos e treze euros e cinquenta e dois cêntimos) – Processo n.º 660/09.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre agosto e outubro de 2009, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 557.650,62 € (quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta euros e sessenta e dois cêntimos) – Processo n.º 2/10.9BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre novembro e dezembro de 2009, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 297.230,04 € (duzentos e noventa e sete mil duzentos e trinta euros e quatro cêntimos) – Processo n.º 191/10.2BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre janeiro e abril de 2010, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 803.196,84 € (oitocentos e três mil cento e noventa e seis euros e oitenta e quatro cêntimos) – Processo n.º 377/10.0BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre maio e julho de 2010, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 522.366,71 € (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e seis euros e sessenta e um cêntimos) – Processo n.º 554/10.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. O processo encontra-se, neste momento, a aguardar realização de perícia e de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre agosto e outubro de 2010, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 709.766,15 € (setecentos e nove mil setecentos e sessenta e seis euros e quinze cêntimos) – Processo n.º 15/11.3BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.

- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre novembro e dezembro de 2010, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 392.156,75 € (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos) – Processo n.º 294/11.6BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre fevereiro e março de 2011, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 739.251,05 € (setecentos e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e um euros e cinco cêntimos) – Processo n.º 423/11.0BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pela Águas do Zêzere e Côa, S.A., onde se pede a condenação do Município do Fundão no pagamento de faturas emitidas entre abril e julho de 2011, bem como no pagamento dos respetivos juros vencidos e vincendos, no valor total de 955.715,11 € (novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e quinze euros e onze cêntimos) – Processo n.º 562/11.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.
- Ação administrativa comum, sob a forma de processo ordinário, proposta pelo Município de Aguiar da Beira, Município de Almeida, Município de Belmonte, Município de Celorico da Beira, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Município de Fornos de Algodres, Município do Fundão, Município de Gouveia, Município da Guarda, Município de Manteigas, Município de Meda, Município de Penamacor, Município de Pinhel e Município de Sabugal contra o Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. Pela presente ação pretendem os municípios autores que **i)** seja declarada a nulidade do contrato de concessão de exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes celebrado em 15 de setembro de 2000, entre o Estado Português e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.; **ii)** seja declarada a nulidade dos contratos de recolha de efluentes e de abastecimento de água, celebrados, na mesma data, entre os Autores e a Águas do Zêzere e Côa, S.A., e **iii)** seja declarada a nulidade dos contratos de cedência e valorização de infraestruturas municipais celebrados entre os Autores e a Águas do Zêzere e Côa, S.A.. – Processo n.º 450/11.7BECTB, a correr termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. Aguarda-se, neste momento, pela fase de saneamento do processo, que é prévia à fase de julgamento.

É expectativa da administração que destas ações não resultem perdas para a sociedade, pelo que não foi constituída qualquer provisão para esse efeito.

38. Informações exigidas por diplomas legais

Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias, nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Art.º 21º do Decreto-Lei n.º 411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal e à Segurança Social e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2011, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

39. Rendimento garantido

O Contrato de Concessão prevê que o capital social realizado pelos acionistas seja remunerado anualmente com base na taxa média de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos (OT), acrescida de 3%. A taxa aplicada em 2011 foi de 13,24%.

A remuneração acionista em dívida atinge o montante de 16.642.926 €, conforme quadro abaixo:

Acionista	Exercício 2011	Acumulado 2011	Exercício 2010	Acumulado 2010
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	4.333.037	13.788.786	2.115.463	9.455.749
Associação de Municípios da Cova da Beira	25.733	120.087	15.094	94.354
Município de Aguiar da Beira	19.496	58.515	11.436	39.018
Município de Almeida	32.825	155.914	19.254	123.089
Município de Belmonte	18.108	86.084	10.621	67.976
Município de Figueira de Castelo Rodrigo	24.276	115.667	14.239	91.391
Município de Fornos de Algodres	19.046	46.350	11.172	27.304
Município do Fundão	73.136	345.113	42.899	271.977
Município de Gouveia	53.742	131.639	31.523	77.897
Município da Guarda	113.441	539.148	66.540	425.707
Município de Manteigas	27.528	130.803	16.147	103.275
Município da Mêda	22.654	107.538	13.288	84.884
Município de Oliveira do Hospital	82.910	249.805	48.632	166.894
Município de Penamacor	24.923	119.011	14.619	94.087
Município de Pinhel	43.582	208.248	25.564	164.666
Município do Sabugal	40.485	192.882	23.747	152.396
Município de Seia	101.915	247.335	59.780	145.420
Remuneração total garantida	5.056.839	16.642.926	2.540.018	11.586.087

40. Eventos subsequentes

Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos (Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2012)

O Orçamento de Estado para 2012, no nº 1 do artigo 58º estabelece que as autarquias locais que tenham dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do setor da água, do saneamento básico e dos resíduos devem apresentar até ao dia 15 de fevereiro, ao ministério da tutela setorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

Para esse efeito o grupo AdP, através da *holding*, informou os Senhores Ministros da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e do Estado e das Finanças, das dívidas vencidas e totais dos Municípios às empresas do grupo Águas de Portugal, onde se encontram as devidas a esta empresa, bem como de uma proposta com as condições por ora praticadas pelas empresas do Grupo nos casos em que existem dívidas vencidas e sobre as quais já foram firmados acordos de pagamento que se encontram em integral cumprimento, e que incluem entre outros, os seguintes pressupostos:

- pagamento regular e dentro dos prazos fixados do serviço regular contratualizado;
- pagamento da dívida apurada a 31 de dezembro de 2011, num prazo máximo que equivale ao dobro dos meses em atraso;
- pagamento de juros financeiros calculados com base na média das taxas de juro bancário, para operações de curto prazo, praticadas pelas instituições bancárias comerciais com quem a empresa tem em vigor contratos de financiamento;
- as prestações a definir no plano de pagamentos serão pagas através de transferência bancária;
- o atraso no pagamento das prestações definidas no plano de pagamentos, por um período superior a 60 dias, equivale ao incumprimento total do presente acordo e confere o direito ao recebimento das prestações vencidas e vincendas;

- autorização para que possam ser cedidos os créditos previstos e reconhecidos nos acordos, no todo ou em parte, a terceiros.

Na presente data, e tanto quanto é do nosso conhecimento, essa proposta de recuperação das dívidas está em discussão entre o Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território e a ANMP, de modo a que a proposta final permita comprometer decisivamente as Autarquias Locais a esses Planos de Recuperação de Dívidas.

Ainda que não existam acordos assinados, a 31 de dezembro de 2011 os municípios que apresentam dívidas vencidas são:

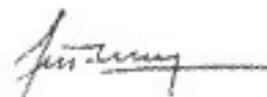
- Município de Almeida
- Município de Belmonte
- Município de Celorico da Beira
- Município de Figueira de Castelo Rodrigo
- Município do Fundão
- Município da Guarda (SMAS) (tem acordo para parte da dívida, a ser integralmente cumprido)
- Município de Gouveia
- Município de Manteigas
- Município de Mêda
- Município de Penamacor
- Município de Pinhel
- Município do Sabugal
- Município de Seia
- Município de Trancoso (juros de mora)
- Município da Covilhã/A.DC. - Águas da Covilhã (juros de mora)

Guarda, 27 de fevereiro de 2012

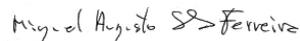
O Conselho de Administração



Eng. João Pedro Cortez de Moraes Rodrigues

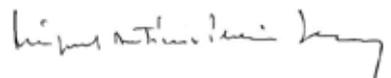


Dr. José Catalão Mil-homens

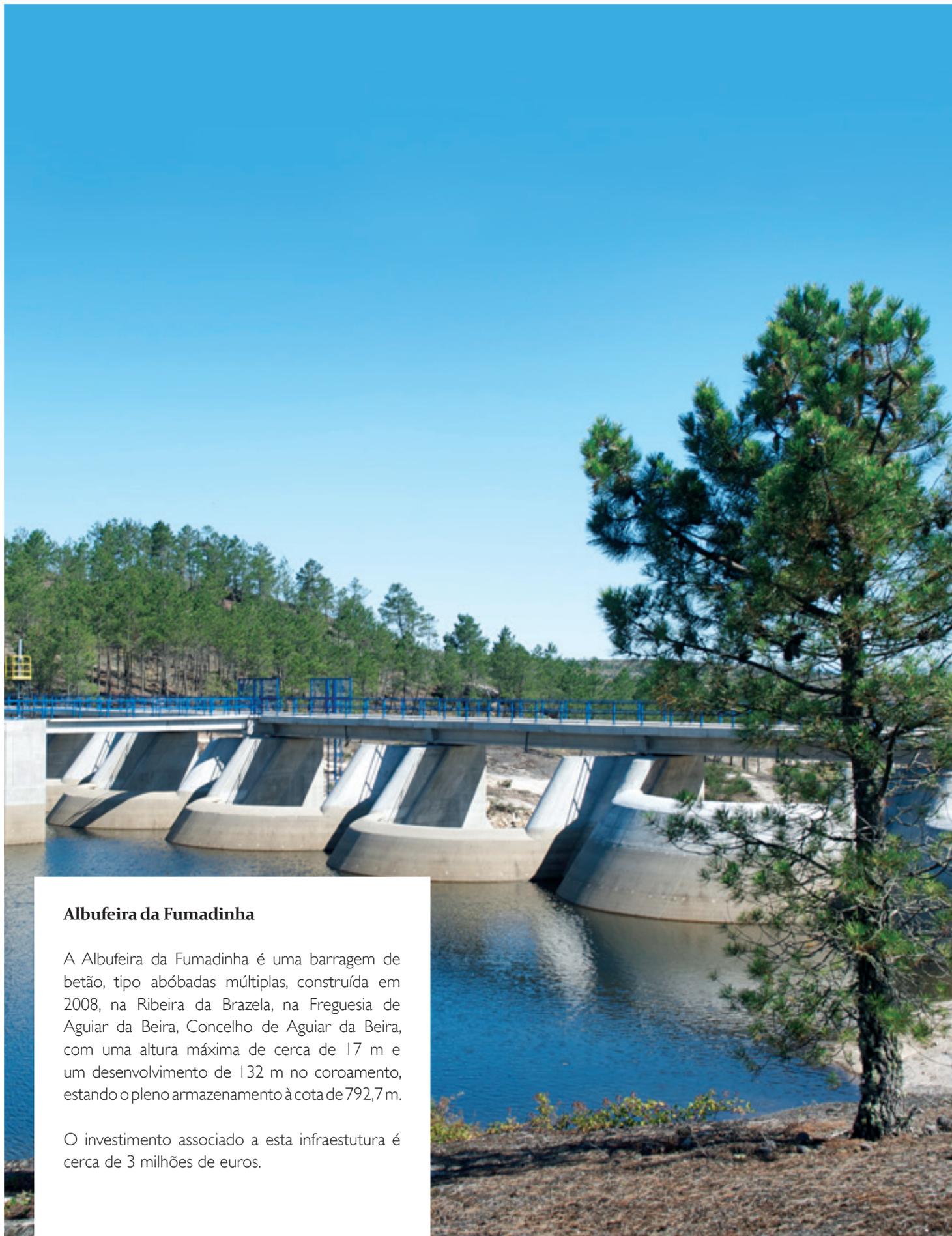


Eng. Miguel Augusto Salgueiro da Silva Ferreira

O Técnico Oficial de Contas



Dr. Miguel Lemos



Albufeira da Fumadinha

A Albufeira da Fumadinha é uma barragem de betão, tipo abóbadas múltiplas, construída em 2008, na Ribeira da Brazela, na Freguesia de Aguiar da Beira, Concelho de Aguiar da Beira, com uma altura máxima de cerca de 17 m e um desenvolvimento de 132 m no coroamento, estando o pleno armazenamento à cota de 792,7 m.

O investimento associado a esta infraestutura é cerca de 3 milhões de euros.

D. Certificação Legal das Contas



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3º Esq.
4050-626 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ev.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Zêzere e Côa, S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2011 (que evidencia um total de activo de 329.748.771 Euros e um total de capital próprio de 12.522.751 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.270.015 Euros), a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Zêzere e C^oa, S.A., em 31 de Dezembro de 2011, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.



Ênfases

9. Sem afectar a nossa opinião, chamamos a atenção para as seguintes situações:

- Tal como descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa, e no contrato de concessão, as tarifas e os preços devem ser fixadas anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Não obstante, atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e dos preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras;
- A Empresa utiliza nas suas estimativas a informação incluída no novo Estudo de Viabilidade Económica e Financeira apresentado ao concedente em Outubro de 2011, no qual, entre outras alterações significativas, está previsto o aumento do prazo da concessão de trinta para cinquenta anos. Para além do referido Estudo não estar nesta data aprovado pelo Concedente, poderá ainda ser revisto no âmbito do processo de aprovação em curso. Este facto, aliado ao agravamento significativo da antiguidade dos saldos a receber dos Municípios (situação para a qual não foi registado qualquer ajustamento nas demonstrações financeiras), num contexto de restrições de acesso ao crédito, poderá pôr em causa a capacidade da Concessão conseguir manter o adequado equilíbrio económico e financeiro. O Conselho de Administração entende que do processo de revisão das condições contratuais da concessão, actualmente em curso, irão resultar as soluções que permitem assegurar o referido equilíbrio económico e financeira da Concessão e o cumprimento das obrigações contratuais;
- Conforme divulgado na Nota 37.2 das Notas às Demonstrações Financeiras, encontram-se em curso diversos processos judiciais, destacando-se a acção arbitral proposta pelo Município do Fundão em 2008 e a acção administrativa proposta pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal do Alto Zêzere e Côa em 2011. O Conselho de Administração está convicto que destes processos não advirão quaisquer perdas significativas, pelo que não foi constituída qualquer provisão para fazer face a eventuais responsabilidades daí decorrentes; e



- As reservas incluídas na nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2010, emitida em 21 de Março de 2011, não são aplicáveis no corrente exercício.

Porto, 6 de Março de 2012

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel da Cunha Vieira'.

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

E. Relatório e Parecer do Fiscal Único



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Edifício Scala
Rua de Vilar, 235 - 3º Esq.
4050-626 Porto
Portugal
Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ev.com

Relatório e Parecer do Fiscal Único

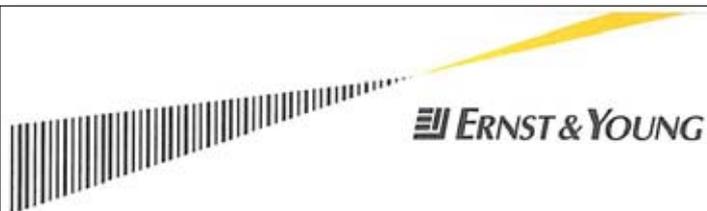
Senhores Accionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artº. 420 do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa acção fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de gestão, as Demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de Águas do Zêzere e Cõa, S.A., referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

No decurso do exercício, acompanhámos a actividade da empresa tendo efectuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificámos a adequacidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Fiscalizámos a eficácia do sistema de gestão de riscos, dos sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Confirmámos que o Relatório de gestão, a Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas, satisfazem os requisitos legais e reflectem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos actos de verificação e validação que efectuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.



No âmbito do trabalho de revisão legal contas que efectuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas sem reservas e com ênfases.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de gestão do exercício de 2011 cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos accionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de gestão do exercício de 2011 satisfaz os requisitos previstos no Código nas Sociedades Comerciais; e
- (c) A Demonstração da Posição Financeira, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas do exercício de 2011, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis se salvaguardas as reservas incluídas na certificação legal das contas emitida nesta data.

Porto, 6 de Março de 2012

O Fiscal Único

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº178)
Representada por:

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Manuel da Cunha Vieira'.

Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

Edição

AdZC - Águas do Zêzere e Côa, S.A.

Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos nº 21 R/C | 6300-906 Guarda | Portugal

Tel.: +351 271 22 53 17 | Fax: +351 271 22 19 55 | E-mail: geral@adzc.pt | www.adzc.pt

Desenho gráfico

AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.

Direção de Marketing e Comunicação

Paginação e Arte Final

Rodrigo Xeira: Design and Business Strategy

Praia Fluvial do Sabugal - Rio Côa

O Rio Côa nasce na Serra das Mesas, ao lado da Serra da Malcata, no concelho do Sabugal, e faz o seu curso no sentido Sul-Norte, desaguando no Rio Douro, cuja foz deu nome de batismo ao povoado mais próximo - Vila Nova de Foz Côa. Do ponto de vista climático, pode dizer-se que o Rio Côa tem um clima mediterrânico, pois nas suas margens se produz muito do que o Mediterrâneo oferece. É um dos rios menos poluídos de entre os rios portugueses, e a sua água, por consequência, tem um alto grau de pureza.

